ANNO XXXVIII. NUMERO 154. SEGUNDA FEIRA 7 DE JULHO DE 1862.

Por anno adiantado 15$000
Porte franco para o subscriptor

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE
Parahyba, o Sr. [illegible] Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. [illegible] Marques da Silva; Aracaty, o Sr. [illegible] Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO SUL
Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

PARTIDAS DOS CORREIOS.
Olinda todos os dias as 9½ horas do dia.
Iguarassú, Goianna, e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas do dia.)

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO.
4 Quarto crescente as 8 horas e 20 minutos da manhã.
12 Lua cheia aos 2 minutos da manhã.
18 Quarto minguante as 2 horas e 32 minutos da tarde.
26 Lua nova as 6 horas e 26 minutos da man.

PREAMAR DE HOJE.
Primeiro aos 54 minutos da manhã.
Segundo aos 30 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.
Para o sul até Alagoas á 5 e 20; para o norte até a Granja á 14 e 29 de cada mez.

PARTIDA DOS OMNIBUS.
Para o Recife: do *Apipucos* ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 de m.; de *Olinda* ás 8 da m. e 6 da t.; de *Jaboatão* ás 6 1/2 da m.; do *Caxangá* e *Varzea* ás 7 da m.; de *Bemfica* ás 8 da m.
Do Recife: para o *Apipucos* ás 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da t.; para *Olinda* ás 7 da m. e 8 1/2 da t.; para *Jaboatão* ás 4 da t.; para o *Caxangá* e *Varzea* ás 4 1/2 da t.; para *Bemfica* ás 4 da t.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados á 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.
7 Segunda. S. Pulcheria [illegible]; S. Claudio m.
8 Terça. S. Procopio m.; S. Benoza m.
9 Quarta. S. Cyrillo b. m.; S. Veronica Juliana.
10 Quinta. S. Januario e seus companheiros mm.
11 Sexta. S. Sabino; Ss. Sidronio e Abundio mm.
12 Sabbado S. João Gualberto ab.; S. Nabor m.
13 Domingo. S. Anacleto p. m.; S. Joel.

ASSIGNA-SE
no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Secretaria do governo de Pernambuco, 3 de julho de 1862.

Pela secretaria do governo se fez publico o seguinte despacho proferido pelo Exm. ministro da justiça em maio do corrente anno.

Bacharel José Francisco Lopes Lima, objecto do requerimento magistratura, teve por despacho não tem lugar, em 14.

José Rodrigues Chaves.

Copia.—3ª directoria geral. — 3ª secção. Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da guerra, em 12 de junho de 1862.—Illm. e Exm. Sr.—Declaro á V. Exc. em solução a seu officio n. 399 de 16 de abril ultimo, que não obstante a falta de remessa das copias ns. 4 e 5 a que V. Exc. se refere, fica todavia approvada a deliberação de conceder ao padre José Porfiro Gomes, licença para mandar fazer os reparos necessarios a uma capella edificada dentro da area da fortaleza de Tamandaré, bem como de murar o cemiterio estabelecido na mesma area; sob a condição de demolir essas obras se assim for necessario ao serviço daquella fortaleza, condição esta que deve tornar-se bem explicita afim de evitar futuras duvidas.

Deos guarde á V. Exc.—Polidoro da F. Q. Jordão.—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Conforme.—Francisco Lucio de Castro.

Expediente do dia 3 de julho de 1862.

Officio ao Exm. presidente da provincia do Paraná.—Com o officio de V. Exc. datado de 17 de maio ultimo recebi dous exemplares do relatorio com que V. Exc. abrio no corrente anno a assembléa legislativa dessa provincia.

Dito ao Exm. presidente da provincia do Piauhy.—Passo ás mãos de V. Exc. o officio de 2 do corrente em que o chefe de policia removido para essa provincia Dr. João Francisco da Silva Braga communicou-me que por achar-se doente e em tratamento nesta cidade, não tem podido ahi apresentar-se para assumir o exercio de seu cargo dentro do praso que para isso lhe foi marcado o que fará logo que esteja restabelecido: o pede que leve esta occurrencia ao conhecimento de V. Exc.—Communicou-se ao referido doutor.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto á V. S. a inclusa conta em duplicata afim de que mande pagar a João dos Santos Ferreira Barros, conforme solicitou o director das obras militares, em officio de hontem sob n. 108, a quantia de 75$933, a que tem direito por haver feito os concertos de que precisavam os balaustres da janellas do hospital militar, que deitam para a rua.

Dito ao mesmo,—Tomando em consideração o que V. S, expoz em seu officio de hontem sob n. 600, o autoriso a despender sob minha responsabilidade nos termos do art. 5º § 7º do decreto n. 2,884, do 1º de fevereiro deste anno, e conforme dispõe a ultima parte do art. 6º do mesmo decreto, a quantia de 3:377$301 pela verba—Relações—a de 1:29[illegible] pela verba—Pessoal e material da policia—pertencentes ao ministerio da justiça; e finalmente a de 2:173$044 pela rubrica do ministerio da guerra—Corpo de saude e hospitaes—afim de poder occorrer aos pagamentos relativos ao exercicio proximo findo, que devem ser effectuados por taes verbas, cujos creditos acham-se extinctos segundo consta da demonstração que acompanhou ao citado officio.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Ao quartel mestre do corpo de policia mande V. S. pagar conforme solicitou o respectivo commandante em officio de hontem sob n. 1,018, a quantia de 14$480 despendida com o fornecimento d'agua aos presos recolhidos ao quartel daquelle corpo durante os mezes de janeiro a junho deste anno, como se vê da conta junta.

Dito ao desembargador procurador da corôa, soberania e fazenda nacional.—Sirva-se V. S. de interpor o seu parecer sobre a materia do requerimento do bacharel Cesar Octaviano de Oliveira, promotor publico da comarca de Limoeiro, e informações a elle juntas.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Em vista da conta junta que me foi remettida pelo chefe de policia com officio de hontem sob 1,019, mande V. S. pagar a Joaquim de Sá Lopes Fernandes ou a pessoa por elle autorisada a quantia de 34$420 despendida desde 28 de outubro do anno proximo passado até 28 de maio ultimo, com o fornecimento d'agua e luz ao destacamento da Passagem da Magdalena.

Dito ao director das obras publicas.—Concedo a autorisação que Vmc. pedio em seus officios de 2 de abril ultimo e 1º do corrente mez sob n. 62 e 140 para mandar lavrar o termo de recebimento definitivo das obras do 12º lanço da estrada do sul, por se achar elle convenientemente reparado e nesta data recommendo ao inspector da thesouraria provincial, que em vista do competente certificado mande pagar ao arrematante de taes obras Henrique Augusto Milet a quantia de.... 1:350$ em que importa a ultima prestação do seu contracto. O que declaro á Vmc. em resposta aos citados officios.

Dito ao mesmo. — Pode Vmc. despender conforme indica em seu officio de hontem sob n. 143, até a quantia de 300$ com a limpeza dos canos de esgoto dos pateos da Ribeira e Penha, os quaes se acham obstruidos segundo consta do citado officio.

Dito ao mesmo.—Respondendo ao officio que Vmc. me dirigio hontem sob n. 144, tenho a dizer que concedo a autorisação nelle pedida para mandar publicar o annuncio que acompanhou ao citado officio relativamente a construcção da ponte de ferro que tem de ser feita sobre o rio Capibaribe na estrada do Páo-d'Alho, perto dos engenhos S. João e Camorim, devendo Vmc. comparecer no palacio da presidencia a uma hora da tarde do dia 22 do corrente, para assistir a abertura das propostas apresentadas pelos concorrentes a essa obra.

Dito ao director da colonia militar de Pimenteiras.—Pelo seu officio de 25 do mez passado fiquei inteirado de achar-se extincta no districto dessa colonia a epidemia do cholera-morbus, a qual reina ainda no Riacho do Mato, Capoeiras, Panellas e Peripiri.

Dito ao juiz municipal de Buique. — Pelo seu officio de 17 do mez passado, fiquei inteirado do estado da epidemia reinante neste termo, e de que em alguns lugares se acha quasi extincta, bem como das medidas por Vmc. tomadas a semelhante respeito.

Dito ao juiz municipal do Bonito.—Haja Vmc. de transmittir a Francisco Pereira da Costa a inclusa nota da despeza que tem de fazer para obter a carta de serventuario vitalicio dos officios de partidor e distribuidor desse termo, afim de que elle recolha a sua importancia a repartição competente e a secretaria do governo o conhecimento de paga.

Dito ao juiz de direito de Garanhuns.—Remetto á Vmc. os medicamentos que solicitou em seu officio de 18 do mez findo, e fico inteirado do que nelle me participa em relação a epidemia do cholera-morbus [illegible].

Dito ao delegado [illegible] — Pelo seu officio de 16 do mez [illegible] de que é satisfatorio o estado [illegible] parecer um ou outro caso de epidemia [illegible] e de febre amarella nas freguezias de [illegible] e Bezerros.

Dito ao delegado de policia do termo do Bom Conselho. — Inteirado pelo seu officio de 19 do mez findo, de que continúa a grassar nesse termo com intensidade a epidemia de cholera-morbus, tenho a dizer-lhe que com este lhe será apresentada uma ambulancia dos remedios necessarios ao tratamento daquella enfermidade, e recommendo-lhe que não deixe de attender com os referidos remedios as educandas do collegio de Papacaça, se por ventura alli se manifestar o mal.

Dito a camara municipal de Goianna.—Inteirado do que me communica a camara municipal de Goianna, em seu officio de 30 de maio ultimo, com referencia ao cemiterio publico dessa cidade, tenho a dizer-lhe que deve opportunamente solicitar da assembléa legislativa provincial o auxilio que julga preciso, convindo entretanto que applique aos melhoramentos de que trata o citado officio os recursos de que poder dispôr.

Dito ao presidente da camara municipal da cidade da Victoria.—Em officio de 23 de junho proximo findo, consulta Vmc. se ha incompatibilidade entre os cargos de contador e partidor que nesse termo exerce Tiburtino Pinto de Almeida Junior, e o de vereador da camara municipal para que foi elle chamado como supplente. Cabe-me dizer-lhe em resposta que essa duvida acha-se decidida pelo aviso numero 169 de 12 de julho de 1859, no qual se declara que podem ser accumulados aquelles dous cargos.

Dito ao juiz de paz presidente da junta de qualificação da freguezia de Caruarú.—Recebi com o seu officio de 15 do mez findo, a lista dos cidadãos qualificados votantes nesta freguezia, e ficando inteirado das razões porque não foram observadas as disposições do decreto n. 2865 de 21 de dezembro de 1861, recommendo a Vmc. que me remetta a copia authentica da acta de que trata o artigo 21 da lei de 19 de agosto de 1846, que deixou de acompanhar a referida lista.

Dito a camara municipal do Recife.—Declaro a camara municipal do Recife para seu conhecimento que em vista de sua informação de 19 de maio ultimo, sob numero 56, e do que ponderam o procurador fiscal da thesouraria de fazenda e o desembargador procurador da corôa nos officios juntos por copia, indeferi o requerimento em que Francisco Martins Raposo, representa contra a mesma camara e seus empregados por se lhe não ter dado licença para levantar um telheiro defronte da olaria do supplicante até a margem da Cambôa das Barreiras.

Portaria.—O presidente da provincia attendendo ao que representou Manoel José Pereira Marinho, mestre do hiate nacional *Tino*, resolve alterar a portaria de 23 de junho ultimo na parte que obrigou o supplicante a levar no referido hiate para o presidio de Fernando, independente de retribuição, os objectos e generos do estado que para alli tivessem de seguir, declarando que será gratuito o transporte dos mesmos generos que não exceder o peso de uma tonelada, o que será verificado pelo director do arsenal de guerra.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Herculana Maria do Nascimento, mulher do sentenciado José Francisco dos Santos, resolve conceder-lhe licença para regressar ao presidio de Fernando, no hiate nacional *Tino*, levando comsigo os generos constantes da relação junta, assignada pelo secretario do governo, com os preços correntes attestados pelo presidente da junta dos corretores desta cidade, não podendo, porém effectuar o desembarque dos ditos generos sem que por parte do commandante do mesmo presidio se proceda a exame para verificar se ha aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa.

Dita.—O presidente da provincia attendendo ao que requereu o tenente do 9º batalhão de infantaria Henrique Eduardo da Costa Gama, e tendo em vista o parecer da junta militar de saude, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença nos termos do art. 106 do regulamento n. 2677 de 27 de outubro de 1860, para tratar de sua saude no centro da provincia.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao Sr. José Candido Gomes.—S. Exc. o presidente da provincia manda accusar recebido o officio de V. S. datado de 31 de maio ultimo acompanhado do relatorio que V. S. apresentou ao Exm. ministro da agricultura commercio e obras publicas sobre a liquidação da extincta companhia de Mucury.

Despachos do dia 3 de julho.

Requerimentos.

Bernardo Carneiro Monteiro da Silva Santos.—Esta preenchido o lugar que o supplicante requer.

Francisco Martins Rapozo.—Avista da informação, e do parecer do dezembargador da coroa, não tem lugar.

Capitão Francisco Martins dos Anjos Paula.—Como requer, pagos os direitos.

Guimarães, & Oliveira.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

João de Oliveira Guimarães.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Bacharel José d'Oliveira Andrade. — Concedo licença com ordenado, como requer.

Monte Pio Philarmonico desta cidade.—Satisfaça em tudo a exigencia do § 2º do art. 3º do decreto n. 2711, de 9 de dezembro de 1860.

Urçula Maria da Nascimento. — Passe portaria concedendo a permissão requerida, de conformidade com as ordens em vigor.

ERRATA.

Officio ao juiz municipal da 1ª vara.—Communico a Vmc. para seu conhecimento e direcção que segundo participou-me o commandante do presidio de Fernando em officio de 16 de junho ultimo fora encontrado assassinado no lugar denominado Capim-Assú naquelle presidio o sentenciado da provincia do Ceará José Ferreira Albino.

Officios do director das obras publicas a que se refere o do Exm. Sr. presidente mandando receber definitivamente o 12º lanço da estrada do Sul.

N. 62.—Illm. e Exm. Sr.—Communicando-me o engenheiro Lieutier, achar-se convenientemente reparado e no caso de ser recebido definitivamente o 12º lanço da estrada do sul, de que é arrematante, Henrique Augusto Milet, assim o levo ao conhecimento de V. Exc. afim de que sirva-se expedir as convenientes ordens a respeito do pagamento da ultima prestação 1:350$ aquelle arrematante autorisando-me tambem a receber definitivamente a dita obra.

Deos guarde á V. Exc.—Directoria das obras publicas, 2 de abril de 1862.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Joaquim Pires Machado Portella, presidente da provincia.—O director Martineau.

N. 95.—Illm. e Exm. Sr.—Em data de 2 de abril proximo passado sob officio n. 62 communiquei a esse Exm. governo, achar-se no caso de ser recebida definitivamente a obra da conclusão do 12º lanço da estrada do sul.

Não tendo até esta data tido solução sobre essa communicação e solicitando-me de novo o engenheiro Milit, a respeito desse recebimento assim o levo ao conhecimento de V. Exc. afim de que se digne dar as suas ordens, e autorisar-me a mandar lavrar o termo respectivo.

Deos guarde á V. Exc..—Directoria das obras publicas. 4 de maio de 1861.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Francisco Correia, presidente da provincia.—O director Martineau.

N. [illegible] — Illm. e Exm. Sr. — Não tendo até [illegible] resposta dos officios que [illegible] de abril e 4 de [illegible] pedindo [illegible] lavrar o termo de recebimento [illegible] 12º lanço da estrada do sul, [illegible] expedição das ordens necessarias para que a thesouraria provincial pagasse ao respectivo empreiteiro [illegible] do competente certificado, vou de novo rogar a V. Exc. se digne dar-me a referida autorisação.

Deos guarde a V. Exc.—Directoria das obras publicas, 1º de julho de 1862.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Francisco Correia, presidente da provincia.—O director Martineau.

Commando das armas.

Quartel-general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife em 5 de julho de 1862.

ORDEM DO DIA ADDICIONAL Á N. 106.

O general commandante das armas faz publico para o fim conveniente, a tabella da avaliação da etape para a tropa de linha em guarnição nesta provincia, do pão alvo para os doentes dos hospitaes e enfermarias militares, e da forragem para a cavalhada da companhia de cavallaria desta guarnição no corrente semestre, approvada provisoriamente pela presidencia, que assim o communicou em officio de 3 do corrente datado.

TABELLA ou avaliação das etapes e forragens á tropa de 1ª linha no semestre do 1º de julho á 31 de dezembro do corrente anno, de conformidade com as cartas de lei de 24 de setembro de 1828 e 24 de novembro de 1830, ultimamente mandadas cumprir por aviso da guerra de 25 de outubro de 1852.

GENEROS.	Valores dos generos.	Quantidades.	Especies 1.ª	Especies 2.ª
Farinha de mandioca	2:800 alq.	1/40 alq.	70	70
Carne fresca	5:120 @	1 ℔	160	
Dita secca	5:120 @	½ ℔		80
Arroz	3 840 @	4/0	30	
Feijão	4:160 alq.	1/160 alq.		26
Toucinho	10:240 @	2/0	40	40
Sal		1/0	10	10
Lenha		24/0	32	32
			342	258
Primeira especie	342			
Segunda especie	258			
		600		
Termo medio				300
Pão para os doentes do hospital	3:520 @	¼ ℔		55
Forragens para a companhia de cavallaria				
Molhos de capim	80 rs. m	2 ½	200	
Milho	4:000 alq.	1/8 alq.	500	700

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 11 de junho de 1862. — Servindo de official-maior, Manoel José Pinto. — Approvo provisoriamente, palacio do governo de Pernambuco, 3 de julho de 1862. — M. F. Corrêa.—Conforme Francisco Lucio de Castro.

Assignado.—*Solidonio José Antonio Pereira do Lago.*

Conforme. — *José Francisco Coelho*, capitão ajudante de ordens encarregado do detalhe.

Repartição da policia.

Delegacia de policia do primeiro districto do termo do Recife, 24 de junho de 1862.

Illm. senhor.—Os crimes e factos policiaes occorridos no districto de minha jurisdicção, na semana anterior, são os seguintes:

No districto de S. José, apenas foram presos e recolhidos á casa de detenção á ordem do respectivo subdelegado, o preto Antonio, escravo de D. Joanna Francisca de Menezes; Alexandre Pereira de Brito, Indio, quitandeiro, e bem assim Firmino José da Costa, cabra, ganhador, por briga.

No districto do Recife, apenas foram presos e recolhidos á casa de detenção á ordem do respectivo subdelegado, Joaquim, crioulo, escravo, á requisição de seus senhores Baltar & Oliveira; Paulino Jacco do Espirito Santo, preto, por suspeita de ser escravo fugido, visto andar na rua a dez horas; Manoel, preto, escravo, á requisição de seu senhor Guilherme Augusto Ricardo; Joaquim Dias da Silva, pardo, por andar vagando pelas ruas depois de meia noite; Pedro, preto, escravo de Felippe Nery de Sousa morador em Alagôas, por andar fugido; Joaquim Verbist, Belga, por desobediencia; Robert Bleem, americano, por desobediencia, á requisição do respectivo consul; Domingos, preto, escravo de Antonio Teixeira Peixoto, á requisição de José Alves Vianna; Mathildes Maria do Rosario, parda, por briga; e Umbelina Olegaria do Espirito Santo, preta, por desordem.

No primeiro districto dos Afogados, sómente foi preso e recolhido á casa de detenção á ordem do respectivo subdelegado, José Cyriaco, pardo, por suspeito, visto ser desconhecido no lugar.

No segundo districto dos Afogados, além de se ter obrigado a assignarem termo de bem viver a Joaquim José dos Reis e á Maria da Penha da Conceição, á requerimento de Francisco d'Aviila de Mendonça, por embriaguez e offensas á moralidade publica, e foram presos e recolhidos á casa de detenção, á ordem do respectivo subdelegado, Joaquim Severiano de Nery de Vasconcellos, e Joaquim Ferreira Pinto, que tambem disse chamar-se Laurindo Ferreira de Souza, por furto de cavallo, tomado em flagrante.

No districto do Poço da Panella nada mais se deu, além da vistoria feita na pessoa da menor orphãa Maria Sophia dos Anjos, pelos ferimentos leves e contusões feitas pela mulher do Portuguez Manoel Luiz de Mello.

No districto da Varzea, apenas foi preso e recolhido á casa de detenção Manoel do Nascimento, para recruta, passando depois á disposição desta delegacia.

Finalmente a delegacia de policia do primeiro districto do termo do Recife, além de alguns interrogatorios, e autos de perguntas procedidos sobre diversos factos criminosos, prendeu e fez recolher á casa de detenção á sua ordem, Guilherme, preto, escravo, á requisição de seu senhor Manoel Fernandes Mascarenhas; Vitalino Cardoso Rodrigues de Barros; José Joaquim de Lima, para recrutas, e Joanna Brasilina de Castro e Silva, branca, natural do Ceará, por insultos atirados á um inspector de quarteirão, tendo tambem intimado o processo instaurado contra o menor Manoel Josquim de Jesus, pelo ferimento leve feito no estudante Felippe Deltro de Castro. Eis o que tenho a dizer, deixando de fallar-nos demais districtos, por não me terem remettido as partes os respectivos subdelegados de policia.

Deos guarde á V. S.—Illm. Sr. Dr. Carlos de Cerqueira Pinto, mui digno juiz de direito e chefe de policia da provincia.—O delegado em exercicio, *José Antonio Corrêa da Silva.*

EXTERIOR.

Mexico.

O general Almonte, pela sua parte dirigio aos mexicanos a seguinte proclamação:

« Concidadãos.

« Ha já algum tempo que desejava informar-vos do objecto que aqui me trouxe. Mas os acontecimentos não se consummaram durante o armisticio, e o proprio facto da protecção que me concedem as armas francezas, não me tem permittido fallar.

« Esperei pois uma occasião favoravel para me abrir comvosco.

« Hoje que os representantes da França, tomando a direcção dos negocios [illegible] os mais ardentes e sinceros desejos dos governos alliados, considero como um dever romper o silencio que tenho guardado, bem contra minha vontade.

« Os inimigos da ordem tem aproveitado este silencio, para publicar proclamações apocriphas.

« No meu regresso ao seio do meu paiz, sinto necessidade de dizer-vos que não venho animado de nenhum sentimento que não seja o de contribuir para a pacificação da republica e com o fim de contribuir para o estabelecimento de um governo nacional, de um governo amigo da ordem e da moralidade, que ponha termo para sempre a anarchia, e que de serias garantias para a vida e propriedade tanto dos cidadãos como dos estrangeiros.

« Em presença das luctas sanguinolentas que ha tantos annos desolam o nosso bello paiz, e que tem escandalisado todo o mundo do ponto de attrahir a attenção das grandes potencias occidentaes da Europa, todos os meus exforços tenderão para conduzir a reconciliação dos nossos irmãos, e para fazer desapparecer entre si os odios e as desintelligencias.

« Proseguindo n'um fim tão nobre, não tenho em vista satisfazer a menor vingança e não trato de obter recompensa alguma. Sufficientemente recompensado pela nação pelos serviços que é do meu dever prestar-lhe antes e depois da independencia, o meu unico desejo hoje, antes que a tumba se abra para mim é prestar-lhe o unico e o mais importante de todos os serviços, e restituir-lhe a paz de que ella está privada ha tanto tempo.

« Conhecendo perfeitamente as intenções dos alliados, e particularmente os votos do imperador dos Francezes, sabendo que não deseja outra cousa mais do que o estabelecimento no nosso infeliz paiz de um governo forte, de um governo amigo da ordem, que faça cessar o systema de pilhagem e de vandalismo que existe em todos os pontos da republica, de um governo que adopte as medidas necessarias para que o commercio possa apresentar as immensas vantagens que offerece o nosso paiz, tanto pelas suas riquezas naturaes como pela sua posição geographica, julguei que era do meu dever intervir, para ser interprete destas intenções. O exito desta empreza, a realisação dos desejos formulados pelos alliados, hão de assegurar sempre a independencia a nacionalidade e integridade do territorio mexicano.

« Conseguintemente, para estabelecer a nova ordem de cousas deveis ter toda a confiança na efficaz cooperação do governo francez.

« O illustre soberano da França estende a sua benefica influencia por toda a parte por onde tem feito prevalecer uma causa justa e civilisadora.

« Mexicanos:

« Se os meus antecedentes honrosos, se os serviços que tenho prestado ao meu paiz, tanto nos heroicos exforços para conquistar a independencia, como nas differentes posições que tenho occupado como membro do nosso gabinete ou como representante da nação no estrangeiro; em uma palavra, se por todos os actos da minha vida posso merecer a vossa confiança, uni os vossos esforços aos meus, e ficai certos de que dentro em pouco estabeleceremos um governo que ha de realisar as nossas mais ardentes aspirações e que ha de ser conforme com a nossa fé politica e religiosa.

« Vosso compatriota e o vosso melhor amigo.

« *Juan N. Almonte.*»

O general Saragosa dirigio igualmente aos mexicanos a seguinte proclamação:

« A luta vai começar, os Francezes romperam os preliminares de *solidad*. Separam-se da colligação formada em Londres entre elles, os hespanhoes e os inglezes, para apresentar as reclamações á republica. Dentro em pouco o ruido do canhão fará bater os corações dos filhos de Anahuac (expressão india que significa « *borda d'agua*, isto é, o nome do indio do Mexico). Enganados pelos mexicanos traidores que dentro em pouco castigarei, os Francezes pretendem envolver-se nos nossos negocios internos. A republica é independente. Filhos desta geração, nascemos livres e conservaremos essa liberdade ou morreremos defendendo-a. Hoje coragem, amigos, não vos preoccupeis da luta com um povo que tem a reputação de ser guerreiro. Os homens livres não tem rivaes, e a historia está cheia de exemplares de povos que teem vencido sempre os que pretendem assuberba-los. Tenho a maior fé no vosso triumpho, no triumpho dos cidadãos sobre os escravos, e o usurpador do throno francez ha de convencer-se bem depressa que a época das conquistas já passou. Vamos assentar a primeira pedra do edificio grandioso que ha de libertar a França da escravidão em que está encadeiada pelas bayonetas de um despota. Sêde, como sempre, valorosos nos combates, e generosos na victoria. O vosso general e o vosso amigo vai d'aqui a pouco conduzir-vos contra os invasores.

« *Saragosa.*»

Em relação á questão do Mexico, vamos em seguida publicar a proclamação que o vice-almirante Jurien de la Graviére e Mr. Dubois de Saligny, commissarios francezes, dirigiram aos habitantes daquella republica:

« Mexicanos.

« Viemos aqui para pôr termo ás vossas dissensões, e não para tomar parte nellas. Viemos fazer um apello a todos os homens de bem, por que se consagrem á consolidação da ordem, e á regeneração do vosso bello paiz. Para vos dar uma prova do sincero espirito de conciliação de que estamos animados, dirigimo-nos em primeiro lugar ao proprio governo contra o qual tinhamos serios motivos de queixa. Pedimos-lhe que aceitasse o nosso auxilio para fundar no Mexico um estado de cousas que nos affastasse para o futuro a necessidade destas expedições longiquas, de que o mais grave inconveniente é suspender o commercio, e embaraçar o andamento de relações que não são mais aproveitaveis para a Europa do que para o paiz. O governo mexicano respondeu á moderação da nossa conducta com algumas medidas, a que não podemos prestar o nosso apoio moral, e que o mundo civilisado nos censuraria de sanccionar com a nossa presença.

« Entre nós e este governo foi declarada a guerra.

« Mas não confundamos o povo mexicano com uma minoria oppressiva [illegible]. O povo mexicano tem sempre [illegible] as nossas mais vivas sympathias; [illegible] se digno dellas. [illegible] aquelles que [illegible] indagando [illegible] o partido a [illegible]

[illegible]

« [illegible] que não são da nossa [illegible]

« [illegible] igual para todos, e não queremos que esta justiça seja imposta pelos nossos exercitos.

« O povo mexicano deve ser o primeiro instrumento da sua salvação. Não temos outro fim mais do que inspirar á parte honesta e pacifica do paiz, isto é, aos nove decimos da população, a coragem de declarar a sua vontade.

« Se a nação mexicana se conserva inactiva, se não comprehende que lhe vimos offerecer uma occasião inesperada de sahir do abysmo; se não vierem pelos seus esforços dar-nos o apoio da sua vontade e da sua cooperação moral, é evidente que não teremos de occupar-nos senão dos assumptos previstos na convenção concluida em Londres.

« Que todos os homens de ha muito divididos por questões que não teem importancia, se unam a nós; na sua mão estão os destinos do Mexico. A bandeira franceza foi plantada no solo mexicano, e essa bandeira não recuará. Acceitem-na todos os homens honestos como uma bandeira amiga; ousem só os insensatos combate-la.

« Os plenipotenciarios do imperador dos francezes no Mexico

« A. de Saligny.
« E. Jurien. »

Em seguida publicamos o relatorio feito ao ministro da guerra pelo general Prim, conde de Reus, ácerca dos movimentos do corpo expedicionario do Mexico:

« Segundo a exposição que tive a honra de dirigir a V. Exc. em data de 27 do mez passado, a segunda brigada que está acampada em Tijeria, poz-se em marcha para aquella cidade no 1.º de março acompanhada de todo o material de todo aquelle corpo de exercito, da cavallaria e da artilharia. A 2, a primeira brigada e o batalhão de infantaria de marinha executaram o movimento de Santa Fé.

« As marchas foram um pouco curtas em consequencia da falta d'agua porque em cada ponto era necessario tratar do seu provimento.

A segunda brigada que formava a vanguarda achava-se a 2 em Soledad, com o corpo expedicionario de França, que descançára n'aquelle ponto e donde se poz em marcha na tarde deste dia antecipando-se a nós 24 horas.

« Apezar do máo estado do caminho, tenho a satisfação de fazer saber a V. Exc. que a marcha das duas brigadas se effectuou com a maior regularidade, e que só ficaram retardados os doentes atacados de febres ordinarias, que se dirigiram para as localidades anteriormente escolhidas para a sua reunião, partindo d'alli para os hospitaes que lhes estavam designados.

« As tropas pozeram-se em marcha, a primeira brigada de Tejeria e a segunda de Santa Fé, providas para 5 dias. Os trens das equipagens da administração militar que seguia a brigada levava tambem provisões para mais tres dias, de que se fez destribuição em Palo-Verde. Deste ponto mandaram-se carros á Vera-Cruz para alli receber novas provisões de bocca e de guerra.

« Durante a marcha deram-se aos Francezes todo o auxilio de que careciam, porque com os seus grandes apparelhos tiveram de vencer poderosas difficuldades nas differentes passagens da estrada. A 6 cheguei com a segunda brigada e o quartel-general a Cordova, e fiz acampar as tropas do lado opposto da cidade. A primeira brigada chegou e estabeleceu-se no dia 7.

« Durante o dia 9, dirigi-me a Orizaba com a segunda brigada, a qual tinha dado dous dias de descanço. Pude alojar convenientemente neste ponto a segunda brigada, assim como o 3.º batalhão de infantaria de marinha, que a ella fôra encorporado para supprir a falta do batalhão de caçadores de Baylen, a de cavallaria e de artilharia. Neste momento occupo-me tambem dos arranjos proprios para receber a primeira brigada.

« Tudo se passou perfeitamente nas diversas localidades que atravessamos. Para obviar as difficuldades que poderiam surgir na continuação do nosso itenerario, e em consequencia dos máos caminhos que tinham a percorrer os meios de transporte do corpo do exercito que commando, occupo-me de organisar e estabelecer armazens de viveres e provimentos em pontos convenientes, de maneira que possa occorrer ás nossas necessidades, qualquer que seja a direcção que tomem os negocios neste paiz:

« Na noite do dia 6, ao recolher, no deposito de polvora de Santo André de Ciralducomula, onde estava aquartelada a brigada mexicana, commandada pelo general Mexia, houve uma explosão.

« Logo que disso fui informado, dei ordem a dous medicos do quartel general, assim como aos seus ajudantes, para alli se dirigirem; o vice-almirante francez mandou tambem soccorros, porque se presume que esta catastrophe custou a vida a 1200 pessoas, e que houve 300 feridos.

« Tenho a satisfação de levar estes pormenores ao conhecimento de V. Exc., porque os leveis á presença de S. M.

« Deos guarde a V. Exc. muitos annos.

« Orizaba, 18 de março de 1862. »

Da *Opinião Nacional* extrahimos a seguinte carta do general Prim, data de Orizaba a 14 de abril.

« Meu caro amigo:

« Sabeis ha muito tempo que o destino é inflexivel e muito mais forte do que a vontade dos homens. Se eu podesse duvidar disso, ficaria convencido pelo que acaba de acontecer aqui. A triplice alliança já não existe; os soldados do imperador ficam neste paiz para edificar um throno afim de assentar nelle o archiduque Maximiliano, emquanto que os soldados da Inglaterra e da Hespanha, se retiram do solo mexicano. Vós que conheceis a dedicação que tenho pelo imperador, e a estima verdadeiramente fraternal que conservo pelos vossos bravos soldados e por tudo quanto diz respeito á França, podeis comprehender o desgosto que sente a minha alma, sendo obrigado a abandonar o campo da batalha, e a deixar os meus camaradas, quando era o meu maior empenho bater-me pela mesma causa que os francezes, e no mesmo campo de batalha. Mas tornou-se-me impossivel conservar-me aqui, sem esquecer o que sou, e o que devo á minha rainha e ao meu paiz.

« Em summa, a verdade é que os commissarios do imperador se separaram effectivamente da convenção de Londres, tomando o partido de operaram por sua propria conta. O pretexto foi a protecção que se quiz dar aos emigrados mexicanos, a Almonte, etc., que chegaram a Vera-Cruz, dizendo que vinham com tenção de destruir a republica para crear uma nova monarchia a favor do archiduque Maximiliano.

« Depois, na conferencia do dia 10, cinco dias antes das negociações com o governo. Mr. de Saligny declarou que já não queria tratar com o governo de Juarez.

« No ultimo processo verbal tudo foi bem expressado, tudo ficou bem estabelecido *por extenso*, como dizem os diplomatas, e este documento bastará para que o mundo possa julgar quem tem razão.

« Pelo que me diz respeito, hespanhol como sou podeis bem comprehender que não posso apoiar uma mudança radical no systema politico deste paiz, se se lhe deve impor a monarchia de um principe d'Austria.

« Os alliados vieram ligados pela convenção de Londres, e não podiamos [illegible] della, sem commetter um grande [illegible]

« Julguei dever retirar-me com as minhas tropas. Irei esperar [illegible] meu governo para a Havana, [illegible] á Europa para o mez de [illegible]

« Não tenho tempo para mais. Os meus cumprimentos a [illegible] e [illegible]. Prim.

FRANÇA

Carta do Sr. Baudon, presidente da sociedade de S. Vicente de Paula, á Mr. Persigny.

« Senhor ministro:

« Apresentado por vós perante a opinião publica, apontado a toda a França pela vossa circular de 5 de abril, transcripta no *Moniteur*, como violando as leis do meu paiz, tenho o direito e o dever mesmo de me defender. E' com sentimento que desço desta vez ao campo da publicidade, que até agora me era desconhecido. Se se tratasse do simples ataque de um jornal, guardaria o silencio, mas não posso deixar sem resposta a accusação formulada de novo em um acto official e que se desenvolve no paragrapho seguinte da vossa circular:

« A este respeito, julgo dever occupar-vos de « um incidente para que chamo a vossa atten- « ção. Por uma carta publicada nos jornaes, de- « clarou o antigo presidente do conselho geral, « que esse conselho, antes de se dissolver, lhe « havia transmittido os seus poderes, que tinha « tenção de exerce-los em todas as conferencias, « e que no caso de morte ou de impedimento, os « delegaria a uma commissão de tres membros « estrangeiros; um belga, um hollandez e um « prussiano. A despeito das leis, e apezar dos « votos pelas proprias conferencias uma especie « de vasta associação, governada por um chefe « supremo e mesmo por estrangeiros, sem auto- « risação e fóra da vigilancia do estado. »

« A carta de que falla a vossa circular, senhor ministro, é minha. Por consequencia só eu posso conhecer o seu espirito, fim e motivos. Já protestei contra a interpretação que se lhe queria dar, e devia acreditar que depois das publicações que se tem feito, e principalmente depois das discussões do senado, e do corpo legislativo, não fosse possivel o erro a este respeito; mas uma vez que este erro acha ainda credito junto de V. Exc., uma vez que se articulam as mesmas queixas contra mim, a verdade impõe-me o dever de repellir com toda a minha energia inculpações tão graves.

« Já declarei e de novo affirmo o seguinte:

« 1.º Aquella carta tratou exclusivamente das conferencias estabelecidas fóra de França, ás quaes se não póde applicar a vossa circular de 16 de outubro; quiz unicamente assim cumprir os meus deveres para com aquellas conferencias, mas nunca tive o pensamento de que, logo que o governo havia prohibido as reuniões do conselho geral, as conferencias francezas podessem tomar contas a essa resolução, e com desprezo daquella medida, se collocassem debaixo da direcção de um novo conselho estabelecido no estrangeiro. Eu tenho certo merito na minha consciencia e direito de lamentar essa resolução em nome da liberdade do meu paiz, e em nome da caridade; tambem tenho o de tomar as consequencias funestas que ha de produzir nas conferencias francezas; mas como cidadão obediente ás leis da França, devo submetter-me, e submetto-me sem o menor pensamento reservado.

« 2.º Aquella carta, nem nenhuma outra carta analoga, foi expedida ás conferencias de França; se não fosse a indiscripção de um jornal italiano que evidentemente se não póde imputar a mim, nem ao conde Coys, em casa de quem a aprehensão se fez; aquella carta seria ainda hoje ignorada de todas as conferencias francezas. Foi o que parece haver sido reconhecido por vós, Sr. ministro, por isso que na vossa circular convidais os perfeitos a levar ao conhecimento das conferencias as *pretenções que alli se produziam*.

« São estas as declarações que julgo dever dirigir-vos. Trata-se para mim de uma questão de boa fé, de lealdade e de honra.

« Antes de terminar, porem, resta-me fazer a ultima reclamação. Declarais na vossa circular que—na conformidade dos votos da grande maioria das conferencias, o governo considera como terminada a regularisação da sociedade de S. Vicente de Paula, cuja existencia legal fica de futuro subordinada ao isolamento de cada conferencia. e á suppressão de qualquer laço central.—

« Por estes termos poder-se-hiam desconsiderar, como já o fez um orgão importante da imprensa, as verdadeiras disposições das conferencias, e acreditar que ellas abandonem hoje o conselho geral que as tem dirigido, e preferem a sua situação actual á sua antiga organisação.

« Sabeis melhor do que ninguem, Sr. ministro, com que unanimidade as conferencias vos pediam ultimamente que lhes restituisseis o seu conselho geral; sabeis que se hoje se resignam a um penoso isolamento, não é porque seja menos profunda a sua dedicação por esse conselho, mas é para conservarem o seu caracter particular e essa independencia legitima que é necessaria a uma obra de caridade livre. Possa a experiencia a que as submetteis não lhe ser fatal! Possam todos os membros da sociedade de S. Vicente de Paula continuar a amar e a servir os pobres com a mesma dedicação, e, confiando na justiça de Deus e na dos homens, esperar com paciencia uma reparação que tenho a certeza, lhe ha de ser tarde ou cedo concedida.

« Perdoai-me, Sr. ministro a expressão deste voto e desta esperança.

« Aceitai, etc.

« Paris, 7 de abril de 1862.

« Ad. Baudon. »

Piemonte.

« Turin, 8 de abril de 1862.

« Chamado pela confiança d'el-rei a dirigir o ministerio do interior, julgo do meu dever levar ao conhecimento dos chefes das provincias, as intenções do novo gabinete, tanto no que diz respeito á direcção politica, como no que toca á direcção administrativa.

« Hoje a nossa politica está dominada pelo pensamento da reintegração da unidade nacional, e pela das liberdades, que pôr estorvos á unidade, asseguram o desenvolvimento da vida publica em todos os pontos da nação.

« Emquanto a obra de unificação não estiver consumada, isto é, emquanto todos os diversos membros da familia italiana não estiverem reunidos, e o governo não for instalado no seu centro natural, não póde haver mais do que dous programmas politicos na Italia. Os homens que se succedem no poder não podem deffrir entre si senão na sua opinião quanto ao grão de liberdade de que julgam o paiz susceptivel nas suas condicções actuaes.

« O bom senso e sabedoria de que os italianos teem dado provas tão incontestaveis ao mundo civilisado fazem acreditar ao novo gabinete que não haverá perigo em alargar as franquias que o estatuto concede á nação.

« O seu programma politico resume-se no grito que rebenta em todos os pontos da peninsula—a unidade e liberdade. Este programma, ha de esforçar-se em realisa-lo. Mas para chegar a este resultado, carece do concurso de todas as forças nacionaes, sem fazer excepção entre os homens que teem contribuido para a libertação da patria sob a bandeira de Victor Emmanuel, porque todos aquelles que combateram sob aquella bandeira bem merecem [illegible] nacional. Todos teem feito o [illegible] por consequencia direito a ser considerados como dignos de continuar a fazer os sacrificios necessarios para a independencia da Italia, e para esperar as recompensas reservadas aos melhores dos seus filhos.

« Com este fim, a politica do governo tomou entre os partidos o caracter de uma politica de conciliação, unico meio com que se póde consumar e consolidar a obra da nossa resurreição.

MUTILADO

« Por consequencia, se chama aos [illegible] empregarão todos os [illegible] os espiritos para este fim, [illegible] possa favorecer [illegible] nendo desapparecer todos os [illegible] que possam embaraça-los.

« Para esse effeito, todos [illegible] constitucionaes devem ser prote[illegible] todas as suas manifestações até [illegible] não sahiam das condições da ordem [illegible] que não deixem de ser legitim[illegible].

« Não se deve com[illegible] que se é conveniente associar ao governo, [illegible] os meios, todas as forças vivas do paiz, [illegible] necessario reprimir energicamente quaesquer tentativas que se possam fazer para o substituir na obra que só a elle pertence, tanto no que toca á administração interna, como no que diz respeito ás relações do esta[illegible] estrangeiro.

« O governo [illegible] um dever se se deixasse illudir a este respeito. As leis dão-lhe sufficiente força contra semelhantes excessos. Tratará como inimigos da lei da patria todos os que se tornarem criminosos.

« Por outro lado, emquanto que os prefeitos devem [illegible] o desenvolvimento de todas as liberdades, não deixarão de vigiar os restos das facções hostis á unidade nacional, e á monarchia constitucional, não para negar aquelles que delles fazem parte, as garantias a que tem direito todos os cidadãos, mas para estarem promptos para reprimirem energicamente as tentativas que possam produzir-se contra a ordem das cousas, fundada no suffragio da nação.

« Em algumas provincias, a segurança das pessoas e das propriedades é alterada por bandos de individuos perversos ou desgarrados, que ao mesmo tempo as infestam em nome dos principes decahidos. E' necessario libertar o paiz, e tranquilisar por toda a parte os espiritos a este respeito.

« Ha razão para esperar que as autoridades politicas, de accordo com as magistraturas communaes e auxiliadas com o concurso da policia civil, possam chegar a conseguir este fim.

« O governo está firmemente resolvido a proteger efficazmente a liberdade das consciencias, a independencia do ministerio religioso, e a fazer respeitar aquelles que delle estão investidos. Mas não consentirá nunca que, sob o pretexto da religião, se procure ultrapassar os direitos da dynastia, e a integridade ou a independencia do estado. O poder politico está sufficientemente armado pelas leis para tornar impotentes as tentativas desta natureza.

« Uma grande parte, a maior parte sem duvida do nosso clero, sente não poder associar-se mais francamente ao movimento nacional. E' conveniente attender a natureza dos motivos que lhes prohibe abandonar-se aos instinctos naturaes e ao sentimento dos seus deveres civicos. A nossa igreja, no que diz respeito á sua maneira de ser externa, está em um momento de crise; ora, não se lhe deve imputar todas as consequencias da situação que opéra. A liberdade que nós lhe deixâmos ha de ser mais favoravel á sua missão espiritual, do que o tem sido ás condições que ella parece tomar, e ha de ao mesmo tempo ser mais propicia á sua missão de ordem, de civilidade e de progresso.

« Quanto a direcção administrativa, o novo gabinete, garantindo os direitos da dignidade politica, entende avivar em todo o paiz a vida publica e desenvolver as franquias communaes e provinciaes.

« A opinião publica tem applaudido o acto em que o parlamento deu ao rei o direito de diferir aos chefes das provincias algumas das attribuições reservadas no passado ao poder central. Vio nesse acto o meio mais proprio de chegar em pouco tempo ao fim desejavel de uma mais prompta expedição dos negocios. Mas se se faz desta maneira alguma cousa de louvavel a todos os respeitos, a obra não estará consumada senão quando, mantendo intactos os direitos essenciaes do poder executivo, a maior parte das attribuições relativas á administração das provincias e das communas estiver dividido entre os representantes que a lei designa para estes serem mores.

« Deste modo ha de chegar-se, no sentido mais conforme, ás tendencias liberaes da nossa época, á descentralisação administrativa que se reclama e que não consiste sómente, segundo uma expressão familiar, em pôr o governo á parte dos administrados, mas antes em pôr estes em estado de se governarem a si proprios em todas as cousas em que se tornar necessario uma maior competencia moral e pratica, e que, por consideração de interesse geral, não devem permanecer sugeitos aos poderes politicos.

« Esta maxima explicará a iniciativa do governo nas reformas das nossas leis administrativas. E' neste espirito que deverão proceder os seus represe tantes nas provincias, tanto quanto as leis lh'o permittem. A organisação provincial e communal, em vigor em quasi todas as partes do reino, ha de facilitar-lhes este processo. Estabelecidas desta maneira sobre os principios do systema constitucional, as autoridades provinciaes e communaes, em que o poder real se liga por um laço mutuo, e perpetuo accordo com o poder electivo, podem sem perigo estar investidas de todas as attribuições de que gosam nos estados mais livres.

« O representante do governo que está á frente das ditas autoridades, communica ao mesmo tempo uma força de acção e uma medida que torne as provincias e as communas puras franquias, ao que, em condições differentes, não poderiam aspirar.

« Os perfeitos teem verdadeiramente até hoje, no concurso permanente das deputações provinciaes, um elemento de força moral para administrar as provincias, força que em vão procuram só no appoio do governo. Encontram nessas mesmas deputações um conselho, que augmenta a sua autoridade quando teem que defender em face do poder central os interesses collectivos dos administrados, e que facilita de diversas maneiras a sua obra quando se trata de activar a execução das leis e as ordens do governo nas provincias. Desta maneira, pelo desenvolvimento dos principios que já estão nas novas instituições, ha de alcançar-se, por meio da amplitude das franquias locaes, a consolidação da autoridade central.

« Além das attribuições que lhe são especialmente entregues, os chefes politicos das provincias teem, como attribuição geral e principal, vigiar sobre todos os serviços publicos, e fazelo de maneira, respeitando a independencia e a responsabilidade dos funccionarios que estão especialmente encarregados destes serviços, que todos os ramos de administração publica traduzam em acto o pensamento governamental.

« Terão cuidado de prover a que, pelo facto de seus subordinados, os interesses dos administrados não soffram o menor prejuizo. Vigiarão com sollicitude para que os negocios que lhes estão commettidos, sejam expedidos com toda a diligencia possivel. As demoras e os embaraços das repartições são, seguramente, muitas vezes a causa principal que faz com que se não emprehenda, ou com que se não levem ao seu termo as mais faceis emprezas, e que muitas vezes se vejam permanecer [illegible] moraes e materiaes que, para desenvolver-se com efficacia com vantagem de todo o paiz, carecem do concurso da autoridade publica.

« Vê-se nisto que todos percebem que hoje as funcções estão estabelecidas para o serviço do publico, não para a vantagem particular, ou para a commodidade d'aquelles que estão investidos dessas funcções, como outr'ora se via em alguns dos mais bellos pontos da nossa peninsula, ou os empregados publicos pareçam precisamente creados antes como um meio de vexar de todas as maneiras os cidadãos, de que como funcções instituidas no seu proprio interesse. E' necessario que todos, em occasiões dadas, estejam convencidos da mudança que se operou a este respeito.

« Para chegar a estes diversos fins, o governo tem a maior confiança no patriotismo, na experiencia, na capacidade experimentada dos prefeitos; e confia tambem que, comprehendendo a responsabilidade que lhes incumbe, hão de concorrer para fortalecer, segundo a linha de conducta que acaba de ser traçada, as condições necessarias para manter a ordem e a liberdade em todo o reino. Seguindo este caminho, os prefeitos e os empregados que estão sob a sua dependencia, hão de continuar a bem merecer do rei e da patria. E o abaixo assignado não terá maior satisfação do que dar um testemunho do concurso util que elles hão de prestar na execução do seu [illegible].

A tentativa dos [illegible] rol dos logar a que [illegible] Turin se expedisse [illegible] para annullar o mão [illegible] dos boatos. Este documento [illegible] seguintes termos:

« Turin, 15 de maio.

« O governo teve conhecimento de que em muitas partes do reino, algumas pessoas mal [illegible] fazem subscripções militares clandestinas [illegible] para uma expedição, que queriam auxiliar [illegible] emprehendida, senão com o consentimento [illegible] com a conveniencia do proprio governo [illegible].

« Para justificar esta empreza, [illegible] em [illegible], e que [illegible] consideração do governo, [illegible] fazer [illegible] que esta tendencia [illegible] cidadãos [illegible].

« O governo julga ser [illegible] para declarar [illegible] de todo o fundamento [illegible] parte [illegible] o governo [illegible] similhante [illegible], que não podia deixar de comprometter gravemente tudo quanto a Italia tem alcançado até agora pela sua sabedoria e ela sua coragem.

« No entretanto, senhor prefeito, procurareis com a intelligencia e zelo pelas cousas publicas, de que já haveis dado provas tão distinctas, de convencer os vossos administrados de que o governo, longe de tolerar condemna aquellas deploraveis tentativas, e de que está resolvido á não recuar perante meio algum para as impedir, mantendo com mão firme a autoridade da lei.

« O abaixo assignado tem plena confiança de que procedereis com a maior vigilancia nesta circumstancia para chegar a ser perfeitamente informado de tudo quanto se podesse tentar nessa provincia para traduzir em actos similhantes projectos, não desprezando cousa alguma para impedir por meio de conselhos, e mesmo da força, qualquer procedimento que tenda a pôr em perigo a ordem publica, e o respeito devido ás leis.

« Conformando-se com estas instrucções, devereis, sem demora, pôr em execução, os meios que julgardes mais convenientes segundo as circumstancias, para levar ao conhecimento do publico a vontade firme do governo a este respeito.

« Pelo ministro.

« O director geral.

« *Fontana*. »

(*Jornal do Commercio*, de Lisboa.)

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Para o concurso que tem de haver á substituição vaga da Faculdade de Direito desta cidade, acham-se habilitados os Srs. Drs. Francisco de Paula Salles, José Liberato Barroso e Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond.

— Do Ouricury escrevem-nos com data de 24 do passado.

O estado sanitario dessa localidade é pouco conveniente. A febre perniciosa que alli reina, ha feito suas victimas em numero notavel, sendo uma dellas um sargento que acompanhou o capitão Rosado; o qual foi igualmente affectado, mas ficava em convalescença.

Os receios da invasão do cholera são immensos, visto que depois de ter devastado o Icó, e todo o valle do Jaguaribe, subio [illegible] do Crato, com a qual confina aquella villa. Os receios da população são fundados, ávista das relações commerciaes entre esses dous pontos, que são separados apenas por umas vinte e tantas leguas. Além disto não ha alli remedios nem medicos; pois ainda não havia chegado a ambulancia, que o governo expedira para lá.

A crise monetaria neste estado [illegible] mais. Os recursos procedentes do Cariri [illegible] se tolhidos com um cordão sanitario, que veda a communicação daquelle lado com a villa. A collectoria desde meio ultimo que esgotou os seus dinheiros; e sendo della que recebiam os soldados o respectivo soldo, e passando este das mãos delles para o mercado, entretendo assim as relações de commercio, estão estas agora agorentadas horrivelmente.

Esta falta seria mais um flagello, se os capitães Rosado e Wanderley se não houvessem empenhado por aligeira-la o mais possivel, não poupando sacrificios pessoaes para della se não resentirem os seus subordinados.

— Hoje perante a camara municipal realisa-se a arrematação dos alugueres de varias casas da praça da Independencia, que deixaram de sêlo na praça anterior.

— Tendo-se ultimado o inventario dos valores pertencentes a *Commandita*, offerecemos o seu resultado á sciencia do publico em suas differentes especies e importancias.

Em ser	4:982$000
Em lettras	544:000$000
Vales de M. de Amorim	320:000$000
Idem de Mello Santos	296:000$000
Idem de G. Carvalho	136:000$000
Idem de Travassos Junior	77:000$000
Idem de diversos	8.600$000
Recibos da fabrica de refinação	9:000$000
Acções de diversas companhias	48:500$000
Apolices provinciaes	2.950$000
	1,448.032$000

Além destes valores, foram inventariados tambem:

Escravos	18
Predios	10

Existem igualmente varios moveis, e que se acham comprehendidos no inventario.

Estas diligencias muito abonam ao Sr. Dr. Araripe, que se ha conduzido nellas com a promptidão e inteireza condignas do seu caracter.

— Remettem-nos a seguinte noticia, que carece de alguma providencia:

« Sr.—Como Vmc. seja um escriptor publico, peço-lhe que desperte a attenção da policia para acabar com as casas de tabolagem, onde tanta gente sacrifica o dinheiro, pois que de tres sortes pagam o tributo de 500 e 1$000.

« Estas casas encontram-se, não fallando nas outras freguezias, na da Boa-Vista, na rua Velha, na rua da Conceição e na rua atraz da matriz. Só Vmc. poderá acabar com isto, ainda que elles digam que não temem as folhas.

« Vmc. é pai de familia e deve ter compaixão de muitas familias, cujos chefes ahi vão entregar o dinheiro.

« Bem sei que dirão para que vão lá; porém se estas casas não existissem, elles não iriam por certo.

« Isto lhe pede

« *Uma senhora perseguida*. »

— No dia 5 do corrente passou mostra geral no brigue barca *Itamaracá* e mais navios que se acham surtos neste porto o Exm. Sr. capitão de mar e guerra Francisco Xavier de Alcantara, commandante da divisão naval, acompanhado de seu secretario e ajudante de ordens o illustre primeiro tenente Collatino Marques de Souza, tendo o summo prazer de encontrar todos elles e principalmente o *Itamaracá* brilhando com o esplendor da boa direcção de que se ufanam o commandante interino o Sr. primeiro tenente Pedro Lopes da Conceição e mais officiaes; sendo que por esta occasião o digno Exm. commandante da divisão, não podendo deixar desapercebida a recepção com que se regosijaram a equipagem deste vaso de guerra, com distincção aos officiaes inferiores por ensejo daquella vizita militar, se dignou por intermedio do Sr. guarda marinha Vital de Oliveira, fazer saber á estes inferiores que achava-se satisfactoriamente cheio de jubilo por nelles reconhecer perfeitos subordinados, e demonstrarem grande zelo pelo serviço imperial.

— Hontem pelas 8 horas da manhãa deu-se a sepultura no cemiterio da igreja de Nossa Senhora da Paz, dos Afogados, os restos mortaes do Sr. tenente-coronel da guarda nacional Manoel Lucas de Araujo Pinheiro, fazendo as honras funebres o 2° batalhão de infantaria de primeira linha.

— Repartição da policia.—Extracto das partes do dia 5 de julho.

Foram recolhidos a casa de detenção no dia 4 do corrente.

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, José Guilherme da Silva, branco, de 40 annos de idade, dado á agricultura, vindo de Ipojuca, por ser criminoso de morte: Severino Rodrigues Caldeira Coelho Muniz, tambem branco, de 22 annos, carroceiro, preso pelo tenente recrutador Manoel de Azevedo do Nascimento, para recruta, e Adalberto, pardo, de 22 annos, escravo do Dr. Carolino Francisco de Lima Santos, por andar fugido.

A' ordem do Dr. juiz municipal da segunda vara, Eduardo [illegible] Vianna, branco, de 44 annos, [illegible], por estar pronunciado no [illegible] criminal.

A' ordem do Dr. [illegible] do 1.° districto, os embarcadiços José [illegible], de 23 annos; Joaquim Bento, [illegible]; e o hespanhol Bento Seftal, [illegible] brancos, á requisição do capitão [illegible], por [illegible]

como o crioulo Antonio, de 17 [illegible] Maria da Conceição, por andar [illegible]

A' ordem do subdelegado de [illegible] inglez Mack Namara, branco, [illegible] ter feito um ferimento.

A' ordem do de Santo Antonio, [illegible] na Maria do Espirito Santo, de 20 [illegible], lavadeira, [illegible] e Alfonso [illegible] Manoel Correia de [illegible] [illegible].

[illegible] segunda secção, [illegible] de Recife.

MOVIMENTO DO HOSPITAL PEDRO II, DO 1.° A 5 DE JULHO DE 1862.

DIA 25 A 30.

	Nacionaes Masculino.	Nacionaes Feminino.	Estrangeiros Masculino.	Estrangeiros Feminino.	Escravos Masculino.	Escravos Feminino.	Mendicidade Masculino.	Mendicidade Feminino.	Somma total Masculino.	Somma total Feminino.
Existiam	33	35	21	»	[illegible]	»	12	13	69	48
Entraram	[illegible]	4	9	»	[illegible]	»	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Sahiram	5	1	3	»	»	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Morreram	[illegible]	1	»	»	»	»	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Existem	40	37	27	»	3	»	12	14	84	51

Na totalidade dos doentes existem 135, sendo alienados 4 homens e 15 mulheres.

Foram visitadas as enfermarias estes quatro dias: no primeiro ás 9: no segundo ás 7 3/4; no terceiro ás 7, no quarto ás 7 1/2 horas da manhãa pelo Dr. Firmo no impedimento do Dr. Dornellas; e ás 8 e 20, 8 1/4, 7 e 3/4, 7 1/2 da manhãa pelo cirurgião Pinto.

O Dr. Firmo visitou as enfermarias de tarde ás 5 1/2, 5 3/4.

— Passageiros do brigue portuguez *Soberano*, vindo de Lisboa:—José Maria Pestana, Juan Dizo, Joaquim de Oliveira Juan Darque e Bonifacio Varquez.

— Passageiros do vapor brasileiro *Persinunga*, sahido para os portos do sul:—Antonio Joaquim de Azevedo, Augusto Cesar da Cunha, José Luiz de Almeida Martins, Antonio José Correia, José Carlos da Rocha, Speridião Barbosa da Silva, Firmino Augusto da Silva Neves, José Veloso Soares e 1 escravo, Manoel Gonçalves Nunes Machado e 1 escravo, Joaquim Teixeira Peixoto Filho, Francisco Pereira de Lyra, Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo e José Pedro Baptista Carneiro.

— Movimento da casa de detenção do dia 4 de julho.

Existiam	369	presos.
Entraram	11	»
Sahiram	4	»
Existem	376	

A saber:

Nacionaes	262
Estrangeiros	33
Mulheres	4
Escravos	69
Escravas	8
Total	376

Alimentados a custa dos cofres provinciaes 150

— Movimento da enfermaria do dia 5.

— Teve baixa:

Antonio Francisco de Souza, intermittente.

— Teve alta:

Victor José Ferreira.

— Matadouro publico:

Mataram-se para o consumo desta cidade no dia 5 de junho 92 rezes.

— Obituario do dia 5 de julho, no cemiterio publico:

Anna Francisca do Rosario e Silva, Pernambuco, 50 annos, viuva, S. José, cancro no peito.

José Francisco da Silva, Pernambuco, 34 annos, solteiro, Boa-Vista, phtysica pulmonar.

Manoel, Pernambuco, 2 mezes, S. José, desynteria.

Maria Leopoldina da Conceição, Pernambuco, 21 annos, casada, Boa-Vista, molestia no utero.

Vicencia Maria da Conceição, Rio-Formoso, 70 annos, solteira, Santo Antonio, bexigas.

Antonia Caetana da Silva Brito, Pernambuco, 53 annos, viuva, Santo Antonio, apoplexia cerebral.

Simplicio Ferreira Coelho, Pernambuco, 50 annos, viuvo, Santo Antonio, aneurisma.

Maria, Pernambuco, 6 dias, S. José, convulsões.

Manoel, Pernambuco, 6 mezes, Boa-Vista, variolas.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal da Relação.

SESSÃO EM 5 DE JULHO DE 1862.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO EZEQUINO DE LEÃO.

A's 10 horas da manhãa, presentes os senhores desembargadores Caetano Santiago, Silveira, Gitirana, Lourenço Santiago, Motta, Peretti, Accioli faltando os Srs. desembargadores Uchôa Cavalcanti e Guerra, procurador da corôa, abrio-se a sessão.

Passados os feitos, e entregues os distribuidos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS.

Aggravo de petição.

Aggravante, a junta administrativa da Santa Casa da Misericordia; aggravado, o juizo.

Relator o Sr. desembargador Caetano Santiago.

Sorteados os Srs. desembargadores Accioli, Gitirana.

Não se tomou conhecimento.

Aggravante, Emilio Carneiro Pessoa de Siqueira Cavalcanti; aggravado, o juizo.

Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago.

Sorteados os Srs. desembargadores Gitirana, e Peretti.

Negou-se provimento.

Recursos crimes.

Recorrente, Francisco Dorotheo Rodrigues da Silva; recorrido, o juizo.

Relator o Sr. desembargador Gitirana.

Sorteados os Srs. desembargadores Caetano Santiago e Silveira.

Deu-se provimento.

Appellações crimes.

Appellante, o juizo; appellado, Augusto Lourenço da Silva.

A' novo jury.

Appellante, o juizo; appellado, José Rodrigues da Costa.

A' novo jury.

Appellante, o juizo; appellado, Antonio Alves da Silva Cerola.

Improcedente.

Appellante, o juizo; appellado, João Gomes da Silva.

Improcedente.

Appellante, o juizo; appellado, Rufino José Pacheco de Medeiros.

Improcedente.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Pereira da Silva Castro.

A' novo jury.

Appellante, José Pereira de Carvalho; appellado, o juizo.

Reformada a sentença para o maximo do art. 121.

Appellante, a fazenda; appellado, Joaquim Lopes de Senna.

A' novo jury.

[illegible]

Assignou-se [illegible] das seguintes

Appellante, [illegible] Feliz José Corrêa.

Appellante, [illegible] Silveira.

Appellante, [illegible] na da Costa [illegible]

Appellante, [illegible] Gomes.

[illegible]

Ao Sr. desembargador [illegible]

Appellação civel.

[illegible] Vicente Ferreira Padilha Calumbi, [illegible] de Mello e Albuquerque.

[illegible] Silveira.

Appellação civel.

Appellante, o regente da capella de Nossa Senhora dos Prazeres; appellado, o [illegible] de Appellas.

Ao Sr. desembargador [illegible].

Appellação [illegible].

Appellante, Manoel [illegible] Neves; appellado, a justiça.

Foi proposta a petição de José Francisco dos Santos, pedindo ordem de habeas-corpus, que lhe foi concedida para o dia 8 do corrente, ás 11 horas do dia, em sessão, ouvida a autoridade competente.

O Sr. desembargador Motta entrou no gozo da licença por 30 dias, em 2 do corrente.

A' uma e meia horas da tarde encerrou-se a sessão.

JURY DO RECIFE.

[illegible] SESSÃO.

Dia 4 de julho.

PRESIDENCIA DO SR. DR. BERNARDO MACHADO DA COSTA DORIA, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL.

Promotor publico, o Sr. Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.

Escrivão privativo, o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Advogado, o Sr. Graciliano Arestides do Prado Pimentel, estudante do 5° anno da faculdade de direito.

A's 10 horas da manhãa, aberta a sessão pelo toque de campainha, e depois da verificação das cedulas, o Sr. Dr. juiz de direito mandou proceder a chamada dos jurados, e acharam-se presentes 48 Srs.

Foram multados em 20$ cada um dos Srs. multados nos dias anteriores.

O Sr. juiz de direito declarou aberta a sessão.

Entra em julgamento o réo Joaquim José Ribeiro, accusado por haver deflorado sua filha Felismina Maria do Espirito Santo.

O jury de sentença foi composto dos Srs. seguintes:

João Alvares de Quintal.
Camillo de Lelis Peixoto.
Hyppolito José Roberto.
João Monteiro de Andrade Malvina.
Manoel Thomaz de Souza Magalhães.
Dr. Manoel Francisco Teixeira.
José Marques da Fonseca Borges.
Porfirio da Cunha Moreira Alves.
Dr. Joaquim Antonio Carneiro da Cunha Miranda.
José Candido de Souza Miranda Castro.
José Francisco de Paula Salles Baviere.
Silvino Guilherme de Barros.

E prestaram o juramento dos Santos Evangelhos.

Interrogado o réo, procede-se a leitura do processo.

O Sr. promotor publico pedio a condemnação do réo no grão maximo do art. 222 1ª parte do cod. crim.

O Sr. advogado deduzindo a defeza, pedio a absolvição do réo.

Findos os debates, e preenchidas todas as formalidades da lei, o Sr. juiz de direito propôz os quesitos seguintes:

1.°—O réo Joaquim José Ribeiro, em dia do mez de julho ou outubro do anno proximo passado, na freguezia de Muribeca, teve copula carnal por meio de violencia e ameaças com sua filha Felismina Maria do Espirito Santo, de doze annos de idade e honesta?

2.°—O réo commetteu o delicto com a circumstancia aggravante da noite?

3.°—O réo commetteu o delicto com a circumstancia aggravante de ter sido impellido por motivo reprovado?

4.°—O réo commetteu o delicto com a circumstancia aggravante de ser superior em sexo e forças de modo que a offendida não podia defender-se com probabilidade de repellir a offensa?

5.°—O réo commetteu o delicto com a circumstancia de ter procedido com fraude?

6.°—O réo commetteu o delicto com abuso de confiança nelle posta?

7.°—O réo commetteu o delicto com sorpreza?

8.°—Existem circumstancias attenuantes á favor do réo?

Lidos os quesitos e entregues ao jury de sentença, foi este conduzido á sala secreta das conferencias ás 2 1/2 horas da tarde, d'onde voltou ás 3 horas, respondendo aos quesitos pela maneira seguinte:

Ao 1°, 2°, 3°, 4°, 5°, 6° e 7° quesitos: — Sim, por 8 votos.

Ao 8° quesito: — Não, por unanimidade de votos.

Lidas as respostas pelo presidente do jury de sentença, o Sr. juiz de direito publicou sua sentença, pela qual condemna o réo a pena de doze annos de prisão, a dotar a offendida e nas custas.

O advogado do réo pedindo a palavra, e sendo esta concedida, disse que appellava da decisão do jury para o tribunal da relação, protestando arrazoar na superior instancia.

O Sr. juiz de direito deferindo o requerimento do advogado, mandou tomar por termo sua appellação.

Levantou a sessão, adiando-a para o dia seguinte ás 10 horas da manhãa.

— Dia 5. —

PRESIDENCIA DO SR. DR. BERNARDO MACHADO DA COSTA DORIA, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL.

Promotor publico, o Sr. Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.

Escrivão, o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Advogado, o Sr. Dr. Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

A's 10 horas da manhãa, depois do toque de campainha e verificação das cedulas, o Sr. juiz de direito mandou proceder a chamada dos jurados, e acharam-se presentes 47 Srs.

Foram multados em 20$ cada um dos Srs. multados nos dias anteriores, que não apresentaram escusas e nem compareceram.

O Sr. juiz de direito declarou aberta a sessão.

Entra em julgamento o réo Candido José Cardoso, accusado por haver deflorado a menor Francisca Maria José.

O jury de sentença foi composto dos Srs. seguintes:

Joaquim José de Sant'Anna Barros.
Caetano Pinto de Veras.
Dr. Manoel Pereira de Moraes Pinheiro.
Joaquim Pedro dos Santos Bezerra.
Ismael Cesar Duarte Ribeiro.
Joaquim de Albuquerque Mello.
Alvaro Augusto de Almeida.
Dr. Manoel Buarque de Macedo.
José Francisco de Paula.
Herculano Duarte de Miranda Henriques.
José Francisco de Paula Salles Baviera.
Camillo de Lelis Peixoto.

E prestaram o juramento dos Santos Evangelhos.

Interrogado o réo, procede-se a leitura do processo.

O Sr. promotor publico pedio a condemnação do réo no grão maximo do art. 219 do codigo criminal.

O Sr. advogado deduzindo a defeza pedio a absolvição do réo.

Findos os debates, e preenchidas todas as formalidades da lei, o Sr. juiz de direito propôz ao jury de sentença os quesitos seguintes:

1.°—O réo Candido José Cardoso, na quaresma ultimamente passada teve copula carnal com Francisca Maria José, moradora no bairro de S. Fr. Pedro Gonçalves?

2.°—A offendida foi violentada pelo réo para poder realisar o delicto?

3.°—A offendida era virgem?

4.°—A offendida era menor de 17 annos e honesta?

5.° — O réo foi impellido por motivo reprovado?

6.°—O réo entrou na casa da offendida com intento de commetter o delicto?

7.°—O réo commetteu o delicto com sorpreza?

8.°—Existem circumstancias attenuantes a favor do réo?

Lidos os quesitos e entregues ao jury de sentença, foi este conduzido á sala secreta das conferencias ás 2 1/4 horas da tarde, d'onde voltou ás 3 1/4, respondendo aos quesitos pela maneira seguinte:

Ao 1°:—Sim, por 9 votos.
Ao 2°:—Sim, por 10 votos.
Ao 3° e 4°:—Sim, por 11 votos.
Ao 5°:—Sim, por 10 votos.
Ao 6°:—Não, por 10 votos.
Ao 7°:—Sim, por 9 votos.
Ao 8°:—Não, por 7 votos.

Lidas as respostas pelo presidente do jury de sentença, o Sr. juiz de direito publicou sua sentença, pela qual condemna o réo á pena de doze annos de prisão, dotar a offendida e nas custas.

O advogado do réo pedindo a palavra, disse [illegible]

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

1.ª SESSÃO ORDINARIA [illegible] DE 1862.

Presidencia do Sr. Rego e Albuquerque.

Presentes os Srs. Henriques da Silva, Barata, Seve, Rego, e Mello, abrio-se a sessão e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. presidente da provincia, resolvendo a duvida suscitada pela camara em officio de 28 de abril ultimo, se tendo fallecido o juiz de paz primeiro votado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, já a findar-se o anno de seu exercicio, pode o cidadão eleito em segundo lugar exercer as funcções daquelle cargo no presente anno, segundo deste quatriennio — declara que estabelecendo o aviso de 12 de janeiro de 1856, que o juiz de paz immediato em votos succede, como proprietario do lugar, ao que lhe precede na vaga que se der resultar, como no caso vertente, de impedimento que não seja temporario, e não podendo um juiz de paz servir ao mesmo tempo como proprietario em dous annos differentes, segue-se que em relação á hypothese de que se trata, deve servir durante o anno corrente o 3° juiz de paz, segundo a ordem da votação, o qual se tornou proprietario do segundo lugar por morte do mais votado o padre José Leite Pitta Ortigueira.—Que se officiasse neste sentido ao cidadão José Pedro das Neves e ao 3° votado a quem compete funccionar no segundo anno para entrar em exercicio.

Uma petição vinda da presidencia para a camara informar, de Antonio Climaco Moreira Temporal, pedindo licença para encanar as aguas do quintal de sua casa na travessa do Peixoto para o cano feito pela repartição das obras publicas, o qual passa em frente da mesma casa.—Que se informasse á S. Exc., que a camara se não oppõe á pretenção do supplicante, uma vez que elle reponha o calçamento no estado em que o achar, e colloque um ralo que evite a entrada de lixos e outros objectos que prohibam o facil esgoto no referido cano.

Outro do cidadão José Firmo Xavier, juiz de paz do 2° anno do 2° districto da freguezia de Santo Antonio, accusando ter recebido o officio de 26 de maio findo, no qual a camara lhe declarou ter o Exm. presidente da provincia resolvido que, em face do aviso de 20 de abril de 1849, § 7°, não pode continuar a exercer o cargo, porquanto quando fôra eleito não estava qualificado, —diz que officiara á S. Exc. em 24 do mencionado mez, expondo-lhe as razões juridicas que lhe assistem, e entende devem prevalecer contra a decisão de S. Exc., dada sem que o ouvisse, sendo que até hoje não teve resposta, da qual, quando lhe seja contraria, recorrerá ao governo, e por tanto não se deve prestar ao que lhe foi communicado pela camara.—Posto em discussão, resolveu-se levar o occorrido ao conhecimento do Exm. presidente da provincia.

Outro do cidadão João Luiz da Silva Loris, 2° supplente do juiz de paz do 3° districto da freguezia dos Afogados, communicando não poder prestar juramento, porque a espinhosa tarefa de seu magisterio o inhibe de satisfazer essa exigencia.—Que se chamasse o terceiro.

Outro do engenheiro cordeador, communicando que em virtude do que lhe foi ordenado, se dirigio ao lugar do Peres para medir o terreno que se pretende comprar para a pastagem do gado que vem a esta cidade para o consumo publico, faz a descripção do terreno, e diz que tem elle de extensão de nascente e poente 260 braças, e de norte a sul 760, o que dá para a sua superficie 197,600 braças quadradas pouco mais ou menos. — Posto em discussão resolveu-se por fim que fosse remettido á commissão (Mello e Henriques da Silva).

Mandou-se officiar ao Exm. presidente da provincia, pedindo solução do officio dirigido á presidencia em 26 de novembro de 1860, relativamente a verificação da utilidade da desappropriação do muro e terreno comprehendidos na planta do povoado dos Afogados.

Despacharam-se as petições de Antonio do Rego Medeiros, bacharel Ernesto de Aquino Fonseca, Feliz Francisco de Souza Magalhães, Francisco Vieira da Silva, Francisco das Chagas de Oliveira, Dr. Ignacio Firmo Xavier, Dr. João Nepomoceno Dias Fernandes, Maria Magdalena dos Anjos, Manoel Suriano dos Reis Campello, Pedro Alexandrino Rodrigues Lins, Roque Antunes Correia, Valdevino Ribeiro da Silva, e levantou-se a sessão.

Eu Francisco Canuto da Boaviagem, official-maior, a subscrevi no impedimento do secretario.—Rego Albuquerque, pro-presidente.— Henriques da Silva.—Rego.—Mello.—Rego Maia.

2ª SESSÃO ORDINARIA AOS 3 DE JUNHO DE 1862.

Presidencia do Sr. Rego e Albuquerque.

Presentes os Srs.: Maia, Henriques da Silva, Rego e Mello, abre-se a sessão.

Foi lida e approvada acta da antecedente.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do fiscal de S. Lourenço, pedindo mandasse a camara pagar a Wenceslão José Pereira a quantia de 16$ rs., proveniente do enterramento de oito pessoas fallecidas do cholera na mesma freguezia até o dia 12 de maio ultimo.—Que o contador passasse mandado de pagamento.

O Sr. Mello fez o seguinte requerimento, que foi approvado:

A commissão de edificação para dar seu parecer a respeito da licença que pretende Joaquim José Pereira Alhandra para estabelecer uma padaria na rua do Caes do Recife, exige o parecer, que deu lugar a concessão de outra padaria a Antonio Joaquim de Brito Oliveira, e Miguel Correia de Queiroz Barros na mesma rua do Caes. Recife 3 de junho de 1862.—Mello.

O mesmo Sr., pedindo a palavra, disse ter observado que das actas da camara não consta ter sido o Sr. presidente Barros Rego encarregado da fiscalisação das obras do cemiterio da freguezia de S. Lourenço, entretanto que assim se havia resolvido, e que para evitar duvidas requeria se enviasse semelhante deliberação, e se ordenasse ao procurador para pagar as folhas de obra do aterro que se está fazendo no referido cemiterio, uma vez que a pessoa encarregada da mesma obra as apresentasse rubricadas pelo dito Sr. Barros Rego.

Assim se resolveu.

A' requerimento do Sr. Henriques da Silva, mandou-se ordenar ao fiscal da freguezia de Santo Antonio para mandar vistoriar uma casa na rua do Rangel, que consta estar desaprumada, a qual fica na esquina do becco que vae ter a rua da Praia.

Despacharam-se as petições de Francisco Antonio Pereira de Brito, José Pereira de Avellar, Manoel Romeiro de Gouveia, Mathias Cardoso Monteiro, e Roque Antonio Correia, e levantou-se a sessão.

Eu Francisco Canuto da Boa-Viagem, official-maior a subscrevi no impedimento do secretario.—Henriques da Silva, pro-presidente.—Barata de Almeida.—Rego.—Mello.—Maia.—Leal Seve.

SESSA'O EXTRAORDINARIA AOS 19 DE MAIO DE 1862.

Presidencia do Sr. Rego e Albuquerque.

Presentes os Srs. Cesario de Mello, Henriques da Silva, Maia, Barata, Rego Seve, e Mello, faltando com causa o Sr. Barros Rego, abre-se a sessão, e é lida e approvada a acta da antecedente, lê-se o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. presidente da provincia communicando que, declinando felizmente de modo sensivel nesta capital, e seus arrabaldes a epidemia do cholera-morbus, e podendo por isso cessar as providencias extraordinarias aconselhadas pela invasão do mal, resolvêra suspender da data de 12 do corrente em diante a gratificação, que percebem o porteiro e o coveiro por pernoitarem no cemiterio publico, as despezas com archotes e laberraque, e bem assim a execução do contrato para a conducção dos cadaveres dos indigentes [illegible] por ter-se já scientificado ao administrador do cemiterio publico.

Outro do mesmo, approvando a resolução que a camara tomou de mandar fazer por administração a obra do aterro do cemiterio de S. Lourenço da Matta.—Inteirada.

Outro do subdelegado supplente da freguezia do Recife, communicando [illegible] do subdelegacia.—Inteirada.

Outro do subdelegado [illegible] da Boa-Vista, communicando [illegible] em exercicio.—Inteirada.

Outro do engenheiro cordeador, informando a requerimento de José Augusto de Araujo, no qual representa acerca do [illegible] que pela construcção do aterro por parte da estrada do [illegible] publico entre [illegible] e a rua Imperial, [illegible] calculado em cinco palmos, como o lado do nascente, declara que o [illegible] no que allega, visto que a [illegible] palmos, calculada para o aterro [illegible] foi tomada em relação a terreno [illegible], entretanto que a do [illegible] della contida entre a [illegible] e o [illegible], e que dirigindo-se elle engenheiro [illegible], e tomando a altura média desse aterro, [illegible] de novo palmos, mas essa differença tambem deve ser tomada em consideração para o aterro de areia a fazer, e que vai ser substituido pelo de barro; conclue sendo de parecer que o peticionario só tem direito a 150$000. — Neste sentido despachou-se a petição.

Outro do mesmo, respondendo ao officio que que em 12 do corrente lhe foi dirigido, observa ainda que o tempo invernoso em que estamos não permitte trabalhos da natureza dos que são necessarios para o levantamento da planta do terreno que a camara pretende comprar no engenho Peres para a pastagem e descanço do gado, principalmente sendo elle como é bastante extenso, com baixas e altos consideraveis, estando as primeiras cobertas d'agua; entende que somente a vista e o exame do terreno podem orientar as pessoas encarregadas do ajuste do mesmo, e não a planta que não póde mostrar se sua qualidade é boa ou má; entretanto, se a camera julgar que a planta é indispensavel, iria leva-la com a brevidade que lhe fosse possivel.—Posto em discussão, alguns Srs. vereadores, tendo pedido a palavra e fallado sobre a materia, deliberaram por fim que, visto não poder o engenheiro, pelas razões que expoz, levantar a planta do terreno, ao menos medisse a extensão delle por braças quadradas de superficie.—Neste sentido se mandou officiar ao mesmo engenheiro. — O Sr. Mello, quando se tratava desta questão, pedindo a pala[illegible], disse que não era necessaria a planta do terreno, e que á vista do ultimo preço que deu o proprietario, a camara devia resolver, porquanto já a respeito existiam dous pareceres, e, se não obstante tudo isto, ainda era precisa a planta para se conhecer o terreno, devia ser esta apresentada pelo proprietario.

Outro do mesmo, informando o requerimento, no qual Francisco Martins Ribeiro representa ao Exm. presidente da provincia contra a camara e seus empregados; diz que o supplicante não tem razão para queixar-se nem da camara que lhe tem despachado favoravelmente grande numero de petições, nem dos empregados que com ella servem, e antes parece-lhe que o clamor por elle levantado nasce do despeito de não ter encontrado nestes empregados a mesma facilidade que encontrou nos que lhes precederam para infringir as posturas municipaes, como por diversas vezes praticou; e mencionando o engenheiro diversos factos para provar o que fica exposto, conclue dizendo que o peticionario acostumado a abusar, e não tendo encontrado nos actuaes empregados a mesma facilidade que nos anteriores, vinga-se accusando-os por abusos imaginarios. Posto em discussão, deliberou-se informar a S. Exc. com copia do citado officio do engenheiro.

Outro do administrador do cemiterio publico, remettendo uma relação das pessoas fallecidas do cholera-morbus, que foram sepultadas naquelle estabelecimento até o dia 12 do corrente com autorisação da policia. — Que se remettesse ao procurador.

Outro do fiscal de Santo Antonio, informando o requerimento, no qual Manoel Antonio Vieira pede para edificar tres casas em um terreno de noventa palmos de frente, diz que a razão de se oppor á pretenção do supplicante foi somente firmada na disposição do artigo unico da [illegible] de 21 de maio de 1855, pois, sendo o terreno novo, e tendo somente noventa palmos [illegible], não podia jámais nenhuma das casas ficar com trinta palmos livres.—Concedeu-se.

Outro do fiscal de Boa-Vista, informando a petição, na qual José Jeronimo Monteiro se queixa do embaraço que o mesmo fiscal oppoz para que não continuasse na obra que estava fazendo dentro de seu sitio, expoz o dito fiscal a razão que teve para assim proceder. — Posto em discussão, resolveu-se despachar a petição no sentido de poder o supplicante continuar com a obra.

Outro do fiscal do Poço, pedindo se mandasse pagar a João da Cunha Reis a quantia de 65$000, importancia de conducção e enterramento de 13 pessoas indigentes fallecidas do cholera-morbus naquella freguezia.—Mandou-se passar mandado.

Outro do fiscal de S. Lourenço da Matta, pedindo tambem se mandasse pagar a Venceslão José Pereira a quantia de 36$000, despendida com o enterramento de dezeseis pessoas pobres, que padeceram da mesma molestia na referida freguezia.—Igual destino. Nesta occasião mandou a camara officiar aos ditos fiscaes, dizendo que suspendia a continuação de semelhantes despezas, visto achar-se quasi extincta a epidemia naquellas freguezias.

O Sr. Mello apresentou um projecto de posturas, prohibindo que nas freguezias de fóra da cidade se estabeleçam talhos de açougue em telheiros abertos, cujos balcões onde se depositam e cortam as carnes, se prestam a repouso e dormida de pessoas vagabundas, mendigos e animaes. — Foi approvado, e mandou-se passar a limpo, e remetter ao Exm. presidente da provincia, para o transmittir á sancção da assembléa provincial.

A' requerimento do mesmo Sr. Mello, mandou-se representar ao governo que o juiz de paz do 2° anno do 2° districto desta freguezia de Santo Antonio, não tendo sido qualificado, fôra com tudo eleito, e acha-se exercendo o lugar.

A' requerimento do Sr. Rego e Albuquerque, mandou-se chamar para prestar juramento o 1° supplente de juiz de paz do 3° districto da freguezia dos Afogados, visto ter-se mudado o 4° votado.

A' requerimento do Sr. Rego Maia, mandou-se tambem chamar o juiz de paz 4° votado do 1° districto da freguezia do Poço para prestar juramento e entrar em exercicio, porquanto o do 2° anno acha-se na assembléa e o do 3° fóra da provincia.

O mesmo Sr. Rego Maia requereu que se sollicitasse do Exm. presidente da provincia decisão da duvida que existe affecta á presidencia sobre a divisão do 2° districto da mesma freguezia do Poço.—Assim se resolveu.

Despacharam-se as petições de Angelo Custodio dos Santos, Carlos Regera, Estevão José Simões, Francisco da Silva Saraiva e Patricio da Silva Saraiva (2), Francisco Manoel de Oliveira, José Jeronimo Monteiro, José Caetano de Medeiros, José Cardoso Ayres, Joaquim da Costa Maia, José Gonçalves Beltrão & Irmão, José Barbosa de Miranda Santiago, José Augusto de Araujo, João Saraiva de Araujo Galvão, Joaquim Baptista de Araujo, irmandade das almas do Recife, Manoel Ignacio de Avila (2), Manoel Antonio Vieira, e levantou-se a sessão.

Eu, Francisco Canuto da Boaviagem, official-maior, a escrevi no impedimento do secretario.—Cesario de Mello, pro-presidente.—Rego.—Mello.—Leal Seve.—Rego Maia.

Correspondencias.

Srs. redactores.—No *Diario de Pernambuco*, n. 147, na sua *Revista Diaria*, vem transcripta uma carta do Apody, em que seu autor, depois de noticiar a apparição do ente humanitario viajor do Ganges, no lugar denominado—Espinheiro,—duzentas e cincoenta braças de distancia daquella villa, menciona mais em outros tropicos varias noticias, das quaes tomamos á nosso cargo dizer alguma cousa acerca da que tem por fim tratar das nomeações de juizes municipaes supplentes do termo do Apody. « Estas nomeações, diz elle, recahiram em pessoas de uma só familia, monopolio desgraçado, que tem por fim immobilizar e vincular a verdadeira influencia da justiça. »

O vous, qui que vous soyez mortelle ou déesse, queriais saber qual é o desgraçado monopolio, que immobiliza e vincula a verdadeira influencia da justiça? E' essa mania de fallar e escrever, filha de mais crassa ignorancia que sem um atomo de consciencia do que diz e escreve, o torna por isso *toupeira insolente*.

O mesmo papelvo, autor das bestialidades das referidas noticias, faz uma pergunta ao Dr. Manoel Antonio de Oliveira, pergunta que, tanto por sua falta de sal, [illegible] mais se aventura, [illegible]. Entretanto se quizer ter esta distincta honra, tire esse carecoleiro [illegible] e assigne-se, para melhormente sabermos applaudir o quanto *species, cerebrum non habet*.

Basta, conforme me tocam.

Recife 5 de julho de 1862.

O Periquitó.

MUTILADO

COMMERCIO.

Praça do Recife 5 de julho de 1862.

Ás quatro horas da tarde.

Cotações da junta de corretores.

Frete.

Assucar para o Canal por ordens — 40/ d. por tonelada.

J. da Cruz Macedo—presidente.
John Gatis—secretario.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 4	52:244$651
Idem do dia 5	11:313$330
	63:557$981

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..	—	
« » com generos..	571	571
Volumes sahidos com fazendas..	57	
« » com generos..	326	383

Descarregam no dia 7 de julho.
Brigue inglez—Cantoos—carvão.
Brigue portuguez—Amalia I—mercadorias.
Brigue inglez—Stephen Sarah—idem.

Exportação
do dia 4 de julho.

Patacho inglez *Busy*, para o Liverpool, carregaram:

Paton Nash & C., 141 saccos com 859 arrobas e 18 libras de algodão.

Mills Latham & C., 28 saccos com 140 arrobas e 18 libras de algodão.

Barca ingleza *Cora*, para o Canal, carregaram:

Johnston Pater & C., 900 saccos com 4.000 arrobas de assucar.

Brigue inglez *Black Prince*, para Marseille, carrega:

Tisset freres, 800 saccos com 4,000 arrobas de assucar.

Brigue hespanhol *Corina*, para o Rio da Prata, carregaram:

Amorim & Irmãos, 370 barricas com 3,263 arrobas de assucar.

Manoel Gonçalves da Silva, 4 barricas e 1 sacco com 35 arrobas e 22 libras de assucar.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 4	4:123$598
Idem do dia 5	1:604$767
	5:728$365

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 4	18:324$855
Idem do dia 5	7:909$407
	26:254$262

PRAÇA DO RECIFE
5 DE JULHO DE 1862.
ÁS 3 HORAS DA TARDE.
Revista Semanal.

Cambios ---- Saccou-se sobre Londres a 26 d. por 1$000 rs., sobre Paris de 367 a 370 por f., sobre Hamburgo a 695 rs. por M. B., e sobre Lisboa de 106 a 108 por cento de premio, regulando por £ 20,000 — os saques da semana; e sobre o Rio de Janeiro a 2 por cento de desconto.

Algodão ---- O de Pernambuco vendeu-se de 9$500 a 10$500 rs. por arroba, o de Maceió posto á bordo a 11$600 rs., e o da Parahyba a 12$200.

Assucar ---- Foram pequenas as vendas da semana, regulando o branco de 3$ a 3$800 rs. por arroba, somenos a 2$700 rs., mascavado purgado de 2$300 a 2$400 rs., e bruto a 1$800 a 1$850rs. por arroba.

Aguardente -- Vendeu-se a 60$000 rs. a pipa.

Couros ---- Os seccos salgados venderam-se a 180 rs. á libra.

Arroz ---- O pilado da India vendeu-se de 2$800 a 3$000 e o do Maranhão de 3$000 a 3$500 rs. por arroba.

Azeite doce--- O de Lisboa vendeu-se a 3$000 rs. o galão, e o do Estreito de 2$700 a 2$800 rs.

Bacalhão---- O ultimo carregamento vendeu-se a 9$000 rs. em barrica, a retalho de 7$500 a 12$000 rs.

Batatas ---- Venderam-se a 2$500 rs.

Carne secca--- A do Rio Grande vendeu-se de 2$000 a 2$400 por arroba, e a do Rio da Prata de 1$400 a 1$800; ficando em ser 80,000 arrobas da primeira e 7,000 da segunda.

Café ---- Vendeu-se de 7$500 a 8$000 rs. por arroba.

Chá ------ Ha falta do hysson superior; tendo-se vendido o regular de 2$200 a 2$450 rs. a libra.

Carvão de pedra - Vendeu-se de 8$000 a 12$000 rs. a tonelada.

Cerveja ---- Idem de 4$000 a 4$600 rs. a duzia de garrafas.

Farinha de trigo. Tivemos um carregamento de Trieste que seguio para o sul. Retalhou-se de 16$ a 25$ rs. por barrica de Philadelphia, de 18$ a 25$ rs., a de New-York, de 24$ a 25$ a de Genova, de 20$ a 22$ a franceza, de 26$ a 28$ a de Trieste; ficando em ser: 3200 barricas da primeira, 600 da segunda, 400 da terceira 200 da quarta, e 2,500 da quinta e ultima.

Manteiga --- A ingleza vendeu-se de 800 a 850 rs. a libra, e a franceza a 580 rs. ficando em ser 1.500 barris.

Oleo de linhaça- Vendeu-se de 1$850 a 2$000 rs. o galão.

Queijos ---- Os flamengos venderam-se de 1$600 a 1$800 rs.

Toucinho--- O de Lisboa vendeu-se a 8$000 rs. por arroba.

Vinho ---- Os de Lisboa venderam-se de 240$ a 260$ rs. a pipa; e o de outros paizes a 220$000 reis.

Velas ---- As de composição venderam-se a 680 rs. a libra.

Desconto --- O rebate de lettras regulando de 10 a 18 por cento ao anno, descontando a caixa filial cerca de 200 contos de réis á 10 por cento.

Fretes ---- Para o Canal a 40, para Liverpool a 27—6 o lastro, e 5/8 por libra de algodão, e carregando em Maceió de 3/4 a 11/16.

ALFANDEGA DE PERAMBUCO.

Pauta dos preço dos generos sujeitos a direito de exportação. — *Semana de 7 a 12 do mez de julho de* 1862.

Mercadorias.	Unidades.	Valores.
Abanos	cento	1$200
Aguardente de cana	canada	$400
Idem restilada ou do reino	»	$400
Idem caxaça	»	$360
Idem genebra	»	$400
Idem alcool ou espirito de aguardente	»	[illegible]
Algodão em caroço	arroba	2$550
Idem em rama ou em lã	»	10$200
Arroz com casca	»	$800
Idem descascado ou pilado	»	3$300
Assucar mascavado	»	2$100
Idem branco	»	3$100
Idem refinado	»	5$000
Azeite de amendoim ou mendobim	canada	2$000
Idem de côco	»	2$800
Idem de mamona	»	1$500
Batatas alimenticias	arroba	1$200
Bolacha ordinaria propria para embarque	»	4$000
Idem fina	»	8$000
Café bom	»	[illegible]
Idem escolha ou restolho	»	[illegible]
Idem torrado	libra	[illegible]
Caibros	um	[illegible]
Cal	arroba	[illegible]
Idem branca	»	[illegible]
Carne secca charque	»	[illegible]
Carvão vegetal	»	[illegible]
Cera de carnauba em bruto	libra	200
Idem idem em velas	»	320
[illegible]	cento	[illegible]
Cocos seccos	»	[illegible]
[illegible]	libra	[illegible]
[illegible]	»	[illegible]
[illegible]	»	[illegible]
Idem cavalhos cortidos	um	320
Idem de onça	»	11$000
Doces seccos	libra	1$200
Idem em geleia ou massa	»	400
Idem em calda	»	600
Espanadores grandes	um	4$000
Idem pequenos	»	2$000
Esteiras para forro ou estiva de navio	cento	20$000
Estoupa nacional	arroba	1$600
Farinha de mandioca	alqueire	1$600
Idem de araruta	arroba	3$800
Feijão de qualquer qualidade	»	1$200
Frechaes	um	5$000
Fumo em folha bom	»	18$000
Idem ordinario ou restolho	»	7$500
Idem em rolo bom	»	12$000
Idem ordinaro restolho	»	5$000
Gomma	arroba	2$000
Ipecacuanha (raiz)	»	26$000
Lenha em achas	cento	2$000
Toros	»	11$000
Lenhas e esteios	um	5$000
Mel ou melaço	canada	200
Milho	arroba	2$000
Páo brasil	quintal	5$000
Pedras de amolar	uma	840
Idem de filtrar	»	4$000
Idem rebolo	»	1$200
Piassava	molhos	120
Pontas ou chifres de vaccas e novilhos	cento	3$000
Pranchões de amarello de dous custados	uma	16$000
Idem louro	»	8$000
Sabão	libra	160
Salsa parrilha	arroba	25$000
Sebo em rama	»	5$000
Sola ou vaqueta	uma	2$800
Taboas de amarello	duzias	104$500
Idem diversas	»	70$000
Tapioca	arroba	3$800
Traves	uma	8$000
Unhas de boi	cento	200
Vinagre	canada	280

Alfandega de Pernambuco 5 de julho de 1862.
Approvo.—(Assignado.)—Barros.
O primeiro conferente, Jenuino José Tavares.
O segundo conferente, José Thomaz de Aguiar.
Conforme. O 4.° escripturario, Joaquim Albino de Gusmão.

Movimento do porto.

Navio entrado no dia 29.

Lisboa—36 dias, brigue portuguez *Soberano*, de 268 toneladas, capitão Antonio Agostinho de Almeida, equipagem 10, carga varios generos; a Thomaz de Aquino Fonseca & Filho.

Navio sahido no mesmo dia.

Maceió e portos intermedios—Vapor nacional *Persinunga*, commandante Moura.

Navios sahidos no dia 6.

Philadelphia—Barca americana *Imperador*, capitão Power, carga assucar.

Canal por Maceió—Brigue dinamarquez *Johannes*, capitão Breckwoldt, em lastro de assucar.

Não houveram entradas.

Editaes.

— De ordem do Illm. Sr. inspector declaro que no dia 8 do corrente, depois de meio dia, na prensa de Brito & José Luiz, serão levadas a hasta publica, livre de qualquer direito, duas saccas com algodão em máo estado, vindas de Piancó, provincia da Parahiba, e pertencentes a José Manoel de Souza.

Alfandega de Pernambuco 5 de julho de 1862.
O 2.° escripturario,
Maximiano F. P. Duarte.

Faculdade de Direito.

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino se faz publico que em Congregação de 7 do passado foram habilitados para o proximo concurso os candidatos inscriptos, Drs. Francisco de Paula Sales, José Liberato Barroso e Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond.

Secretaria da Faculdade de Direito 4 de junho de 1862.—O secretario,
José Honorio Bezerra de Menezes.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe official da imperial ordem da Rosa e juiz especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que acha-se aberta a fallencia de José Antonio Moreira Dias & C., pela sentença do theor seguinte:

Mostra-se da petição a folhas 2 e mais peças dos presentes autos, que os commerciantes José Antonio Moreira Dias & C. estabelecidos nesta cidade, acham-se em estado de insolvencia cessando os seus pagamentos, hei por aberta a sua fallencia, cuja existencia legal se contará do dia 16 proximo passado. Em todos os bens, livros e papeis ponham-se sellos, publique-se a fallencia por editaes e sejam os credores convocados para o dia 9 do corrente mez as 2 horas da tarde na sala das audiencias para nomeação de depositario, que receba a massa fallida, da qual nomeio curadores fiscaes os credores Johnston Pater & C., que prestarão juramento, seguindo-se os demais termos legaes.

Recife 3 de julho de 1862.—Tristão de Alencar Araripe.

E são tambem nomeados curadores fiscaes com os acima mencionados Henrique Foster & C.

Recife era ut supra—Tristão d'Alencar Araripe.

E mais se não continha em dita sentença aqui mui bem e fielmente transcripta e copiada e para seu inteiro cumprimento convoco como dito fica todos os credores dos referidos fallidos para comparecerem na sala dos auditorios no dia e hora acima designados para o fim acima exposto.

E para que o presente chegue ao conhecimento de todos será publicado pela imprensa e affixado na forma do estylo.

Cidade do Recife 4 de julho de 1862.—Eu Adolpho Pereira de Oliveira, escrevente juramentado o escrevi.—Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão a subscrevi,
Tristão de Alencar Araripe.

Declarações.

Consulado provincial.

De ordem do Sr. administrador interino do consulado provincial se faz publico que os trinta dias uteis marcados para a cobrança a bocca do cofre do 2.° semestre do anno financeiro de 1861 a 1862 dos impostos da decima dos predios urbanos das freguezias desta cidade e dos Afogados, de 20 0/0 sobre o consumo de aguardente, e de 5 0/0 sobre a renda dos bens de raiz pertencentes a corporações de mão morta, findam-se no dia 8 do corrente, e que ficam sujeitos a multa de 3 0/0 os que pagarem depois desse praso.

Mesa do consulado provincial de Pernambuco 1.° de julho de 1862.—O chefe da 2.ª secção,
Francisco Ferreira Martins Ribeiro.

— Delegacia de policia do 1.° districto do termo do Recife 2 de julho de 1862.

Acha-se depositada neste juizo uma corrente de ouro para relogio, que foi encontrada em poder do preto Bento José da Silva: quem com direito se julgar a ella, provando lhe será entregue:
O delegado em exercicio,
José Antonio Correia da Silva.

— Quinta-feira 10 do corrente depois da audiencia do Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, ás 10 horas do dia irão á praça por venda, a quem mais der as propriedades seguintes:

Uma casa terrea sita na Ilha do Romedio n. 21, junto a do visconde de [illegible], com 30 palmos de frente e 61 de fundo, [illegible] proprio, sem bemfeitorias, avaliada por [illegible], a qual foi penhorada por execução da fazenda provincial contra João Baptista Soares, e hoje pertencente ao mesmo visconde.

A casa terrea no Paço do Fonseca [illegible] n. 75, tendo [illegible] palmos de frente e 30 1/2 de fundo, com 2 [illegible] quintal, cosinha, arruinada, por [illegible] penhorada por execução da mesma fazenda [illegible] a viuva e herdeiros de Miguel Francisco Gomes.

A casa terrea na rua do Bomgosto, n. 21, nos Afogados, com 21 palmos de frente e 30 de fundo, [illegible] salas, 1 quarto e quintal em aberto, em estado de ruina, avaliada por 50$, penhorada por execução da mesma fazenda contra Pedro Dias de Assis.

A casa [illegible] sobrado [illegible], sita na rua das Laranjeiras n. 2, [illegible] palmos de frente e 70 pouco mais ou menos de fundo, com 2 salas, 3 quartos e no sotão uma sala, um quarto grande, 2 cubiculos e cosinha, tendo a loja duas salas, 2 quartos e quintal, avaliada em 5:000$, penhorada por execução da mesma fazenda contra Claudio Dubeux, como fiador de Francisco Cavalcanti de Albuquerque.

A casa terrea na rua do Guadelupe n. 6, tendo 36 palmos de frente e 62 de fundo, com 2 salas de frente e uma atraz, 3 quartos, quintal em aberto, em máo estado, tendo os oitões de taipa, avaliada por 50$, penhorada aos herdeiros de Ignacio de Loyolla Calado.

A olaria na rua de S. Miguel, freguezia dos Afogados, n. 6, de boas dimensões, bem edificada, com seus pertences e forno competente, em chãos foreiros, avaliada em 2:000$, penhorada a José Buarque de Macedo por Manoel de Souza Jardim.

A casa terrea na estrada Nova, n. 34, de tijolo, com 17 palmos de frente e 34 de fundo, cosinha dentro, quintal em aberto, em chãos foreiros, avaliada em 400$, penhorada a viuva de Manoel Francisco da Silva.

O sobrado de dous andares e sotão na rua do Sol, n. 29, com 2 salas e 4 quartos no primeiro e segundo andar, cosinha fora e no sotão, pequeno quintal murado com portão para a rua das Flores, tendo 33 1/2 palmos de frente e 96 1/2 de fundo, avaliado em 14:000$, penhorado a Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, como fiador de Francisco Cavalcanti de Albuquerque.

A casa terrea na Capunga n. 61 (hoje n. 1), tendo 20 palmos de frente e 33 de fundo, em máo estado, avaliada em 100$, penhorada a Manoel Camello Pessoa por Ivo Corrêa do Nascimento.

Recife 5 de julho de 1862.—O solicitador da fazenda provincial, João Firmino Corrêa de Araujo.

Inspecção do arsenal de marinha.

Faz-se publico que a commissão de peritos deste arsenal examinando, na forma determinada no regulamento acompanhando o decreto n. 1324 de 5 de fevereiro de 1851, os cascos, machinas, caldeiras, apparelhos, mastreações, velame, amarras, e ancoras dos vapores «Jaguaribe e Persinunga» da companhia Pernambucana de navegação costeira, achou todos esses objectos em regular estado.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 5 de julho de 1862.
H. A. Barbosa de Almeida.
Inspector.

Correio.

Pela administração do correio desta cidade se faz publico que hoje (7) ás 3 horas da tarde em ponto fechar-se-hão as malas que deve conduzir o vapor costeiro «Jaguaribe» com destino as provincias da Parahiba, Rio Grande do Norte, Ceará e portos intermedios.

Obras publicas.
Ponte de S. João ou Camorim.

O director das obras publicas competentemente autorisado pelo Exm. Sr. presidente da provincia, faz publico que os desenhos e orçamentos para uma ponte de ferro que se ha de construir sobre o rio Capibaribe, na estrada de Páo d'Alho, perto dos engenhos de S. João e Camorim, de conformidade com o § 5.° art. 13 da lei do orçamento vigente n. 544, se acham patentes na repartição das obras publicas, onde serão ministradas todas as informações necessarias aos que pretenderem contratar a construcção dessa obra.

As propostas para a construcção dessa ponte deverão ser remettidas em carta fechada ao mesmo Exm. Sr. presidente; declarando se no sobre-escripto: proposta para a ponte de S. João

Essas propostas serão recebidas somente até o dia 21 do corrente mez e abertas no dia 22. no palacio do governo, em presença dos proponentes, que alli deverão comparecer até a 1 hora da tarde do mesmo dia.

O governo não se obriga a aceitar a proposta mais baixa em preço, se tambem não apresentar todas as garantias necessarias á boa execução da obra, alem de algumas outras condições que lhe sejam favoraveis.

Directoria das obras publicas 4 de julho de 1862.—O director, W. Martineau.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que a obra da bomba do riacho Chacon na ramificação da estrada de Muribeca foi transferida para o dia 10 do corrente.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 3 de julho de 1862.
O secretario,
A. F. da Annunciação.

— Pela secretaria da camara municipal desta cidade se faz publico que continuam em praça no paço da mesma camara no dia 7 do corrente os alugueres das lojas ns. 4, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30 e 40 da praça da Independencia que ficaram por arrematar. Secretaria da camara municipal do Recife 1° de julho de 1862.—O official maior servindo de secretario, Francisco Canuto da Boa-viagem

THEATRO DE Santa Isabel.

COMPANHIA LYRICA DE G. MARINANGELI.

Quarta-feira, 9 de julho de 1862.

15.ª Recita da assignatura.

Repete-se a MUITO APPLAUDIDA OPERA de Donizetti

POLIUTO.

Principiará ás 8 horas.

Os bilhetes estão á venda no dia do espectaculo.

PUBLICAÇA'O LITTERARIA.

A mulher, a familia e a civilisação.

Por J. Guennes da Silva e Mello.

(Preço da assignatura 2$000 réis.)

Acha-se no prélo prestes a sahir á luz esta publicação, importante pelo assumpto que encerra. A sua entrada no recinto do lar domestico é de grande necessidade na actualidade, que a phalange do erro tem levantado os seus acampamentos para guerrear a religião do Christo. Acha-se aberta a sua assignatura na livraria Economica, rua do Crespo n. 2; na Universal, rua do Imperador n. 20; na de Antonio Domingues Ferreira, mesma rua n. 69, na mesma rua n. 29, na casa do autor rua estreita do Rosario n. 19, segundo andar.

O autor deposita extrema confiança no espirito de religiosidade que anima os nossos paes de familia.

Avisos maritimos.

Rio de Janeiro.

O brigue brasileiro *Deolinda* ainda recebe carga e escravos a frete para o mesmo porto: a tratar com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

Para Lisboa.

Tem de sahir com muita brevidade o brigue portuguez [illegible], de superior marcha, tem a maior parte de sua carga compresada, e para o resto da mesma e passageiros, a quem offerece os melhores commodos, trata-se com o consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão o Sr. Francisco Antonio Meirelles, na praça.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.

Parahiba, Rio-Grande do Norte, Macau, Aracaty, Ceará, Acaracu' e Granja.

O vapor *Iguarassú*, commandante Vianna, sahirá para os portos do norte até a Granja no dia 23 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 21 ao meio dia; encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Bahia.

O hiate «Santa Rita» segue nestes dias: para o resto da carga que lhe falta, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M. & C., ao lado do Corpo Santo n. 23.

Rio de Janeiro

O brigue brasileiro *Alfredo* segue até 15 do corrente para o Rio de Janeiro por ter a bordo seu carregamento: para o resto e escravos, trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C.

Ilha de S. Miguel.

Para a Ilha de S. Miguel, segue com muita brevidade o patacho portuguez *Lima* de primeira marcha, tem dous terços do seu carregamento prompto e para o resto da carga, e passageiros: trata-se com os seus consignatarios João do Rego Lima & Irmão: na rua da Cruz n. 38.

Para o Rio-Grande do Sul
com escala pelo Rio de Janeiro

seguirá com toda a brevidade o brigue nacional *Marquez de Olinda*, de primeira marcha, tem já prompta a maior parte de seu carregamento: para o restante trata-se com Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, no largo do Corpo-Santo n. 19.

PARA O Rio de Janeiro

Pretende seguir com muita brevidade para o Rio de Janeiro o veleiro e bem conhecido brigue nacional «Almirante», tem parte de seu carregamento prompto; para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio rua da Cruz numero 1.

Para Maranhão e Pará.

pretende seguir com muita brevidade o veleiro e bem conhecido patacho nacional «Emulação», capitão Antonio Gomes Pereira, tem parte de seu carregamento prompto; para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.. no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Leilões.

LEILÃO DE MOVEIS. HOJE

O agente Almeida autorisado por uma pessoa que se retira para fora da cidade fará leilão de cadeiras de jacarandá, sofá, commódas de amarello, 1 secretaria de mogno, 1 dita de jacarandá, apparadores, bancas para voltarete, consolos de amarello, marquezas, 1 rica cama franceza de jacarandá, candelabro e serpentinas de crystal, jarros para cima de consolos, uma collecção de quadros com molduras, apparelho para jantar e muitos outros objectos de apurado gosto, em seu escriptorio rua da Cadeia do Recife n. 48, as 11 horas do dia acima.

LEILAÕ

Quarta feira 9 do corrente.

O agente Pinto fará leilão a requerimento do testamenteiro e inventariante dos bens deixados por fallecimento de Ponciano Lourenço da Silva e por despacho do Sr. juiz municipal da segunda vara, da armação, balcão, charutos, fumo e mais utencillios da fabrica de charutos da rua de Hortas n. 1 (pateo do Carmo), assim como as dividas activas pertencentes ao mesmo fallecido, ás 11 horas do dia acima mencionado, na referida fabrica.

Avisos diversos.

— Precisa-se de um preto que saiba cozinhar o diario de uma casa de familia: na rua da Cadeia do Recife n. 52, terceiro andar.

— Offerece-se uma mulher para ama: na rua do Forte n. 15

— Arrenda-se no sitio da Ilha, junto ao Cachangá, uma casa de pedra e cal que fica a margem do rio Capibaribe, assim como terrenos sufficientes para plantações de capim e outras lavouras, podendo ter tambem vaccas de leite: quem pretender dirija-se a rua dos Pires n. 33, que achará com quem tratar.

— Germano Zehbauer, Parbeta Bruckekhauser retiram-se para fora da provincia.

Precisa-se

de um bom amassador, e que entenda de fornear, para uma padaria distante da praça 5 leguas; paga-se bem se o serviço agradar: a tratar em casa de Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 35.

Aviso.

Gama & Silva, donos da loja denominada do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, avisam a seus devedores a virem pagar seus debitos até o dia 15 de julho de 1862, e os que até essa data não vierem pagar, serão seus debitos entregues a um procurador para os receber judicialmente. Recife 28 de junho de 1862.

Mudança.

Alvaro & Magalhães mudaram o seu estabelecimento da rua da Cadeia n. 53, para a rua do Crespo n. 20 B, antiga e bem conhecida loja de fazendas outr'ora pertencente a Adriano & Castro.

Aluga-se.

Existe por alugar uma pequena casa com duas salas e quarto [illegible] á margem do rio ao norte da fabrica [illegible] bem como uma [illegible] lugar.

José [illegible] do Carmo e Silva, [illegible] declara que nada deve [illegible] e com tem negocio se [illegible] não costuma andrahir [illegible] só se o annuncio se entenderá com outro de igual nome.

ENSAIO MEDICO-LEGAL

Sobre os ferimentos e outras offensas physicas com applicação á legislação criminal patria.

POR

JOSÉ SORIANO DE SOUZA

Doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro,

(Obra especialmente destinada ás autoridades criminaes).

Ha muito tempo que era geralmente sentida a falta d'uma obra, que podesse auxiliar as nossas autoridades criminaes na formação dos corpos de delicto de ferimentos e d'outras offensas physicas; foi com intenção de encher essa lacuna que o Sr. Dr. Soriano compôz o presente *Ensaio*. Existe em lingua portugueza algumas poucas obras de medicina legal originaes ou traduzidas; mas estas além d'outros inconvenientes que temos ouvido allegar, tem o de não conterem, nem poderem conter o que é o mais essencial em um trabalho d'essa natureza, que vem a ser o estudo da legislação patria. Ora essa falta se acha preenchida no *Ensaio* de cuja publicação estamos encarregados.

Achando-nos na impossibilidade de dar ao publico uma noticia exacta, e circumstanciada da presente obra, tomamos a liberdade de copiar aqui as ultimas linhas com que o seu modesto autor termina a introducção da mesma obra.

E' com intenção de concorrer para esse fim louvavel, (o progresso da sciencia) que publico este pequeno escripto, não que tenha a pretenção de haver de modo algum satisfeito o fim á que é destinado, mas o faço somente com intenção de que poderá servir para chamar a attenção de pessoas mais competentes sobre este objecto tão deslembrado entre nós. Este escripto é principalmente destinado ás pessoas que se acham encarregadas da administração da justiça criminal, e que não tem tempo, nem dados com que possam lêr com proveito as grandes obras estrangeiras que tratam da materia. O *Ensaio* é dividido em duas partes: Na primeira dou algumas noções sobre as feridas e varias óutras offensas physicas: na segunda faço um breve estudo sobre a legislação criminal respectiva. Ninguem mais do que eu sabe quantas lacunas e imperfeições se acham neste trabalho; que não sendo destinado aos profissionaes deverá conter uma exposição substancial, clara, precisa e sóbria de detalhes, e todo mundo pode julgar quanto é difficil satisfazer á tal intento. Mas é considerando nestes defeitos que douo titulo de *Ensaio*. Se as cousas correrem de modo que lhe possa dar outra edicção, espero então, com o auxilio da critica justa e autorisada, poder fazer desapparecer ou diminuir taes defeitos.

« Entretanto se este trabalho assim mesmo imperfeito como vae, poder ser util á alguem, ficarei com isso bem pago; e se me faltaram as forças para melhor executa-lo, que ao menos se attenda em meu favor á boa vontade com que o emprehendi: *Ubi de sint vires tamen est laudanda voluntas.* »

Recebem-se assignaturas na livraria ECONOMICA de *José Nogueira de Souza.*

1 Volume em 8.° a 5$000

AUTORISAÇÃO E APPROVAÇÃO
ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA
E JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA

CHAPAS MEDICINAES

ELECTRO-MAGNETICAS EPISPASTICAS

De Ricardo Kirk

Para serem applicadas ás partes affectadas sem resguardo nem incommodo

Com estas CHAPAS-ELECTRO-MAGNETICAS-EPISPASTICAS obtem-se uma cura radical e infallivel em todos os casos de inflammação (*cansaço ou falta de respiração*), sejam internas ou externas, como do figado, bofes, estomago, baço, rins, utero, peito, palpitação de coração, garganta, olhos, erysipela, rheumatismo, paralysia e todas as affecções nervosas, etc., etc. Igualmente para as differentes especies de tumores, como lobinhos escrofulas etc., seja qual fôr o seu tamanho e profundeza por meio da suppuração serão radicalmente extirpados.

O uso dellas acon[illegible] receitadas por habeis e distinctos facultativos, sua efficacia incontestavel, e as innum[illegible] obtidas o fazem merecer e conservar a confiança do publico que já tem a honra de [illegible] depois de 24 annos de existencia e de pratica.

As encommen[illegible] provincias devem ser dirigidas por escripto, tendo todo o cuidado de fazer as necessar[illegible]ações, se as chapas são para homem, senhora ou criança, declarando a em que par[illegible]po existe, se na cabeça, pescoço, braço coxa, perna, pé, ou tronco do corpo, declarando a cicumferencia e sendo inchações, feridas ou ulceras, o molde do seu tamanho em um pedaço de papel e a declaração onde existem, afim de que as chapas sejão da forma da parte affectada e para serembem applicadas no seu lugar.

Pode-se mandar vir de qualquer ponto do imperio do Brasil.

As chapas serão acompanhadas das competentes explicações e tambem de todos os accessorios para a collocação dellas.

Casa: seas pessoas que o dignarem honrar com a sua confiança, em seu escriptorio, que acharáu aberto todos os dias, sem excepção, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde.

119 RUA DO PARTO 119

PERTO DO LARGO DA CARIOCA

RIO DE JANEIRO
E EM PERNAMBUCO

Para as encommendas informações dirijam-se a pharmacia de José Alexandre Ribeiro á rua do Queimado n. 15.

GRANDE
Laboratorio a vapor
DE
Lavagem e engommado de roupa, de Ramos & Pimentel.

Empreza importante, que vai prestando relevantes serviços á seus freguezes pela promptidão e perfeição com que lava a roupa sem a estragar

PREÇOS.

Roupa sortida (embora não venham meias nem lenços) 40 rs. por peça.
Peças grandes isoladamente 100 rs.
Roupas de navios, vapores e hospitaes 70 rs.
Dita de familia que não é fregueza 80 rs.
D[illegible] doente de familia que não é fregueza [illegible]
[illegible]ade ou cortinado de cama ou varanda [illegible]

O p[illegible] engommados é modico e conforme as peças, como costumam fazer as engommadeiras. O praso da entrega da roupa lavada é 8 dias, e engommada 15, sendo que muitas vezes está prompta antes do praso. Deposito na rua Nova.

Pateo do Livramento n. 11. primeiro andar.

O dentista Numa Pompilio planta dentes artificiaes por grampos e ligaduras e a pressão de ar, dentes incorruptiveis sobre ouro, systema norte-americano e faz todas as operações de sua arte e com promptidão e limpeza

Mudança.

Manoel Antonio de Carvalho com loja de fazendas na rua do Queimado n. 17, mudou o seu estabelecimento para a casa n. 22 da mesma rua.

O Livro do Povo.

Sahio á luz publica o LIVRO DO POVO, publicado sob a direcção do Sr. Dr. A. Marques Rodrigues, e contém a vida de N. S. Jesus Christo, segundo a narração dos quatro evangelistas, e mais os seguintes artigos: o vigario, o professor primario, o bom homem Ricardo, a moral pratica, Simão de Nantua, maximas e pensamentos, a hygiene, os deveres dos meninos, e o Brasil.

A publicação do LIVRO DO POVO não só tem por fim uniformisar a leitura nas escolas primarias, onde cada menino aprende por um livro differente, e portanto facilitar o trabalho do mestre e do discipulo, como tambem vulgarisar, por um preço baratissimo, a historia do salvador do mundo, e os melhores preceitos de moral.

Vende-se o Livro do Povo, no Recife, na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, a 500 rs. o exemplar em brochura, e a 800 rs. cartonado.

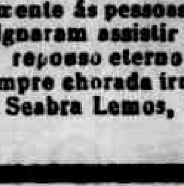

Antonio Martins de Seabra Lemos e D. Francisca Valvina de Seabra Lemos, agradecem cordealmente ás pessoas de sua amizade, que se dignaram assistir aos ultimos suffragios pelo repouso eterno de sua muito querida e sempre chorada irmãa D. Clara Senhorinha de Seabra Lemos, fallecida á 6 do corrente.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO
DO DOUTOR
SABINO O. L. PINHO.
Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Consultas todos os dias uteis desde as 10 horas até meio dia, acerca das seguintes molestias: *molestias de mulheres, molestias das crianças, molestias da pelle, molestias dos olhos, molestias syphiliticas, todas as especies de febres, febres intermittentes e suas consequencias.*

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA.

Verdadeiros medicamentos homeopathicos preparados com todas as cautelas necessarias, infalliveis em seus effeitos, tanto em tinturas, como em globulos, pelos preços mais commodos possiveis.

N. B. Os medicamentos do Dr. Sabino são [illegible] vendidos em sua pharmacia; todos que o forem fóra della são falsos.

Todos os carteiras [illegible] acompanhados de um impresso com um emblema em relevo, tendo se [illegible] as seguintes palavras: Dr. Sabino O. L. Pinho, medico brasileiro. Este emblema posto [illegible] da lista dos medicamentos que se podem. As carteiras que não levarem esse impresso [illegible], embora tenham na tampa o nome do Dr. Sabino são falsas

MUTILADO

ILEGÍVEL

Casa de saude em Santo Amaro.

Dr. Silva Ramos.

Este estabelecimento já bem conhecido, e conceituado nesta provincia pelos relevantes serviços que tem prestado, continúa nas melhores condições debaixo da direcção de seu proprietario á receber doentes de todas as classes, os quaes serão tratados com todo o zelo e interesse pelos preços seguintes:

Primeira classe.... 3$000 ou mais.
Segunda dita....... 2$500.
Terceira dita....... 2$000.

Em qualquer das classes os brancos ficarão separados dos negros. Os alienados de 2.ª e 3.ª classe não furiosos pagarão a diaria ordinaria, sendo furiosos pagarão mais a quarta parte. Os alienados da 1.ª classe pagarão segundo o ajuste.

Companhia Fidelidade de seguros maritimos e terrestres, estabelecida no Rio de Janeiro, com o capital de 16:000:000$.

Agentes em Pernambuco

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Criado.

Na rua da Penha n. 6, primeiro andar, se dira' quem precisa de um criado.

— Deseja-se fallar com as pessoas abaixo mencionadas a negocio que não ignoram, na rua Nova n. 47.

Maria Magdalena de Oliveira e Mello.
Francisco de Paula Rufino, morador no Cabo.
José Luiz de Souza.
José Antonio Alves.
Luiz Francisco de Souza Junior.
João Pessoa da Gama.
Ethelvino Daniel de Araujo Machado.
Cassiano Rodrigues Pimenta.
José Domingos do Carmo e Silva.
Luiz Antonio de Araujo.
Francisco Pinto Ozorio Medeiros.
João Gil Paes Barreto.
José Eleoterio de Azevedo.

— Os abaixo assignados declaram ao respeitavel corpo de commercio que desta data em diante deixa de fazer parte da firma social Duarte & C. desta praça o socio Paulo Ferreira da Silva. Recife 4 de julho de 1862.

Antonio Fernandes Duarte Almeida.
Joaquim José Gomes de Souza.
Paulo Ferreira da Silva.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite; na rua do Imperador n. 45, segundo andar.

— Aluga-se uma casa na Passagem da Magdalena, junto a ponte grande n. 29, com 2 salas, copiar atraz, 8 quartos, sotão, excellente banho [illegible], quintal murado, cacimba; as pessoas que pretenderem, dirijam-se a rua Direita numero 3.

Casa para alugar.

Aluga-se uma casa na Capunga Nova, rua das Pernambucanas, com 4 quartos, 2 salas, cozinha, [illegible] quintal todo murado com arvoredos, cacimba e tanque; o aluguel é commodo: na rua do Imperador n. 46.

DENTISTA DE PERNAMBUCO.

3—Rua estreita do Rosario—3

Francisco Pinto Ozorio continua a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pós outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca.

— Francisco José Pacheco de Oliveira vai á Europa.

— Havendo-se [illegible] um dos ultimos dias do mez passado entregado a um preto, afim de levar á loja dos Srs. Bastos & Rego, na rua Nova, 5 peças de uma fazenda preta de lã e algodão ordinaria, a que se dá o nome de alpaca de cordão ou gorgurão, embrulhadas em papel amarello, acontece que, nem as ditas 5 peças foram levadas á indicada loja, nem o preto que é conhecido pelo respectivo caixeiro ha depois desse dia sido visto: roga-se a quem poder dar informações a esse respeito, se dirija ao armazem n. 36 da rua da Cadeia, e será recompensado, querendo.

Aulas.

Antonio Joaquim de Passos, legalmente autorisado, tem aberto as suas aulas de latim e francez: na rua Bella n. 21.

— Offerece-se uma ama de leite; na rua de Hortas n. 21.

— Na travessa da rua das Cruzes n 2, primeiro andar, tinge-se para todas as cores com presteza e commodo preço.

Toda attenção.

Custodio José Alves Guimarães avisa ao respeitavel publico, principalmente a todos os seus freguezes e amigos, que se mudou da loja da aguia de ouro da rua da Cabugá para a rua do Crespo n. 7, para a bem conhecida e antiga loja de miudezas que foi do fallecido João Cego, hoje será conhecida pelo—gallo vigilante,—e pede ao respeitavel publico e aos seus freguezes e amigos, que o queiram procurar no dito estabelecimento, onde acharão um grande sortimento de miudezas, que affiança servir bem e vender por menos dez ou vinte por cento, do que em outra qualquer parte.

Saques sobre Portugal.

O abaixo assignado agente do Banco Mercantil Portuense nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo Banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma á vista e a prazo, podendo logo os saques a prazo serem descontados no mesmo Banco, na razão de 4 por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier: nas ruas do Crespo n. 8 ou do Imperador n. 51.

Joaquim da Silva Castro.

Aos Srs. consumidores de gaz

Nos armazens do cáes do Ramos ns. 18 e 36 e na rua do Trapiche Novo no Recife n. 8, se vende gaz liquido americano primeira qualidade e recentemente chegado a 14$ a lata de 5 galões, assim como latas de 10 e de 5 garrafas e em garrafas.

Ao respeitavel publico em geral, e ao corpo do commercio em particular.

A. C. P. de Burgos Ponce de Leon, em satisfação aos desejos de seu sogro o Sr. commendador Antonio de Siqueira Cavalcanti, tendo deixado a vida de agricultura e depois a do commercio, acha-se hoje empregado no fôro desta cidade como solicitador de causas, e nesta condição offerece seus serviços aos que quiserem lhe confiar as suas demandas, essencialmente as que devem ser tratadas perante o juizo commercial, não só porque se julga de alguma forma habilitado, como porque nesta especie mais se dedicará.

O sollicitador Burgos se prestará gratuitamente a fazer valer os direitos dos que realmente pobres, estiverem dolorosamente sob a oppressão dos descomedidos e insuportaveis caprichos de injustos poderosos.

Elle pode ser procurado na rua de Santo Amaro, casa n. 26, que fica por traz da rua do Sol, das 6 ás 9 horas da manhã, e das 3 ás 5 da tarde, e [illegible] rua estreita do Rosario, sobrado n. 27, ou na sala das au[illegible]

SE[illegible] EDICÇÃO

THESOU[illegible]MEOPATHICO

Vade-mecum do homeopatha pelo doutor SABINO O. L. [illegible]INHO.

Este livro, que se tem tornado tão popular, quanto necessario, acaba de ser publicado com todos os melhoramentos, que a experiencia e os progressos da sciencia tem demonstrado. A nova edicção em tudo superior á primeira, encerra:

1.° Mais amplas noticias acerca do curativo das molestias, com indicações mai proveitosas dos medicamentos novos recentemente experimentados na Europa, nos Estados-Unidos e no Brasil.

2.° A exposição da doutrina homeopatha.

3.° O estudo da apropriação dos remedios segundo as predominancias dos temperamentos, das idades, dos sexos, e segundo as circumstancias atmosphericas etc., etc.

4.° A preservação ou prophilaxia das molestias hereditarias.

5.° A preservação das molestias epidemicas.

6.° Uma estampa illustrada demonstrativa da continuidade do tubo intestinal desde a bocca até o anus etc., etc.

Vende-se na PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA, propriedade do author, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Preço de cada exemplar. . . . 20$000

N. B. Os senhores assignantes queiram mandar receber seus exemplares.

Barato que admira.

Na rua do Crespo n. 14.

Liquidação.

Cortes de seda de cores com bebados com pequeno toque a 20, 25 e 30$, ditos de seda de quadros a 10 e 12$, ditos de gaze e barege com babados a 5$, 7, 8 e 10$, chaly florido de lã e seda a 400 rs. o covado, barege de seda a 320 e 500 rs. o covado, lãazinhas de cores lisas e de quadros, covado a 320 e 400 rs., alpaca de seda de quadros a 300 e 360 o covado, bombazina de diversas cores enfestada a 700, 800 e 1$ o covado, velludo de cor superior qualidade a 1$500 e 2$ o covado, grosnenaple de cores com toque de mofo a 300, 400 e 500 rs. o covado, seda de cores lavradas a 1$ o covado, cassas e organdys a 200 e 280 o covado, cortes de colletes do velludo de cores de seda a 3$, ditos de gorgurão de seda de cores a 2$ e 1$500, ditos de fustão de cores a 200 e 400 rs., ditos de setim lavrado a 1$500, chales de touquim bordados a 10$, mantas e lês de filó preto a 4 e 6$, brim branco de linho a 700, 800 e 1$ a vara, tapetes de cores para sala a 4 e 5$, ditos grandes avelludados a 12 e 15$, pannos de casemira a 4$, 5, e de 2$, paletots de brim branco a 3$, ditos pardos a 2$500, ditos de casemira a 6$, ditos de alpaca a 4 e 6$, colletes de gorgurão de cores e de setim preto a 3 e 4$, sapatos de borracha a 1$, mantas e gravatas de seda de cores para homem, que vende-se por todo preço, meias de seda pretas para homem e senhora a 1$, 1$500 e 2$, luvas de seda de cores a 200, 400 e 600 rs., ditas de retroz a 600 e 800 rs., ricos vertuarios de cambraia bordados para baptisados, e ditos de fustão e gorgurão para criança, que se vendem qor todo preço para acabar, chales de lã de camello ecroché a 4 e 5$, manteletes de grosdenaple a 2$, casaveques de cambraia a 2$, ditos de filó a 5$, capinhas de merinó para senhora a 5$, chapeos de seda enfeitados, tanto para senhora como para menina a 2$, e 3$, enfeites de flores e froco do ultimo gosto a 500, 1$ e 1$500, diversos sortimentos de chita e cassa preta em retalho a 100 rs. o covado, malas para viagem a 6. 8 e 10$, um completo sortimento de tiras bordadas a ponto inglez, franja de seda, bico francez, e outras muitas fazendas que se vendem por preço muito barato por querer acabar.

ENSINO

Pratico-Theorico

DA

LINGUA FLANCEZA,

SEGUNDO O NOVO METHODO DO

Dr. H. G. Ollendorff

PARA

Aprender uma lingua em seis mezes

POR

Cicero Peregrino,

Bacharel em direito.

2 volumes em 8.°

Sahio do prelo o 1.° volume desta obra, inteiramente nova, e unica escripta em portuguez por aquelle systema, approvada pelo conselho director da instrucção publica para servir de compendio nas aulas publicas de instrucção secundaria da provincia, e accommodada ao uso de quantos pretenderem fallar e traduzir com propriedade a lingua franceza.

Acha-se á venda no escriptorio do [illegible], rua do Queimado n. 26, onde ainda se [illegible] assignaturas (7$000), até a publicação do 2.° volume; depois do que vender-se-hão a 10$000 os [illegible]

16—*Rua da Cruz*—16

O Dr. Rocha Bastos

dá consultas todos os dias.

Cura radical e em pouco das molestias syphiliticas e dos orgãos genito urinarios.

Consultas de graça das 8 as 9 horas da manhã.

Agencia de passaporte.

Claudino do Rego Lima tira passaporte para dentro e fóra do imperio por commodo preço e presteza; na rua da Praia, primeiro andar n. 47.

— Aluga-se por mez um escravo cozinheiro e outro para todo serviço; na rua Velha, casa numero 35.

— Sr. José Joaquim Claudio fará o favor se dirigir a rua de Apollo n. 28, que se lhe deseja fallar.

— Deseja-se saber do Sr. Joaquim Gonçalves dos Santos, natural da freguezia de Amorim, e por isso fará o obsequio de se dirigir a rua de Apollo n. 28.

— O abaixo assignado faz sciente a quem possa interessar que comprou ao Sr. Bento Alves, sua taberna sita no Varadouro da cidade de Olinda, por consentimento dos credores da referida taberna, e se alguem se julgar com direito a qualquer reclamação annuncie por este jornal no prazo de 3 dias a contar da data deste. Recife 5 de julho de 1862.

Manoel Carpinteiro da Silva.

— Eugenio Blum, subdito francez, vai a Europa.

Consultorio medico-cirurgico

3—RUA DA GLORIA CASA DO FUNDÃO—3

Consulta por ambos os systemas,

Em consequencia da mudança para a sua nova residencia, o proprietario deste estabelecimento acaba de fazer uma reforma completa em todos os seus medicamentos.

O desejo que tem de que os remedios do seu estabelecimento não se confundam com os de nenhum outro, visto o grande credito de que sempre gozaram e gozam; o proprietario tem tomado a precaução de inscrever o seu nome em todos os rotulos, devendo ser considerados como falsificados todos aquelles que forem apresentados sem esta marca, e quando a pessoa que os mandar comprar queira ter maior certeza acompanhará uma conta assignada pelo Dr. Lobo Mosoozo e em papel marcado com o seu nome.

Outro sim: acaba de receber de França grande porção de tinctura de aconito e bella[illegible] remedios estes de summa importancia e cujas propriedades são tão conhecidas que os me[illegible] medicos allopathas empregam-as constantemente.

Os medicamentos avulsos quér em tubos quér em tincturas custarão a 1$ o vidro.

O proprietario deste estabelecimento annuncia a seus clientes e amigos que tem commodos sufficientes para receber alguns escravos de um e outro sexo doentes ou que precisem de alguma operação, affiançando que serão tratados com todo o disvelo e promptidão, como sabem todos aquelles que já tem tido escravos na casa do annunciante.

A situação magnifica da casa, a commodidade dos banhos salgados são outras tantas vantagens para o prompto restabelecimento dos doentes.

As pessoas que quizerem fallar com o annunciante devem procura-lo de manhãa até 11 horas e de tarde das 5 em diante, e fora destas horas acharão em casa pessoa com quem se poderão entender rua da Gloria n. 3 casa do fundão do Dr. *Lobo Moscozo.*

CONSULTORIO
Especial hOmeopathico
DO DR. CASANOVA.
Pateo da Matriz de S. Autonio n. 2.

Neste consultorio pode ser procurado o respectivo proprietario á qualquer hora havendo ahi sempre grande sortimento dos verdadeiros medicamentos homeopathicos, preparados em Paris (as tinturas) por Catellan e Weber, os mais acreditados pharmaceuticos do universo como preparadores de remedios de homeopathia.

O proprietario deste consultorio não pretende, todavia, que sejam os seus medicamentos infalliveis, porque nada he infallivel em factos humanos; nem tão pouco, superiores aos que por ahi se preconisam, porque é certo que o que nós fazemos, outro o póde [illegible] fazer tão bom senão melhor. Mas affiança que nelle não ha traficancia, e que o serviço [illegible]paração como por elle mesmo proprietario, que não tendo grandes commercio de carteiras, acha-se sufficiente para satisfazer ás necessidades daquella preparação.

Neste consultorio acham-se á venda elementos da homeopathia, acommodados á intelligencia de qualquer pessoa; assim como presta-se gratuitamente o seu proprietario, [illegible] medicamentos, á todas as pessoas necessitadas, sem distincção alguma, que o procurem, pois que o seu maior prazer é ser util á humanidade soffredora.

BIXAS de Hamburgo

Alugam-se e vendem-se por qualquer preço na rua do Rangel n. 18, amola-se todo o ferro cortante.

Escriptorio de advocacia

Rua do Imperador n. 37, primeiro andar, a esquerda.

Neste estabelecimento trabalha o advogado Joaquim Borges Carneiro (graduado em direito pela faculdade do Recife) desde as 9 até as 3 horas do dia.

Advoga em todos os juizos e tribunaes desta praça, e encarrega-se de negocios para o interior da provincia, principalmente para as comarcas de Santo Antão, Rio Formoso, Bonito, Nazareth e Goianna.

Recebe gratuitamente as causas dos desvalidos, não podendo cada qual trazer mais de uma questão por vez.

No mesmo estabelecimento solicitam-se titulos e patentes de empregados publicos e officiaes da guarda nacional do interior, mediante modico estipendio.

Em sua falta e impedimentos será substituido, nos negocios civeis, pelo Sr. Dr. Joaquim José de Campos, e nos do crime pelo Sr. bacharel Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa.

Asphalto.

Manoel Firmino Ferreira participa ao respeitavel publico, que estando montada a sua fabrica de asphalto com bom material que recebeu agora de Inglaterra e França, offerece-se para mandar fazer com a maior presteza e perfeição qualquer ladrilho de casas de morada, terraços, armazens, etc., e por preço commodo: pode ser procurado na rua da Concordia, armazem de materiaes numero 75.

— Alugam-se os armazens da rua de Apollo ns. 1 e 3 que offerecem boas proporções para estabelecimento de armazem de assucar. Tambem se aluga conjuncto com os armazens ou separado o andar que tem o ultimo, bem como o primeiro de casa n. 1, os quaes podem servir para residencia visto estarem reformados: quem pretender, pode dirigir-se a rua da Cruz [illegible] para tratar.

GOES & BASTOS

RUA DO QUEIMADO N.° 46
GRANDE SORTIMENTO DE FAZENDAS E ROUPAS FEITAS

Sortimento completo de sobrecasacos de panno a 25$, 28$, 30$ e 35$, casacos muito bem feitas a 25$, 28$, 30$ e 35$, paletots acasacados de panno preto de 16 até 25$, ditos de casemira de cor a 15$, 18$ e 20$, paletots saccos de panno e casemira de 8$ até 14$, ditos saccos de alpaca merinó e lã de 4$ até 6$, sobre de alpaca e merinó de 7$ até 10$, calças pretas de casemira de 8$ até 14$, ditos de cor de 7$ até 10$, roupas para menino de todos os tamanhos, grande sortimento de roupas de brins como sejam calças, paletots e colletes, sortimento de colletes pretos de setim, casemira e velludo de 4$ a 9$, ditos para casamento a 5$ e 6$, paletots brancos de brasoante a 4$ e 5$, calças brancas muito finas a 5$, e um grande sortimento de fazendas finas e modernas, completo sortimento de casemiras inglezas para homem, menino e senhora, seroulas de linho e algodão, chapeos de sol de seda, luvas de seda de Jouvin para homem e senhora. Temos uma grande fabrica de alfaiate onde recebemos encommendas de grandes obras, que para isso está sendo administrada por um habil mestre de semelhante arte e um pessoal de mais de cincoenta obreiros escolhidos, portanto executamos qualquer obra com promptidão e mais barato do que em outra qualquer casa.

ARMAZEM
DE
ROUPA FEITA
DE
Joaquim F. dos Santos.
40—Rua do Queimado—40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades e tambem se manda executar por medida á vontade dos freguezes para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto a 0$, 35$ e	30$000	Ditos de setim preto	5$000
Sobrecasacos de dito dito a 35$ e	30$000	Ditos de seda e setim branco a 6 e	5$000
Paletots de panno preto e de cores a 35$, 30$, 25$, 10$, 18$ e	20$000	Ditos de gorgurão de seda pretos e de cores a 7$, 6$, 4$ e	5$000
Ditos de casemira de cores a 22$, 15$, 12$, 7$ e	9$000	Ditos de brim e fustão branco a 3$500, 2$500 e	2$000
Ditos de alpaca preta golla de velludo francezas a	10$000	Seroulas de brim de linho a 2$ e	2$200
Ditos de merinó setim pretos e de cores a 9$ e	8$000	Ditas de algodão a 1$600 e	1$280
Ditos de alpaca de cores a 5$ e	2$500	Camisas de peito de fustão branco e de cores a 2$400 e	2$200
Ditos de alpaca preta a 9$, 7$, 5$ e	3$500	Ditas de peito de linho a 5$, 4$ e	3$000
Ditos de brim de cores a 5$, 4$500, 4$ e	3$500	Ditas de madapolão brancas e de cores a 3$, 2$500, 2$ e	1$600
Ditos de bramante de linho branco a 6$, 5$ e	4$000	Chapeos pretos de massa franceza forma da ultima moda a 10$, 8$500 e	7$000
Ditos de merinó de cordão preto a 15$ e	8$000	Ditos de feltro a 6$, 5$, 4$ e	2$000
Calças de casemira preta e de cores a 12$, 10$, 9$, 7$ e	6$000	Ditos de sol de seda inglezes e francezes a 14$, 12$, 11$ e	7$000
Ditas de princeza e merinó de cordão preto a 5$, 6$500 e	4$500	Colarinhos de linho muito finos novos feitios da ultima moda a	$800
Ditas de brim branco e de cores a 5$, 4$500 e	2$500	Ditos de algodão	$500
Calças de ganga de cores a	$000	Relogios de ouro patente e horizontal a 100$, 90$, 80$ e	70$000
Collete de velludo preto e de cores lisos e bordados a 12$, 9$ e	8$000	Ditos de prata galvanisados patente e horizontaes a 40$ e	30$000
Ditos de casemira preta e de cores lisos e bordados a 6$, 5$500, 5$ e	3$500	Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulceiras, rosetas e aneis a	3
		Toalhas de linho duzia 10$, 6$ e	9$000
		Ditas grandes para mesa uma 3$ e	4$000

Attenção, senhores freguezes.

Ignacio Gomes Porto, outr'ora morador na rua estreita do Rosario, acha-se de novo estabelecido na rua Direita n. 75, com sufficientes obras de seu officio de alfaiate, de toda a qualidade; espera que seus freguezes tanto desta praça como do centro delle se não esquecerão, promettendo como sempre dia e hora em seus tratos como costuma, etc.

— Thomé Fernandes da Costa e sua senhora retiram-se para Europa a tratar de sua saude.

Aviso.

Manoel Pereira Azevedo e não Manoel Pereira de Azevedo, declara ao Sr. annunciante da rua estreita do Rosario n. 32, que veio, é verdade do norte ultimamente, no vapor «Jaguaribe», e assiste na rua da Cadeia n. 57, onde pode ser procurado. Declara mais que nada deve a pessoa alguma, mas se alguem se julgar e for seu credor, apresente sua conta no escriptorio dos Srs. Parente, Vianna & C., que será promptamente satisfeito.

Advocacia.

João Maria de Moraes Navarro bacharel em direito pela faculdade do Recife tem estabelecido seu escriptorio de advocacia na rua das Cruzes n. 24, primeiro andar, com o Dr. Francisco Pinto Pessoa, podendo ahi ser procurado das 10 horas da manhã até as 3 horas da tarde, e por diante em casa de sua residencia Ilha dos Ratos n. 1.

Advoga em todos os juizos e tribunaes desta cidade, e incumbe-se de qualquer trabalho tendente a sua profissão para o interior da provincia.

— Precisa-se alugar um mulatinho captivo de 12 a 14 annos para servir a um estrangeiro: na rua de João Fernandes Vieira n. 19.

— Aluga-se uma preta: na rua do Rangel numero 75.

Attenção attenção.

O abaixo assignado, liquidatario da extincta firma de Vidal & Bastos, roga aos devedores da mesma a mandarem quanto antes pagar seus debitos para assim deixar de se ver na obrigação de entregar os mesmos a um procurador para serem cobrados judicialmente. Recife [illegible] de junho de 1862.

João Carlos Bastos Oliveira.

— Aluga-se uma boa casa no Monteiro: a tratar na rua da Cruz n. 57.

Attenção

Na casa de pasto, na rua do Aragão n. 1, em frente ao largo da Boa-Vista, fornece-se comida em casa e para fora por commodo preço e com asseio.

NAZARETH.

Escriptorio de advocacia.

O bacharel Joaquim Gomes da Cunha Beltrão, tem aberto o seu escriptorio de advocacia na cidade de Nazareth; por isso, as pessoas que do seu prestimo se quizerem utilisar, poderão dirigir-se á mesma cidade, á tratar com o annunciante, ou ao Recife, com o seu charo mestre e amigo o Illm. Sr. Dr. Joaquim José da Fonseca, no pateo do Imperador.

— Quem tiver licença do governo e quizer comprar madeiras de qualquer qualidade que seja, com as dimenções que quizer, dirija-se a estação do Ribeirão, a entender-se com Joaquim de Oliveira Maia Junior, que reside junto a estação.

— Manoel Ferreira da Silva Tarroso e sua senhora vão a Europa.

— Aluga-se por preço commodo o sobrado do largo do chafariz n. 1, rua do Brum: a tratar na rua do Imperador n. 65, primeiro andar.

A mesa regedora da irmandade de N. S. da Conceição dos Militares, tendo de mandar abrir as catacumbas edificadas no corredor da mesma igreja, por serem por deliberação da mesa geral, constituidas depositos privados, manda avisar a todas as pessoas que tem parentes ou amigos nellas sepultados, que compareçam a entender-se com o abaixo assignado até o dia 12 do corrente do contrario serão os restos mortaes que nellas se acham conduzidos para o deposito geral da irmandade, e não será admissivel depois desse dia reclamação alguma. Recife 3 de julho de 1862.—O secretario, F. B. Quinteiro.

ATTENÇÃO.

Na rua da Cruz sobrado n. 13, ha para alugar um mulato e um moleque bons boleeiros e copeiros, assim como uma casa sita na Capunga no porto do Laserre, com muito bons commodos para uma familia: quem desejar uma ou outra cousa dirija-se a rua acima que achara' com quem tratar.

— Baltar & Oliveira sacam sobre a praça do Porto.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama sem filho: na rua do Cotovello n. 12.

Aluga-se

o terceiro andar da casa n. 13 da rua da Cruz, muito fresco, e com bonita vista para a barra: a tratar no armazem.

— Precisa-se contratar para ensinar primeiras letras, grammatica, e principios de arithmetica, um professor casado e de maior idade, que tenha pratica e idoneidade para o ensino: a entender-se na rua estreita do Rosario n. 23, segundo andar, com o bacharel Christovão Xavier Lopes, das 10 horas ao meio dia, e das 3 ás 6 da tarde.

— Na rua Direita n. 69, precisa-se de um pequeno para caixeiro, dando fiador a sua conducta, ainda mesmo não tendo pratica, se lhe paga conforme o ajuste.

Attenção.

Precisa-se de um refinador: a tratar na rua Nova n. 50, primeiro andar.

Consultas medicas,

Serão dadas todos os dias pelo Dr. Cosme de Sá Pereira no seu escriptorio, rua da Cruz n. 53, desde ás 6 até as 10 horas da manhãa, menos aos domingos; sobre...

1.° Molestias de olhos.
2.° Molestias de coração e de peito.
3.° Molestias dos orgãos da geração e do anus.

O exame dos doentes será feito na ordem de suas entradas, começando-se porém por aquelles que soffrerem dos olhos.

Instrumentos chimicos, acusticos e opticos serão empregados em suas consultações e procederá com todo rigor e prudencia para obter certeza, ou ao menos probabilidade sobre a sede, natureza e causa da molestia, e dahi deduzir o plano de tratamento que deve destrui-la, ou curar.

Varios medicamentos serão tambem empregados, gratuitamente; porém é pela certeza que tem de sua verdadeira qualidade, promptidão em seus effeitos, e necessidade do seu emprego urgente que se usará delles.

Praticará ahi mesmo, ou em casa dos doentes toda, e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos mesmos, para cujo fim se acha provido de uma completa collecção de instrumentos indispensavel ao medico operador.

Deitará olhos artificiaes; para o que se acha prevenido de peças e instrumentos necessarios.

Por meio de experiencias opticas indicará aos doentes qual o grão do vidro que os oculos devem ter para que sua vista fique bem acommodada, e jámais se fatigue quando estiver applicado ao trabalho.

— Furtaram do dia 24 de junho um relogio de ouro patente suisso n. 11764, com uma corrente tambem de ouro, moderna, com um sinete e duas chaves: roga-se a quem for offerecido de o apprehender e dar parte na rua Direita n. 69, padaria de Antonio Alves Miranda Guimarães, que será bem recompensado.

— Precisa-se alugar uma preta captiva ou uma mulher forra para cosinhar e fazer o serviço de uma pequena familia: na rua da Cruz n. 9, terceiro andar.

— José Machado d'Avilla e Agapito José, ambos casados e subditos portuguezes, retiram-se para a provincia do Ceará com suas familias.

— Quem precisar de duas escravas para alugar que sabem engommar, cosinhar, ensaboar e comprar na rua e todo o serviço interno de uma casa e tratar de meninos com delicadeza: dirija-se a rua da Alegria n. 7.

— Aluga-se a casa terrea da rua do Fogo n. 16: a tratar na rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Attenção.

Hontem 2 do corrente perdeu-se uma carteira de notas, em cujo bolso se achava uma letra de 376$000 a vencer em 20 do corrente, aceita pelos Srs. Leandro & Miranda desta praça, que estão avisados para não pagarem, ainda que dita letra já está passada pelo sacador por já ter sido negociada com os Srs. Guimarães & Rocha, mas havia sido reentregada ao primitivo dono a seu pedido: a pessoa que achou dita carteira a poderá entregar na rua do Queimado n. 33 A, loja Esperança, pois o conteúdo (alem da letra) nenhuma importancia tem para quem a achou.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua da Lapa n. 13: a tratar na praça da Boa-Vista n. 9.

Ama.

Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme: na rua larga do Rosario n. 22, segundo andar.

Escripturaçaõ.

Uma pessoa habilitada em escripturação mercantil por ambos os systemas, dispondo de algumas horas vagas propõe-se a tomar conta de algumas escriptas, para o que poderá ser procurada das 6 as 9 horas da manhãa e das 5 horas da tarde em diante: na rua do Imperador n. 18, segundo andar.

AMA

Na rua estreita do Rosario n. 18, segundo andar precisa-se de uma ama.

A viuva e filhos de Joaquim Machado Portella, agradecem cordialmente as pessoas que se dignaram assistir as exequias do seu marido e pae: e as convidam a ouvirem segunda-feira 7 do corrente a missa do setimo dia na igreja do Carmo ás 7 horas da manhãa, e o memento no cemiterio publico ás 8 horas.

***C*onsulado de Portugal,**

O leilão da cocheira que foi do finado subdito portuguez José Ribeiro de Faria terá lugar impreterivelmente quarta-feira 9 do corrente, por intervenção do agente de leilões Almeida, em cujo poder se acham as condicções relativas a esta arrematação. A hora é a mesma (11 da manhãa.)

Arrematação.

No dia 8 do corrente depois da audiencia do juizo de orphãos, na respectiva sala, tem de ser arrematado o deposito e refinação da rua Direita n. 78, a requerimento de Narcizo José da Costa Pereira como tutor dos mesmos filhos do fallecido José Francisco de Lima, podendo os licitantes dirigirem-se ao porteiro do juizo, em cujo poder se acha o escripto na importancia de....... 4:618$730 rs.

João da Silva Ramos, medico pela Universidade de Coimbra,

da consultas em casa, das 8 ás 10 horas da manhãa, e presta-se a qualquer chamado com a bem conhecida promptidão.

MUTILADO

Perda.

Perdeu-se do theatro de Santa Isabel á estrada da Capunga, uma carteira de [illegible], contendo uma nota de 10 libras sterlinas e diversas cartas particulares, escriptas em inglez: quem tiver achado e a quizer restituir, dirija-se a rua do Trapiche n. 38, que será generosamente gratificado.

— Declara-se que [illegible] do sobrado na rua da Concordia [illegible] annunciado para vender-se, acha-se [illegible].

— Os abaixo assignados declaram ao Sr. Manoel Carpinteiro da Silva que não deram consentimento algum para comprar a taberna do Sr. Bento Alves, sita no Varadouro de Olinda, pois tambem são credores do dito Alves; e para evitarem questões fazem o presente annuncio. Recife 5 de julho de 1862.

Compiane & Cordeiro.

— Aluga-se uma escrava para o serviço interno ou externo de casa de familia, assim como tambem um escravo para qualquer serviço: na rua do Livramento n. 22, terceiro andar.

Sitio para alugar.

Aluga-se por modico preço uma casa e sitio, sendo a casa propria para pequena familia, em Santo Amaro junto ao hospital inglez: a tratar na praça da Independencia n. 22.

— A pessoa que annunciou ter um escravo pardo, boleeiro para vender, queira manda-lo ao collegio da Conceição na Tamarineira para ser visto, mandando dizer o ultimo preço pretendido.

— Offerece-se uma ama de leite: quem precisar, dirija-se por detraz da rua Nova n. 36, em frente a botica do Sr. Santos.

— Arrenda-se o muito productivo engenho Braço, sito na freguezia da Victoria, quasi prompto a moer com agua, dá-se um excellente sitio para forte lavrador, com grande casa no engenho Collegio, e vende-se um alambique de cobre com todas as suas achegas, e por preço muito commodo: trata-se no engenho Bella Rosa da freguezia da Luz.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos, dos chegados ha pouco do Porto: na rua do Rosario da Boa-Vista n. 41.

— D. Emilia Carlota de Sá Vianna retira-se desta provincia.

— Aluga-se uma excellente ama de leite: na rua do Crespo n. 13.

Escravo fugido.

O senhor da escrava Antonia procure-a na rua nova de Santa Rita n. 65. Não se responde por fuga da mesma, se por ventura se evadir.

AMA.

Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de pouca familia; na praça do Corpo Santo n. 17.

— Precisa-se de cravadores que sejam bons e bem recommendados, para as obras da ponte de ferro: na rua da Aurora n. 8.

— O abaixo assignado declara aos inquilinos dos predios da Sr.ª D. Maria do Carmo Nunes Ferreira, que na qualidade de procurador da mesma senhora, está autorisado a receber os respectivos alugueis. Recife 1º de julho de 1862.

Angelo Custodio dos Santos.

— Roga-se ao Sr. professor que contratou na rua estreita do Rosario n. 22, segundo andar, ensinar meninos fora da cidade, de entender-se a este respeito com o bacharel C. Xavier Lopes, das 3 horas as 6 da tarde, na mencionada casa.

— Do segundo andar da casa n. 67 da rua Nova, fugio um papagaio para o lado da rua das Flores, levando no pé parte da corrente de latão que o segurava na gaiola, é fallador, chama pelo nome de Rosa, Alvaro etc.: a pessoa que o agarrou querendo restitui-lo é favor manda-lo levar a casa acima que se gratificara' com 10$, e a mesma gratificação se dara' a quem descobrir a casa em que elle esteja.

Dentista de Paris.

15—Rua Nova—15.

Frederico Gautier, cirurgião dentista faz todas as operações desua arte a e colloca dentes artificiaes, tudo com [illegible] rioridade e perfeição que as pessoas [illegible] tendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentificios, etc.

— Aluga-se o terceiro andar do sobrado reconstruido e pintado de novo, sito na praça do Corpo Santo, esquina da rua do Trapiche n. 48: a tratar no mesmo.

— Vicente Polide, subdito italiano, vai á Maceió.

Compras.

Compra-se

pucuman a 80 rs. a libra: na rua do Cabuga' loja de miudezas n. 1 B, da aguia de ouro.

— Compram-se 2 portas e 2 janellas velhas, da bitola da camara: na rua das Flores loja de marcineiro n. 3.

— Compra-se uma escrava que seja perfeita engommadeira e costureira e de boa conducta: na rua da Cadeia do Recife n. 35.

— Na rua do Vigario n. 8 compra-se (sendo em conta) uma balança decimal, prefere-se o autor Romão.

Vendas.

Aviso aos noviços da veneravel ordem terceira Franciscana.

Na rua do Padre Floriano n. 21, primeiro andar, vendem-se cordões para profissões de pessoas de ambos os sexos, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte, affiançando-se que são o mais bem feitos que podem ser.

Preço invariavel.

Para homens 7$000
Para mulheres 8$000

Aviso aos amantes de edificações.

Vende-se um rico terreno em estado de edificar, por não necessitar aterrar, em a melhor localidade da freguezia de Santo Antonio, tendo 360 palmos de frente e 150 de fundo, com o rio na retaguarda, o que é muito proprio para edificar-se cocheiras, armazens, refinações, ou outros estabelecimentos, sendo muito facil as edificações não só pelo [illegible] dos materiaes e mão d'obra, como por ficar o porto em cima das obras, neste terreno se pretendia levantar 12 armazens ou cocheiras de 30 palmos, o que hoje não pode fazer o seu proprietario em consequencia de ter sido uma das victimas da commandita; na rua do Cabugá n. 9, loja de miudezas, se dirá quem vende.

Milho a 3$500 a sacca,

muito novo, chegado do Maranhão: no armazem da estrella, largo do Paraiso n. 14.

— Vende-se por preço muito barato uma taboleta propria para frente de loja, nova, assim como um fileiro tambem [illegible] para vender fazendas e miudezas, tendo já [illegible] para dependurar as mesmas miudezas; na [illegible] numero 75.

— Vende-se a casa terrea da rua Augusta n. 91, com 3 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 4 quartos, corredor independente, cozinha fora e quintal: os pretendentes podem examina-la, e a tratar na travessa da Madre de Deus n. 13.

[illegible]

Grande e nova [illegible].
Tres portas.

31—Rua Direita—31.

Neste rico e bem montado estabelecimento encontrarão os freguezes o mais perfeito, bem acabado e barato no seu genero.

URNAS de todas as qualidades.
SANTUARIOS que rivalisam com o jacarandá.
BANHEIROS de todos os tamanhos.
SEMICUPIAS idem idem.
BALDES idem idem.
BACIAS idem idem.
BAHUS idem idem.
FOLHA em caixas de todas as grossuras.
PRATOS imitando em perfeição a boa porcellana.
CHALEIRAS de todas as qualidades.
PANELLAS idem idem.
COCOS, CANDIEIROS e flandres para qualquer sortimento.
VIDROS em caixas e a retalho de todos os tamanhos, mandando-se botar dentro da cidade, em toda a parte.

Recebem-se encommendas de qualquer natureza, concertos, que tudo será desempenhado a contento.

Esperança

Loja de miudezas, rua do Queimado n. 33 A, de Guimarães & Rocha.

Especialidade chegada pelo vapor.

Botões de cornalina brancos, encarnados, redondos, chatos, oval, meia bola e bola, só tem destes botões nesta loja, e sendo se preparam para punhos, colletes, etc., por 3$ uma duzia, ou 1$ o par para punhos.

— Flautas de ebano com 5 chaves, anneis estreitinhos, ultimo gosto, e com caixa, que se vende pelo diminuto preço de 20$, tinta ingleza (a verdadeira) potes de 1/4 a 320, de 1/2 garrafa a 640, previne-se que só é legitima a que no pote tem uma cavidade em forma de bico, que se presta melhor a vasar o liquido como a extração da rolha; rua do Queimado, loja Esperança n. 33 A.

Esperança.

Até que afinal chegou a esta loja os sempre estimados brincos balões, que pela perfeição com que foi executado o pedido fica sanada a falta que havia deste adorno que, sobre ser bom e bonito é barato, a 1$ o par e em uma caixinha: na loja Esperança, rua do Queimado n. 33 A.

Esperança.

Continúa a receber especialmente suas fazendas, tornando-as assim mais baratas: é nesta quadra que temos tudo quanto é preciso a uma familia (em miudezas) a um alfaiate, sapateiro, caixeiro, etc., o pequeno espaço que nos concede o Diario de Pernambuco não nos permitte classificar e enumerar a infinidade de artigos de que nos achamos sortidos, tanto em quinquilharia como em artigos de uso diario e indispensavel: por isso as pessoas da praça ou de fora que queiram comprar qualquer dos objectos de que fazemos nosso commercio, serão directamente ou indirectamente bem servidos.

Esperança.

E' nesta loja que há e continuará a ser o deposito das afamadas agulhas Victoria, é tanta a aceitação que tem tido estas agulhas que nos dispensamos de qualquer elogio, a 120 rs. o papel (fixo).

Toda attenção ao gallo vigilante, que está queimando.

Luvas de pelica.

As verdadeiras luvas de Juvin, chegadinhas no vapor francez: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Para os festejos de S. Antonio e S. João.

Trinas e galões.

A superior trina e volantes do Porto para urnas, oratorios ou igrejas, que se vende por menos do que em outra qualquer parte: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Cascarrilha

Lindas peças de cascarrilha de todas as côres, pelo baratissimo preço de 1$500 a peça: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Chapelinas para senhoras.

Lindas chapelinas ricamente enfeitadas, pelos baratissimos preços de 8$ e 10$000.

Ditos com pequeno toque de mofo a 6$000: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Touquinhas ou chapéozinhos para crianças.

Lindos chapéozinhos para menina e menino a 4$ e 6$000, ditos de feltro pelo baratissimo preço de 3$000, bonetes de panno fino e laço de fita a 3$000, ditos de veludo fino a 4$ e 3$500, ditos de palhinha a 3$000, touquinhas de seda muito lindas a 1$500, ditos de filó a 1$000: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Manguitos.

Lindos manguitos com gollinha o mais fino que se pode encontrar, vende-se pelo baratissimo preço de 7$000, ditos sem gollinha a 1$500: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Gollinhas de linho.

Lindas gollinhas estampadas............ 500
Ditas de linho muita finas............ 800
Ditas pretas com vidrilho............ 2$000
Só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Meias.

Grande sortimento de meias tanto para homem como para senhora, sendo de homem a 1$800 e 2$400, e finos a 2$800, ditas de fio de Escocia a 5$000 a duzia, ditas para menina a 2$400, ditas para menino a 2$000: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Batatas.

Batatas novas a 80 rs. a libra; no largo do Terço n. 23.

Rival sem igual.

RUA LARGA DO ROSARIO N. 36.

Enfeites
pretos e de cores muito bons a 5$.

Sintos.
Sintos dourados a 1$600 e 3$.
Ditos fitas de velludo e fivella de aço a 1$500.

Tesouras finas
com pequeno toque de ferrugem a 400 rs.
Ditas limpas muito bonitas a 800 rs.
Ditas ordinarias a 30, 60, 120 e 240 rs.

Escovas.
Para limpar unhas a 320 e 500 rs.
Ditas para cabello a 800 e 1$.
Ditas para roupas a 400, 800, 1$ e 1$500.

Meias.
Para senhoras a 2$400 a duzia.
Ditas para homem a 2$400, [illegible].

[illegible]
Ramos de flores [illegible] e 1$500.
[illegible] e claros a 1$000 a duzia.
Ditos de metal principe a 4$500 a duzia.
Ditos [illegible] ditas para chá a 2$400 a duzia.

Botões
para punho muito bons a 120 e 160 rs.

Ao publico

Rua da Imperatriz n. 5, na loja de modas da

Esmeralda

Recebeu-se em direitura de Paris o mais bonito sortimento de chapéos de palha da Italia enfeitados a ultima moda para meninos e meninas, chapelinha de palha da Italia para senhora, luvas de pellica enfeitadas com flores e plumas para noivas, botinas de setim brancos, vestidos de blonde, ricos espartilhos, pentes de tartaruga, cascarrilhas de todas as cores, vestuarios para meninos, vestidinhos para baptisados, assim como bicos de blonde de todas as larguras, dito de guipure, ricas tranças de seda de todas as cores, mantelletes de grosdenaple a Fichato e Marie Antoinet, ricas capellas e plumas e marrabú e muitos outros objectos que seria enfadonho mencionar, por tanto espera na benevolencia das familias para virem visitar o dito estabelecimento que acharão tudo a gosto e em conta.

Um boi e carroça.

Faz-se todo o negocio com um excellente boi e carroça de pouco uso por muito commodo preço: na cocheira da rua do Imperador n. 12.

— S. Blum, Lehmann & C., rua do Crespo n. 16, vendem libras sterlinas.

SYSTEMA MEDICO HODELLOWAY

PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mas delicada, é igualmente prompto e seguro par; desarreigar o mal na compleição mais robusta e é inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam ás portas da morte, preservando em seu uso conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio das efficazes effeitos desta assombrosa medicina, o prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio Aara qualquer das seguintes enfermidades;

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas,
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades de menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Desinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis,
— de barriga.	Abstrucção do ventre.
— nos rins.	Phthisica ou consumpção pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidade no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios.
Ditas venereas.	Tumores.
Enchaqueca.	Tico doloroso,
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosa.	Venereo (mal)
Febre intermitente.	

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs., cada uma dellas contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22 em Pernambuco.

Machinas americanas.

Em casa de N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4, vendem-se:

Machinas para regar hortas e capim.
Ditas para descaroçar milho.
Ditas para cortar capim.
Selins com pertences a 10$ e 20$.
Obras de metal principe prateadas.
Alcatrão da Suecia.
Verniz de alcatrão para navios.
Salsa parrilha de primeira qualidade do Pará.
Vinho Xerez de 1836 em caixas de 1 duzia.
Cognac em caixas de 1 duzia.
Arados e grades.
Brilhantes.
Carroças pequenas.

— Vende-se uma linda escrava de 19 annos, com habilidades, propria para uma familia por ser de excellente conducta: na rua da Praia n. 47, primeiro andar.

FAZENDAS BARATISSIMAS
NA

Rua da Imperatriz n. 20,

loja de Duarte Borges da Silva.

O dito Silva comminica ao respeitavel publico e com especialidade aos seus numerosos freguezes antigos e modernos, que constantemente acharão na dita loja um completo e variado sortimento de fazendas proprias deste mercado e vendidas pelos preços mais commodos, de que em outra qualquer parte, affiançando a boa qualidade e duração das supra ditas fazendas.

Pechincha

sem igual para acabar

Lindas lãazinhas de quadros cores escuras e claras a 200 rs. o covado.

Superiores chitas francezas largas com um pequeno toque de mofo a 200 rs. o covado.

Lindos cortes de chita franceza larga escuras e claras com 11 covados cada corte a 2$500: na rua do Crespo n. 13.

O ultimo gosto.

Chegaram as lindas moçambiques de cores as mais delicadas de quadrinhos e palmas de seda fingindo sedas, com duas larguras, fazenda mais moderna, que se [illegible] a 480 rs. o covado: na loja do sobrado de 4 andares na rua do Crespo n. 13.

Para luto.

[illegible] elasticos para chapeos largos e estreitos a 1$500: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Algodão de 2 larguras.

Vende-se superior algodão monstro com 2 larguras, proprio para lençoes e toalhas de mesa a 700 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

A 2,400 rs. a duzia.

Lenços brancos finos para algibeira pelo diminuto preço de 2$400 rs. a duzia: na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Cambraias de cores

Vendem-se cambraias francezas de côres fazenda muito fina pelo baratissimo preço de 260 e 280 rs. o covado: na loja da boa fé na rua do Queimado n. 22.

Superior brim branco de linho

Vende-se superior brim branco de linho trançado pelo baratissimo preço de 1$200, 1$440 e 1$600 a vara, dito muito encorpado de dous fios e de linho puro a 2$ a vara: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Ricos basquines

A loja da boa fé recebeu superiores basquines de muito fina cambraia a imitação da de linho, bordados e enfeitados com apurado gosto e os vende pelo barato preço de 8$ cada um, tendo sido sempre seu custo de 16$ e 20$, apressem-se pois em compra-los na mencionada loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Lãazinhas muito finas para vestidos.

Superiores lãazinhas para vestidos de muito bonitos padrões que se vendem pelo baratissimo preço de 440 rs. o covado: na rua do Queimado n. 22, no loja da boa fé.

Manguitos e gollas de cambraia ricamente bordados

Vendem-se manguitos e gollas de superior cambraia ricamente bordados pelo insignificante preço de 2$ o par de manguitos com uma golla, sendo que sempre custaram 6$ cada par, assim pois recommenda-se aos amigos da santa economia que aproveitem a boa occasião, dirigindo-se com dinheiro a loja da boa fé na rua do Queimado n. 22.

Camisas inglezas baratissimas.

Vendem-se camisas inglezas com aberturas e punhos de linho e com pregas largas pelo barato preço de 30$ a duzia, assim como outras muitas superiores a 40$: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Magalhaes & Mendes,

recebendo varias fazendas novas as vende por preço baratissimo para acabar, na rua da Imperatriz, loja e armazem da arara n. 56.

Cortes de chita da arara.

Vendem-se cortes de chitas finas com 12 1/2 covados por 2$500, chales de lã por 1$, ditos de lãa e seda a 2$, ditos de merino estampados a 2$500, manguitos e golla de linho para senhora a 2$500, gollas bordadas a 500 rs.: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Arara vende as capas.

Vendem-se capas para senhora a 6$, ditas de lãazinha finas 10$, manteletes de grosdenaple preto modernos a 25 e 30$, balões de arcos modernos para senhora, ditos de brilhantina, ditos de arcos para meninas a 2$, saias de cordão que faz vez de balão por 1$400; na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Arara vende as saias.

Vendem-se saias bordadas para senhoras a 2$500, ditas de 4 pannos a 3$, cambraias lisas a peça 1$600, 2$, 2$500, 3$, 3$500, madapolão fino de 24 jardas a peça a 4$400, 4$600, 5$, 5$500 e 6$, dito enfestado a 3$; na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Cortes de cassa da arara.

Vendem-se cortes de cassa preta a 2$500, ditos de cores a 2$500, cortes de organdys com 15 covados a 7$, ditos com 25 covados a 8$, ditos de lãa com 22 covados a 8$, ditos de gorgurão com 18 covados a 6$500: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

— Vende-se lanzinha para vestidos a 320 o covado ditas muito finas a 500 e 600 rs. o covado fustãos leves para vestidos a 280 e 320 rs. o covado, gurgurão de linho para vestidos a 280 rs. o covado cassa a turca para vestidos a 240 e 280 rs. o covado, cassas francezas finas a 280 e 300 o covado, ditas organdis a 320 rs. o covado: rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Objectos typographicos.

Vendem-se 6 pares de caixas com typo corpo 11, romano, distribuido, novo, e de lindo caracter por ser o mais moderno, 3 pares de caixas com italico, vindo pertencer a cada dous pares de caixas romano, 1 par de italico, mais 4 pares de caixas com typos corpo 10 romano tambem mui lindo, e 2 pares de caixas com italico pertencente ao mesmo typo, vindo a pertencer a cada 2 pares de caixas do romano 1 do italico: ha alem disto escôvas, engradações de metal, muitos e variados typos para titulos, os quaes se vendem ou as caixas como estão, ou somente aquillo que precisarem, resmas de ferro, etc., etc.: quem pretender estes objectos, pode vir, e mesmo trazer pessoas intelligentes para examinar, na rua do Imperador n. 15, das 9 horas da manhãa ás 3 1/2 da tarde.

— Vende-se um mulatinho de idade 15 annos, e uma preta: na rua Augusta n. 65.

— Vende-se uma bonita mulatinha de idade 7 annos; na rua da Cadeia do Recife n. 47.

— Vende-se uma preta que engomma, lava e cozinha com perfeição, ao comprador se dirá o motivo da vende: na rua da Imperatriz n. 47.

— Vendem-se duas negrinhas, com alguma habilidade: na rua larga do Rosario n. 34.

NOVIDADE

NO

Torrador.

23—*Largo do Terço*—23

Manteiga ingleza flor a 800 e 960 rs. a libra, dita franceza a 640 rs., banha de porco a 400 rs. a libra, massas muito finas para sopa a 400 rs. a libra, queijos do reino a 2$, ditos do sertão a 560 rs. a libra, cerveja das melhores marcas a 500 rs. a garrafa, sardinhas de Nantes a 400 rs., toucinho a 320 rs., bolachinha ingleza a 320 rs. a libra, assim como se vende outros muitos generos baratissimos, passas a 400 rs. a libra, são muito novas, e se alguem duvidar venha ver no Torrador largo do Terço n. 23.

— Vende-se uma grande casa de dous andares e sotão, sita na rua da Guia, com 33 palmos de largura e 130 de fundo, com um pequeno quintal, cacimba propria, livre e desembaraçada: na rua Nova n. 16, loja, se dirá quem vende.

Cambraias

Vendem-se [illegible] de cassa de bonitos e elegantes [illegible] a [illegible] rs. o covado: na rua da Imperatriz n. [illegible].

[illegible] todo preço

Na rua do [illegible] n. 8.

Attenção

Vende-se a loja de fazendas da rua do Queimado n. 47, com poucos fundos, e muito afreguezada, boa para qualquer principiante que queira se estabelecer: a tratar da mesma loja.

Algodão da Bahia.

Proprio para roupa de escravos e saccos de assucar: vende-se na rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Agua de colonia ambriada e sem o ser.

Essa estimada agua de colonia ambreada, de que tantos e tanto tempo sentem a falta, acaba de chegar em bonitos frascos verdes, os quaes se estão vendendo a 1$500 cada um; assim como chegou igualmente um grande sortimento da verdadeira agua de colonia de Piver em frascos e garrafinhas de differentes tamanhos, tudo isso na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 16.

Apparelhos de porcellana dourada para chá de bonecas.

A loja da agua branca desejando que todos façam a vontade a suas bellas meninas está vendendo commodamente esses bonitos apparelhos de porcellana dourada, e pintada a 1$500 e 2$, tendo cada um 6 casaes de chicaras, e os mais pertences, a vista do que todos irão (munidos de dinheiro) para compra-los na rua do Queimado n. 16.

Bonitos paliteiros de porcelana dourada.

Agora ninguem deixará mais de ter em sua mesa um bonito paliteiro de porcellana dourada pois que elles se estão vendendo a 1$ e 1$500 na loja da aguia branca n. 16.

Banha japoneza e outras muitas novas perfumarias.

A loja da aguia branca acaba de despachar, de sua encommenda um grande e bello sortimento de finas perfumarias dos mais afamados fabricantes, sendo as bem conhecidas e apreciadas banhas, japoneza, transparente, philocome imperial em bonitos copinhos com tampa de metal, dita nos copos grandes, dita em compoteiras lisas e lapidadas, oleos de babosa, philocome e Lubin, pomadas ou cosmetiques, finos-extractos dos preciosos e escolhidos cheiros Jackey-Club, mil flores, miel de Inglaterra Marechal, Principe Alberto, George IV, etc. etc. Recommenda-se a todas as senhoras de bom gosto o uso de qualquer desses estimados extractos porque aquella que em uma sociedade, theatro, ou baile estiver com seu fino lenço orvalhado de tão sublimes aromas terá por certo o prazer de ver as suas visinhas da direita e esquerda lhe rendendo homenagem, perguntarem .donna F. onde comprou esse tão agradavel cheiro? E ella orgulhosa de seu bom gosto, mas com ar prazenteiro lhe responderá: na rua do Queimado loja da agua branca numero 16.

Papel amisade branco e de cores.

Vende-se pacotes com 100 folhas de papel amisade branco e de cores a 800 e 640 cada pacote: na rua do Queimado loja da aguia branca numero 16.

Acaba de chegar ao novo armazem

DE

Bastos & Rego

Na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados e fazendas e todos estes se vendem por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam sobrecasacos de superiores pannos e casacos feitos pelos ultimos figurinos a 26$, 28$, 30$ e a 35$, paletots dos mesmos pannos preto a 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$, ditos saccos das mesmas casemiras de cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pretos pelo diminuto preço de 8$, 10$ e 12$, ditos de sarja de seda a sobrecassacados a 12$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos de brim pardo e de fustão a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustão branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 3$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$500 e a 4$, ditas de brim brancos finas a 4$500, 5$, 5$500 e a 6$, ditas de brim lona a 5$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 5$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$500 e a 5$, ditos de fustão branco e de brim a 3$ e a 3$500, ditos de brim lona a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capas de borracha a 9$000. Para meninos de todos os tamanhos: calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e 7$, ditas ditas de brim a 2$, 3$ e a 3$500, paletots saccos de casemira preta a 6$ e a 7$ ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 3$, sobrecasacos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 5$, bonets para menino de todas as qualidades, camisas para meninos de todos os tamanhos, meios ricos vestidos de cambraia feitos para meninas de 5 a 8 annos com cinco babados lisos a 8$ e a 12$, ditos de gorgurão de cor e de lãa a 5$ e a 6$, ditos de brim a 3$, ditos de cambraia ricamente borbados para baptisados e muitas outras fazendas e roupas feitas que deixam de ser mencionadas pela sua grande quantidade; assim como recebe-se toda e qualquer encommenda de roupas para se mandar manufacturar e que para este fim temos um completo sortimento de fazendas de gosto e uma grande officina de alfaiate dirigida por um habil mestre que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

PECHINCHA

Delicadas lãazinhas com flores bordadas a agulha, cortes com 15 covados, pelo baratissimo preço de 4$500, e o covado da mesma fazenda a 320 rs.: na rua do Queimado n. 44.

— Vende-se um escravo crioulo, moço e de bonita figura, perfeito official de tanoeiro, e mesmo [illegible] qualquer distilação por ter disso muita pratica: no caes do Ramos, sobrado n. 2.

Peixes em conserva.

Enfim chegou o afamado peixe Salmon e Lagostas do fabricante Thomas Knight, em latas de 2 libras, vindo em direitura de Terra-Nova, no patacho *Busy*: em casa de James Crabtree & C., rua da Cruz n. 42.

Attenção.

Vende-se um [illegible] de ouro de lei com passador, 1 par de castiçaes de prata, 2 salvas, sendo 1 grande e 1 pequena, 1 bandeja com [illegible] de tirar sopa, 12 [illegible] de trinchar, tudo de [illegible] pelo dono retirar-se [illegible] na rua Direita n. 39, que lá se dirá.

CALÇADO

45—Rua Direita—45

A epidemia declina sensivelmente, e o seu completo desapparecimento está proximo! O proprietario deste bem sortido estabelecimento convida os seus numerosos freguezes a substituir o calçado velho, que todo está cholerico, por novo, e que possa resistir ás mil schotis e mazzurcas que vão ser dansadas em louver do restabelecimento da saude publica. Os preços convidam:

HOMENS.

Botinas afamadas Miliés	12$000
» non-plus-ultra Nantes	12$000
» Nantes 2 baterias	11$000
» » lustre	10$000
» inglezes de botões	10$000
» batedores	9$500
» » couro de porco	9$000
» bezerro e lústre	9$000
» inglezes pés selvagens	7$500
» taxiados brasileiros	5$500
Sapatões non-plus-ultra	7$000
» 3 baterias e meia	6$500
» esmaga cobra	5$500
» Nantes 2 baterias vaqueta	6$000
» » 2 baterias bezerro	5$500
» » trabalhadores	5$000
» brasileiros de 3$500 a	2$000
Sapatos 2 solas e salto	5$000
» trança portuguezes	2$000
» » francezes	1$280

SENHORAS.

Botinas dengozas	5$500
» salto de bater	5$000
» pechincha de 4$500 a	4$000
» americanas 3$500 a	2$500
Sapatos de salto (Joly)	3$000
» sem elle (idem)	1$920
» tapete	800
» economicos	500
» lustre 32 e 33	800

MENINOS E MENINAS.

Ha de tudo em relação e não se deixa sahir dinheiro.

Um completo sortimento de couro de porco, cordavão, bezerro francez, couro de lustre, marroquim, sola, courinhos etc., que tudo se troca por dinheiro á vontade do comprador.

SEDAS

A

Cinco tustões.

Só na loja do pavão

vendem-se sedas de quadros, ditas de listras ao comprido, e ditas de listras atravessadas, ditas de quadrinhos, sendo dos melhores padrões e delicadissimos gostos, com largura de chita ingleza a 500 rs. o covado, é pechincha, e dão-se as amostras com penhor: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão de Gama & Silva.

Fazendas pretas superiores.

Grosdenaple preto muito superior pelo diminuto preço de 2$ o covado, panno preto muito fino a 3, 4, 5, 6, 7 e 9$ o covado, casemira preta muito fina a 2$, 2$500, 3, 3$500 e 4$ o covado, mantas pretas de blonde muito superiores a 12$, manteletes de superiores grosdenaples pretos ricamente bordados a 35$, casacas [illegible] de panno preto muito fino a 30$, casacas tambem de panno preto muito fino a 30$, paletots de panno preto fino a 18 e 20$, ditos de casemira de cor mesclada a 18$, superiores gravatinhas estreitas a 1$, ditas de setim macão e de gorgurão muito superiores para duas voltas a 2$, ditas estreitinhas com lindos alfinetes a 2$, superior gorgurão preto para colletes a 4$ o corte, ricos enfeites pretos a 6$, e assim outras muitas fazendas que sendo a dinheiro á vista, vendem-se por preços muito baratos: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

A loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Recebeu pelo ultimo vapor os seguintes objectos:

Bonitas ligas de seda para senhora.
Grandes e bem tecidos bandóes de clina.
Aspas de aço, e fita elastica para côes de balão.
Bonecas grandes mui bonitas e bom vestidas.
Bonitos bauzinhos com 9 frascos de cheiros.
Lindas caixinhas com 6 ditos de ditos.
Trancellim grosso de cor para guarnecer vestidos.
Luvas de camurça brancas e amarellas.

Lindos boiões de banha para presentes.

A loja d'aguia branca acaba de receber lindos boiões de porcellana dourada com fina banha a maviosas inscripções, os quaes por suas delicadezas e perfeições tornam-se dignos para presentes, e com especialidade na actual quadra, quem gostar do bom é dirigir-se com dinheiro á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, que achará em que bem o empregar.

Chegaram as desejadas rosas artificiaes.

Agora deve cessar o desgosto que muitas senhoras sentiam por não terem comprado das primeiras rosas que a loja d'aguia branca recebeu, isso porque dita loja acaba de receber um novo e mais brilhante sortimento dellas, vindo estas de mais a mais delicamente orvalhadas. A senhora que com a pequena quantia de 2$ comprar uma dessas formosas rosas, sentirá um effeito ainda mais rapido (relativamente ao caso) do que aquelle que produz o prompto allivio em qualquer molestia. Cumpre, pois, que se não demorem em as mandar comprar na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, pois do contrario ficarão sem ellas para S. João, o que não convém. Na mesma loja vendem-se outras rosas mais baratas.

Superiores atoalhados adamascado.

Superiores atoalhado adamascado com 8 palmos de largura a 1$600 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Damasco para colxas e para ornamentos de igreja.

Vende-se muito superior damasco de lã de uma só cor, muito proprio para colxas e para ornamentos, com 6 palmos de largura pelo barato preço de 2$800 rs. o covado: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Verdadeira pechincha.

Vendem-se cortes de superior gorgurão de seda para colletes pelo baratissimo preço de 1$, 2$ e 3$ o corte: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Para os tabaquistas.

Lenços muito finos a imitação dos de linho de muito bonitos padrões e de cores fixas muito proprios para as pessoas que tomam tabaco, pelo barato preço de 4$800 e 5$500 a duzia: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Bramante de linho.

Vende-se muito superior bramante de linho com duas varas de largura proprio para lençóes, pelo barato preço de [illegible] rs. a vara: na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

— Vendem-se caixões vasios, proprios para funileiro e bahuleiro, a 1$280 cada um: nesta typographia se dirá.

MUTILADO

Ricas [illegible]

A loja d'aguia branca [illegible] extraordinario sortimento de [illegible] tão boas em qualidade como bonitas [illegible] desenhos, tendo entre ellas o mais [illegible] possivel; assim como algumas [illegible] com o centro liso proprio [illegible], e muitas outras de differentes [illegible], rôxo, escuro, etc., etc., e como de [illegible] costume: a loja d'aguia branca, [illegible] do Queimado n. 16, vende por preço [illegible] essas boas e bonitas fitas.

Gravatas de setim com ponta larga a 1$

Vendem-se gravatas pretas de bom setim e com pontas largas a 1$ cada uma, tão baratas assim só se acha na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Nova attenção.

O vigilante acaba de receber novo sortimento de diversos objectos que se vendem por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte.

Sintos para senhoras.

Riquissimos sintos dourados, pelo baratissimo preço de 2$, e com fivela ao lado a 4$, assim como de fita de seda ou velludo a 2$: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Enfeites.

Vendem-se os riquissimos enfeites de cabeça com franja e vidrilho a 5$, ditos sem franja a 3$, ditos trançados a 2$500, ditos de laço de fita e bico de seda a 2$: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Fivelas para sinto.

Riquissimas fivelas de aço com madreperola no centro a 1$200, ditas de madreperola a 320, ditas douradinhas a 340: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Vidrilho.

Lindos vidrilhos pretos e de cores, pelo baratissimo preço de 1$600 a libra: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Para entreter o tempo.

Os lindos jogos de dominós a 1$400, lindas caixinhas com jogos de vispora a 900 rs.: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

A banha fina,

em copos grandes, chegou para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

LOJA

das seis portas em frente do Livramento. 15, 20, 30 e 40 arcos.

Grande sortimento de saias a balão de arcos, os melhores que aqui tem apparecido no mercado a 4$500, 5$, 6$ e 6$500 cada um, dá-se para amostra com penhor; a loja está aberta até as 9 horas da noite.

— Vende-se um negro moço que sabe trabalhar de carapina: na rua da Praia n. 31, segundo andar.

REMEDIO INCOMPARAVEL

UNGUENTO HOLLOWAY

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel, [illegible] pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de durem permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para se não submeterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua afirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para ensinar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente. —Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
Anceres.	Males das pernas.
Cortaduras	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
	Quimadelas.
Ditas de anus.	Sarna.
Erupções escorbuticas.	Supurações putridas.
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
	Ulceras na bocca.
Frieiras.	—do figado.
Gengivas escaldadas.	—das articulações.
Inchações.	Veias torcidas ou nodas nas pernas.
Inflammação do figado.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

— Vende-se uma grande casa de dous andares e sotão sita na rua da Guia, com 33 palmos de largura e 130 de fundo, com um pequeno quintal em chãos proprios, livre e desembaraçada: na rua Nova n. 18, loja, se dirá quem vende.

— Vende-se cal de Jaguaribe superior á de Lisboa, para engenho e caiar, em barricas regulares por 3$000 cada uma: no trapiche do Ramos, n. 10.

Panno de algodão da Bahia.

Vende-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., na rua da Cruz n. 1.

Aljofar fino imitando perola.

Vende-se a 500 rs. o fio de aljofar fino, imitando perola: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

— Na officina [illegible] de Carlos Hesse na rua dos Pires n. [illegible], ha para vender um optimo carro de 4 rodas [illegible] acabado, assim como em [illegible] [illegible] bom feito: quem os pretender pode dirigir-se a dita officina que achará com quem tratar.

Potassa da Russia.

Vende-se em casa de N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4.

Relogios

Vende-se [illegible] Pates & C., [illegible] relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancellins para os mesmos.

Loja das 6 portas em frente do Livramento.

Balões de 15, 20, 30 e 40 arcos.

Grande sortimento de balões de arcos os melhores nesta fazenda e grandes, chitas francezas largas escuras a 220 e 240 rs. o covado, ditas estreitas miudinhas a 160 rs. o covado, cambraia lisa para forro com 8 1/2 varas a 2$ a peça, ditas [illegible] a 3$, 4$, 5$ e 6$ muito finas, ditas de salpiquinho com 8 1/2 varas a 3$500 a peça, cobertas alcoxoadas brancas e de cores para cama a 4$500 e 5$, cassas de cores francezas tintas seguras a 320 rs. o covado, peça de bretanha de rolo a 2$, algodão trançado alvo muito largo para toalhas a 1$ a vara, enfeites a Garibaldi todos pretos a 5$ cada um, lenços brancos com barra de cores a 120 cada um, roupa feita de todas as qualidades muito baratas, a loja está aberta até as 9 horas da noite.

Superior cal de Lisboa.

Tem para vender em porção e a retalho Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Mobilia.

Na rua da Camboa do Carmo loja n. 12, vende-se toda a qualidade de mobilia tanto ao gosto moderno como antiga, phanthasia etc. por preço mais commodo do que em outra qualquer parte, faz-se toda a qualidade de obra de encommenda com a maior brevidade e o maior apuro da arte.

Grande

liquidação por todo o preço, na bem conhecida loja do Sertanejo.

Rua do Queimado n. 45.

Appareçam com dinheiro que não deixarão de comprar.

Chitas escuras finas a 160, 180 e 200 rs., cortes de vestido pretos bordados a velludo de custo de 15$ e se vendem por 30$, 40$, 50$ e 70$, sahidas de baile de velludo e setim a 12$ e 13$, camisas para senhora a 2$000 e 3$500, gollinhas de cambraia bordadas a 500, 600, 700, 800, 900 e 1$, ditas de filó bordadas a 120 rs., entremeios de fustão a 5$, 6$, 7$, 8$, meias de seda brancas e pretas para senhora a 1$200 o par, tiras de babados a 500 e 700 rs., lãas de quadro enfeitadas a 300 e 360 rs. o covado, cambraia preta a 400 e 440 rs. a vara, organdys de cores a 600 rs. a vara, filó branco adamascado para cortinados e vestidos a 400 e 500 rs. a vara, cortes de collete de casemira bordados pretos a 2$ e 3$000, ditos de velludo de côr e pretos a 3$, 4$, 5$ e 6$, paletots de brim branco francezes a 3$500 e 4$500, ditos de casemira de cores e pretos a 14$ e 16$, ditos de alpaca preta e de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, camisas de peito de linho a 2$500, cortes de collete de gorgurão a 1$500, 1$700, 2$200, 3$ e 3$500, colletes feitos de brim branco a 2$500, ditos feitos de gorgurão a 2$500 e 3$500, ditos feitos de casemira a 3$500, 4$ e 4$500, ditos de velludo a 5$, 6$ e 7$, ditos de fustão de cores a 1$500, um variado sortimento de meias para homem e senhora, grinaldas com flores, chales de froco, espartilhos, e toda a qualidade de roupas feitas para homem que tudo se vende por metade do seu valor.

Attenção

Chegou para a loja da victoria, candieiros a gaz de novos gostos e modelos, tanto para sala, como para escada e quartos e para outras muitas cousas: na loja da victoria na rua do Queimado n. 75.

Ricos pianos

de varios autores, vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10.

Attenção

Guimarães & Luz, donos da loja de miudezas da rua do Queimado n. 35, boa fama, participam ao publico que o seu estabelecimento se acha completamente provido das melhores mercadorias tendentes ao mesmo estabelecimento, e muitos outros objectos de gosto, sendo quasi todos recebidos de suas proprias encommendas; e estando elles inteiramente resolvidos a não venderem fiado, afiançam vender mais barato do que outro qualquer; e juntamente pedem aos seus devedores que lhes mandem ou venham pagar os seus debitos, sob pena de serem justiçados.

— Southall Mellors & C., tendo recebido ordem para vender o seu crescido deposito de relogios [illegible] o fabricante ter-se retirado do negocio; convida, portanto, ás pessoas que quizerem possuir um bom relogio de ouro ou prata do célebre fabricante Kornby, a aproveitar-se da opportunidade sem perda de tempo, para vir compra-los por commodo preço no seu escriptorio rua do Trapiche n. 22.

Moendas e meias moendas.
Taixas de [illegible] batido e coado.
Machinas de vapor.
Rodas d'agua.
Rodas dentadas etc., etc.
Rua do Brum n. 38, fundição de D. W. Bouman.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vende-se: tachas de ferro coado libra 110 rs. idem [illegible] a 120 rs.

— [illegible] e machinas para lavar [illegible] Johnston & C., rua da [illegible] n. 42.

[illegible] por cento

NOS ARMAZENS

PROGRESSISTA

E

PROGRESSIVO

DE

DUARTE & C.

36 Rua das Cruzes de S. Antonio 36

9 LARGO DO CARMO 9.

Nós os proprietarios destes acreditados armazens participamos aos nossos numerosos freguezes que por todos os vapores e navios de vela recebemos de nossa propria encommenda os melhores generos tendente a molhados, e por isso podemos vender por menos 10 por cento do que outro qualquer, como a experiencia o mostrará por isso pedimos a todos os Srs. da praça e do matto, que ainda se não deram ao trabalho de mandarem experimentar, o favor de o fazerem, certos de nada perderem, pois para isso não pouparemos forças para bem servil-os e ainda mais a pessoas menos entendidas, certos de esclarecer aos compradores que só na rua das Cruzes n. 36 e largo do Carmo n. 9, á que devem inderecar os portadores, pois muito se ovildam com outras casas quasi dos mesmos titulos (Progressista e Progressivo) pois são as duas unicas filiaes.

Manteiga ingleza a mais nova e mais superior do mercado a 900 rs. a libra.
Manteiga franceza a melhor que se póde desejar a 650 rs. a libra e em barril a 600 rs.
Chá huxim o mais especial que se póde encontrar a 2$880 a libra.
Chá hysson o melhor que se póde desejar de 2$400 a 2$800 a libra.
Chá preto o que se póde desejar neste genero a 2$ a libra e a 1$600 o ordinario.
Queijos flamengos chegados no ultimo vapor a 2$ e 1$700.
Queijo prato o melho do mercado a 600 rs. a libra e sendo inteiro a 500 rs.
Queijos do sertão muito superior a 640 rs. a libra tambem temos para 500 rs.
Passas em caxinhas de 8 libras a 2$500 e 500 rs. a libra.
Figos em caixinhas de 8 libras a 1$600 e 200 rs. a libra.
Amendoas da casca mole a 320 rs. e nozes a 160 rs. a libra muito novas.
Ameixas francezas a 1$ a libra e em latas com 5 libras a 4$000.
Marmelada superior a melhor do mercado em latas de duas libras a 400 rs. a libra.
Doce da casca da goiaba a 800 rs. o caixão.
Tamaras em caixinhas p[illegible] para mimo a 2$500 e 800 rs. a libra.
Latas com frutas em calda como pecego, [illegible], ginja, [illegible] e [illegible]
Amendoas confeitadas com diversas cores a 800 rs.
Vinhos generosos engarrafados das seguintes qualidades, duque do Porto, Porto fino, Pedro V, velho secco, genuino, Nector, Carcavellos, Feitoria, e Madeira secca a 12$ e 13$ a duzia e a 1$100 a garrafa e muscatel a 720 rs. a garrafa.
Ditos em pipa proprios para mesa [illegible] a 1$ a canada e de 500 a 600 rs. a garrafa, de Porto, Lisboa e Figueira.
Servejas das melhores marcas a 500 rs. a garrafa e 5$000 a duzia, chanpanhe das marcas mais acreditadas de 14$ a 20$ o gigo, cognhac o melhor que se pode desejar a 900 rs. a garrafa.
Genebra da verdadeira hollanda em garrafões de 16 garrafas a 6$000 cada um.
Genebra italiana a mais sublime que tem vindo ao nosso mercado em frascos grandes a 2$000 cada um.
Frasqueira com 12 frascos de genebra de Holanda $800
Garrafões com 5 garrafas de superior vinagre a 1$000
Vinagre puro de Lisboa a 240 rs. a garrafa e a 1$800 a canada.
Marrasquino o mais superior que se pode desejar a 1$000 a garrafa.
Espermacete o mais superior do mercado em caixinhas de 6 libras a 4$200 e 700 rs. a libra.
Velas de carnauba a 11$500 a arroba e 380 a libra.
Ancoretas com azeitonas as melhores do mercado a 1$400.
Caixas com 1 arroba hespanhola contendo macarão talharim e aletria a 6$000.
Caixinhas com diversas qualidades de massas como saja estrelinha pevide etc., a 6$000 e 640 rs. a libra.
Chouriças e Paios os melhores do mercado a 560 rs. a libra.
Salames o melhor que se pode desejar a 700 rs. libra.
Prezuntos o que se pode dezejar de bom a 640 rs. a libra.
Linguiças finas em latas já promptas a 1$600.
Peixe em latas cavallinhas pargo, e linguados a 1$600.
Toucinho do reino a 280 rs. a libra do novo, e 240 rs. do velho.
Banha de porco a melhor do mercado em latas de 10 libras a 4$000.
Massa de tomate em latas de 1 librra a 700 rs.
Massas para sopa talharim e macarrão a 280 rs, e aletria a 320 rs.
Palitos lixados em maços com 20 macinhos a 200 rs.
Papel greve pautado e liso muito superior a 4$000 a resma.
Erva doce a 360, pimenta a 360, canella 900 rs., cominhos a 800 rs. a libra.
Palitos de gaz a 2$300 a groza e 20 rs. a caixinha.
Sal refinado em pacotes de mais de uma libra a 160 rs. e potes 560 rs.
Sagu' muito novo a 280 a libra e sevadinha 200 rs.
Farinha do Maranhão a 160 rs. a libra e gomma a 80 rs. a libra e 2$400 a arroba.
Cafè do Rio e do Ceará o melhor do mercado de 8$500 a 9$500 a arroba.
Caixinhas as mais elegantes, propias para mimos ou mesmo para guardar joias de 400 rs. a 1$500 e terno com 6 caixinhas a 5$000.
Chocolate hespanhol verdadeiro a 1$000 rs. a libra.
Ervilhas portuguezas e francezas e feijão verde de 640 a 720 rs. a lata.
Traques os melhores do mercado a 10$ a caixa e a 280 rs. a carta.
Savel em latas chegado no ultimo vapor a 1$600.
Bolaxinha de soda em latas a 1$400
Bolaxinha ingleza a mais nova do mercado a 4$500 a barrica e 300 rs. a libra.
Avelãas chegadas ultimamente a 280 rs. a libra.
Sardinhas de Nantes a 400 rs. a lata.
Azeite doce refinado a [illegible] caixa e 800 rs. á garrafa.
Arroz em saccos de 5 arrobas de vermelho a 2$600.
Licores [illegible] que ha no mercado a 1$ a garrafa e [illegible] a duzia, [illegible] temos para damas.
Além dos [illegible]

PARA A FESTA

DE

S. ANNA

VENDE-SE NO ARMAZEM PROGRESSO

DE

Francisco Fernandes Duarte

8 Largo da Penha 8

Os melhores generos que vem a este mercado e por menos 10 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a boa qualidade, por isso roga-se a todos os Srs. da praça, de engenhos e lavradores o favor de mandarem suas encommendas a este muito acreditado armazem de molhados, afim de verem a differença de preço e qualidade que faz, se fossem comprados em outra qualquer parte.

Amenduas confeitadas para sorte de S. João a 800 rs. a libra, tambem tem-se para 640 rs. a libra sendo em porção, tanto de uma qualidade como de outra se faz abatimento.
Manteiga Ingleza da safra nova de primeira qualidade a 850 a libra, em barril se faz abatimento.
Manteiga franceza a mais nova a 640 rs. a libra, em barril a 600 rs.
Queijos do reino muito frescos chegados neste ultimo vapor a 2$000 ditos chegados no ultimo navio a 1$800.
Queijo prato o mais superior que tem vindo a este mercado a 800 rs. a libra.
Chá hysson o melhor que há no mercado a 2$800 e 2$200 a libra, afiança-se a boa qualidade.
Chá huxim o que se pode desejar neste genero a 3$000 a libra.
Chá preto homeopathicó a 2$200 a libra em porção se faz abatimento.
Traques novos de pavio transado a 230 rs. a carta e em caixas com 40 cartas por 9$000.
Latas com amendoas confeitadas, proprias para mimo, contendo mais confeitos e assucar candido por 1$600 cada uma.
Passas em caixinhas de 8 libras chegadas ultimamente a 2$000 cada uma e a retalho a 480 rs. a libra.
Bolaxinha de soda em latas com differentes quali[illegible] a 1$440.
Bolaxinha ingleza a mais nova que há no mercado a 4$000 a barrica e a retalho a 320 rs. a libra.
Vinho em pipa de superior qualidade Porto, Figueira e Lisboa 500, 560 e 640 rs. a garrafa, e em canada a 3$500, 4$000 e 4$500.
Vinhos engarrafados Duque do Porto, Lagrimas do Douro, Carcavellos, Feitoria velho, e de outras muitas marcas acreditadas a 1$200 a garrafa, em caixa a 12$ tambem ha para 1$000 a garrafa.
Champanhe das marcas mais acreditadas a 15$000 e 20$000 o gigo, e em garrafa a 1$800
Serveja da marca cobrinha ou de outras marcas conhecidas a 5$000 a duzia e 500 rs. a garrafa.
Ervilhas francezas e portuguezas em latas de 1 libra por 640 rs.
Maça de tomate em tattas de 1 libra por 800 rs.
Ameixas francezas em latas de 1 e meia libra por 1$500, ditas com 3 libras por 2$800.
Amendoas de casca mole muito novas a 320 rs. a libra, em arroba por 8$000.
Nozes a 120 rs. a libra e em arroba a 3$000.
Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra, e em caixa com arroba por 6$000.
Estrellinha, pevide e arroz de massa branca ou amarella, a 640 rs. a libra, e em caixinhas muito enfeitadas se faz obatimento.
Palitos de dentes lixados os maisbem feitos que tem vindo a este mercado a 280 rs. tambem ha para 200 rs.
Prezuntos inglezes para fiambre a 800 rs. tambem hamburguez para fiambre a 640 rs. a libra e do reino o mais novo que ha a 560 rs. a libra.
Chouriças e paios muito novas a 560 rs. a libra e em barril se fará abatimento.
Salame o melhor petisco que pode haver por estar prompto a toda hora a 800 rs. a libra.
Toucinho do reino muito novo a 280 rs. a libra e em barris de 1 e meia arroba a 5$ e 7$ a arroba.
Chouriças em latas já promptas para se comer a 1$800 cada uma.
Banha de porco refinada em latas com 10 libras por 4$800.
Dita em barril muito fina e alva a 440 rs. a libra e em barril a 400 rs.
Cartões com bello francez proprios para mimo a 500 rs. cada um.
Marmelada imperial do afamado Abreu e de outros muitos fabricantes de Lisboa a 800 rs. a libra.
Marmelada de Alperche em latas de 2 libras por 1$000 cada uma,
Lattas com Fructas de doce em calda as melhores que ha em Portugal como sejam pera, pesego, damasco, ameixas, ginja e sereijas a 800 rs. a lata.
Doces seccos e em calda, em latas, de 4 a 5 libras por 2$000.
Chocolate hespanhol a 1$500 rs. a libra, ditto francez a 1$100 ditto portuguez a 800 rs., afiança-se a boa qualidade.
Café de primeira qualidade tanto do Rio como do Ceará, a 320 rs. a libra, em arroba a 9$500, dito mais baixo a 280 rs. e 8$500 a arroba.
Sevadinha de França a mais nova do mercado a 240 rs. a libra, e em porção se faz abatimento.
Sagú muito novo a 320 rs. a libra e em garrafões com 8 libras, por 2$000.
Farinha do reino das marcas SSS ou galega, a 140 rs. a libra.
Dita do Maranhão alva e cheirosa a 160 rs. a libra e em arroba 4$500.
Velas de carnauba refinada a 400 rs a libra, e em arroba a 12$000.
Azeite doce refinado a 800 rs. a garrafa, e em caixas a 9$000.
Vinagre de Lisboa a 240 rs. a garrafa e em canada a 1$800.
Vinho cherez verdadeiro a 1$500 a garrafa, e em caixa 14$000.
Vinho branco de Lisboa o mais superior que ha no mercado proprio para missa a 640 rs. a garrafa e em canada a 4$500.
Charutos suspiros do fabricante Brandão em meias caixinhas, por 2$500.
Ditos suspiros do fabricante Catanho & Filhos em meias caxinhas a 2$000.
Ditos em caixas de 100 regalia Imperial, Viagantes, e Panatellas, a 2$000 a caixa.
Alpista muito limpo, a 180 rs. a libra, e em arroba 5$500.
Azeitonas muito novas, a 1$600 rs. cada [illegible], e a [illegible] rs. a garrafa.
Arroz do Maranhão a [illegible] rs a libra, e 3$700 a arroba.
Peixe [illegible] Portugal a 1$000 rs.
[illegible]

MUTILADO

ILEGÍVEL

[illegible]

[illegible]

Caix[illegible]

[illegible]

Fr[illegible] vi-[illegible]

[illegible] na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linhas de peso verdadeiras.

Linhas finas de peso verdadeiras, meadas grandes a 240 réis: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Phosphoros de segurança

Phosphoros de segurança, por que livra de incendio, a 160 réis a caixa: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Baleias para vestidos.

Baleias muito grandes e boas a 160 réis uma: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linha de croxel para labyrintho.

As melhores linhas de croxel para labyrintho, novellos monstros a 320 réis um: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Sintos dourados para senhoras.

Lindos sintos dourados para senhoras a 2$200, ditos de ponta cahida a 4$, ditos de fita a 1$600: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Ricos espelhos de moldura dourada para salas.

Chegou para a loja da Victoria uma pequena porção de ricos espelhos de varios tamanhos para ornamentos de salas, affiançando-se serem os melhores em vidros que tem vindo: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Lãa para bordar.

Lãa muito boa de todas as côres para bordar, a 7$ a libra: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linhas do gaz.

Caixinhas c[illegible] 50 novellos de linhas muito finas do gaz a [illegible] réis a caixa, ditas com 30 novellos a 700 [illegible], ditas com 10 novellos grandes a 700 réis, [illegible]ncas e pretas: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Arara vende os palitos.

Vendem-se massos de palitos finos com 20 massinhos, por 200 rs.; na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Para doces seccos.

Vendem-se muito bonitas caixinhas redondas, de madeira, de diversos tamanhos, forradas de papeis de cores, muito lindas, proprias unicamente para doces seccos de qualquer qualidade, pelo barato preço de 4, 5 e 6$ a duzia: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 35.

Para S. João e S. Pedro.

Veddem-se caixinhas com grande porção de emendoas confeitadas, e alguns confeitos proprios para o festejo de S. João e S. Pedro, pelo barato preço de 800 rs. cada uma: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 35.

Luvas de Jouvin.

Vende-se luvas de pellica de Jouvin brancas, para senhora, ultimamente chegadas: na loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

Luvas de seda.

Vende-se luvas de seda enfeitadas a 1$600, 2$000 e 2$200, ditas fio de Escossia brancas a rs. 700, ditas de cores 800 réis, ditas de algodão a 280 réis; na loja do beija flor, rua do Queimado numero 63.

Escovas.

Vende-se escovas para dentes finas de diversas qualidades a 120, 160, 320, 400 e 500 réis: na loja do beija-flor, rua do Queimado n. 63.

Jogo de dominó.

Vende-se jogo de dominó finos a 1$200: na loja do beija-flor, rua do Queimado n. 63.

Botões para punho.

Vende-se botões de punho finos de diversas qualidades a 200 reis o par, que tambem servem para manguitos de senhora: na loja do beija flor rua do Queimado n. 63.

Occulos.

Vende-se occulos finos de armação de aço, a 2$, 1$, 640 e 400 réis: loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

Ricos sintos dourados.

Vende-se sintos dourados a 2$, ditos de fita com fivella dourada a 1$500: loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

Enfeites para cabeça.

Vende-se requissimos enfeites para cabeça com franja, e sem ella pelo baratissimo preço de 5$ e 5$000, ditos de vidrilhos a 1$600; na loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

Carteiras.

Vende-se ricas carteiras para guardar dinheiro de ouro e prata a 2$000, 2$500, 1$000, 1$280 e 1$500: na loja do beija flor: rua do Queimado numero 63.

Rosas artificiaes para cabello:

A. L. B. F. tendo recebido um variado sortimento de bonitas rosas que se estão usando para bellos, e de pannos com folha de velludo, ditas papel todas, as mais ricas que se pode encontrar vende-se na rua do Queimado n. 63, loja do beija flor.

Agulhas.

A. L. B. F. tendo recebido agulhas [illegible] fundo dourado, vende na loja do beija [illegible], rua do Queimado n. 63.

Oliados.

Vendem-se oliados pintados de lindas vistas e paisagens, larguras de 6, 7, 8 e 9 palmos, proprios para mesa de jantar a 2$ o covado: na rua da Imperatriz, loja n. 26.

Rua da Senzala Nova n. 42.

Vende-se [illegible] sellins e silhões [illegible] bronzeados, [illegible] para carros e [illegible] um a dous cavallos, [illegible] inglez.

[illegible] que se dêem ao trabalho de procurar neste *Diario* os annuncios da loja do Pavão, porque estão certos que não perderão seu tempo.

Cambraias organdys a 280 rs.

Vende-se cambraias organdys com delicadissimos desenhos a 280 rs.: na loja e armazem do Pavão, de Gama & Silva, na rua da Imperatriz n. 60.

Só o Pavão.

Vende-se finissimas cassas francezas de variados padrões a 240, 260, e 280 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Ainda o Pavão a 200 rs.

Vende-se chita franceza escura com diminuto toque de mofo a 200 rs. o covado, e ditas inglezas a 140 rs.: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Vende o Pavão a 280 rs.

Gorgurão de linho que feito em vestidos para senhora ou roupa para meninos parece sedinhas a 280 rs. o covado, por ter grande porção: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão de Gama & Silva.

Tarlatana do Pavão.

Vende-se tarlatana de lãa com palminhas soltas a 320 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

O Pavão vende a 4$500 rs.

Cortes de bareges com fios de seda tendo 22 covados, com barra, podendo-se fazer babados, pelo baratissimo preço de 4$500, só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Vestidos de lãa.

Vende-se vestidos de lãazinhas tendo as saias já promptas, com muita roda, proprias para balão a 4$60[illegible], só na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Basquinas do Pavão a 4$000

Vende-se ricas basquinas de fustão mui bem bordadas, fazenda que sempre se vendeu por 12$ e 16$000 por 4$000, para acabar: na loja do Pavão de Gama & Silva, na rua da Imperatriz n. 60.

Enfeites do Pavão.

Vende-se ricos enfeites á turca e á Garibaldi com ricas franjas e bolotas a 5$000, ditos dos mesmos mais simples a 2$000 rs., e ditos de fitas cada um em seu cartão: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Brilhantina suissa.

Vende-se brilhantina suissa de quadrinhos, fazenda muito encorpada para vestidos e mais larga que chita ingleza a 200 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão de Gama & Silva.

Colchas do Pavão.

Vende-se ricas colchas de fustão de linho de varios tamanhos e differentes desenhos: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão de Gama & Silva.

Chales pretos do Pavão.

Vende-se os mais modernos chales pretos de ponta redonda com bolota, guarnecidos de bico de seda largo em lugar de franja a 6$000: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Balões do Pavão.

Vende-se ricos balões arendados com duas saias e bico em volta, pelo baratissimo preço de 6$, ditos de madapolão francez muito grandes com 6 arcos a 5$, ditos com 5 arcos a 3$500: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60.

Bramante do Pavão a 10$000 a peça.

Acaba de chegar a loja do Pavão, uma nova porção de acreditado bramante de linho, com largura de brim liso, tendo 27 varas cada peça, esta fazenda é propria para lençóes, toalhas, ceroulas, camisas, etc., e vende-se pelo baratissimo preço de 10$ a peça, só na loja do Pavão; rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chales Garibaldinos.

Vende-se na loja do Pavão, chales de merinó muito grandes de listrinhas a Garibaldi, pelo baratissimo preço de 4$500, é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chales da [illegible]

Vende-se chales de [illegible] ditos de [illegible] Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Vestidos do Pavão.

E' pechincha, córtes de cambraia brancos com babados a 2$500, ditos de tarlatana brancos e de côres a 3$, ditos com babados e desenhos muito superiores a 4$, peças de cambraia branca com raminhos brancos e de côres, tendo 8 1/2 varas cada peça, por 4$, córtes de cassas de côres com 7 1/2 varas, padrões novos a 2$500; tudo isto se encontra na loja do Pavão, que vende dinheiro á vista: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Alburnos de borracha.

Vende-se os mais superiores alburnos ou sobre-tudos de borracha, proprios para o inverno a 12$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Córtes de phantasia.

Vende-se ricos córtes de phantasia de duas saias com delicados lavores a 6$ cada um: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Calcinhas do Pavão.

Vende-se calcinhas de cambraia bordadas para menina a 1$ o par: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Gollinhas do Pavão.

Vende-se gollinhas de cambria bordadas e ditas de filó bordadas a 500 réis: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Manguitos com gollinhas.

Vende-se manguitos com gollinhas bordadas a 1$600 e manguitos muito finos a 1$ o par: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Tiras e entre-meios.

Vende-se tiras bordadas tapadas e transparentes, assim como entre-meios muito delicados: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

Lenços e luvas.

Vende-se lenços de cambraia de linho com labyrintho a 2$500, ditos de imitação de labyrintho a 1$, luvas de sedas de todas as côres a 500 réis, enfeites pretos de vidrilho para cabeça a 2$, luvas de retroz preto abertas a 500 réis o par: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Cambraias do Pavão.

Peças de cambraia fina com 10 1/2 varas a 6$ a peça, ditas com 8 1/2 varas a 4$, ditas de 8 peças a 3$, dita para forro, com 8 1/2 varas a 1$600; na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Gama & Silva.

Vestidinhos a 4$500.

Vende-se vestidinhos de seda enfeitados para meninas de 2 a 3 annos a 4$500: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Grosdenaples do Pavão.

Vende-se grosdenaples preto muito incorpado a 1$600 o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Paletots do Pavão.

Vende-se palitots de panno preto fino a 6$, ditos de fancy de côres a 6$, calças de casemira preta a 4$500: só na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Panninhos do Pavão.

Vende-se peças de panninho finissimo com 10 varas a 6$: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Chitas em córtes.

Vende-se córtes de chita franceza muito fina, com 10 covados a 2$400, affiançando-se ser de côr fixa: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

Liquidação de fazendas.

Na rua do Crespo, loja n. 14

Vende-se para acabar, e por todo preço um completo sortimento de fazendas inglezas, francezas, suissas e allemães, todas proprias deste mercado, e algumas recentemente chegadas.

Obras de vidro, escarradeiras, e palmatorias lapidadas com mangas.

Vende-se na loja d'aguia branca mui bonitas escarradeiras de vidros de cores a 4$500, 5 e 6$, assim como palmatorias de vidro lapidado com mangas bordadas a 4$500 cada um: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

[illegible] quantidade

[illegible] acha-se um completo [illegible] de todas as qualidades e [illegible] senhoras, meninos [illegible] 12 annos. [illegible] e pretendente [illegible] dinheiro [illegible] a dita loja d'aguia branca rua do Queimado numero 16.

Superior sebo em velas e em pães, caixas de uma arroba

Vendem Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Jacarandá superior.

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Coraes lapidados.

São grossos que admira.

A loja d'aguia branca acaba de receber uma pequena quantidade de coraes grossos lapidados, os quaes servem para as voltas que ultimamente usam as senhoras, e está vendendo cada fio por 2$, 2$500, 3 e 4$: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16: assim como recebeu mais os bonitos pulseiros de missangas.

Rua do Crespo n. 7, no gallo vigilante.

Nesta nova loja ha grande porção de caixinhas com amendoas proprias para brinquedo de S. João que se vende pelo barato preço de 800 rs. cada uma quem deixará de dar a uma menina uma caixinha; tambem tem grande porção de caixas proprias para doces secos que vende conforme seus tamanhos a 6$, 4$ e a 4$ a duzia, amendoas avulsas a 800 e 640 rs. a libra: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Manguitos com gollinhas.

Vende-se manguitos com gollinhas, fazenda muito bôa, pelo barato preço de 2$000, gollinhas e punhos ultimo gosto a 2$000, gollinhas muito finas e bem bordadas a 1$000 cada uma na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Tiras e entremeios bordados.

Vende-se peças de tiras bordadas de 2,500, 3,000, 3,500 e 4,000 entremeios a 1$600 e 2$000 cada peça na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Bonecas francezas.

Vende-se bonecas francezas ricamente vestidas á 4$000 e 5$000, e 2$000 bonecas de cera com os olhos movediços a 2$000 e 3$000, na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Fivelas de aço para sintos.

Vende-se fivelas de aço para sinto a 1$500 rs. e 2$000 na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Baleias.

Vende-se baleias á 120 rs. cada uma aspa de aço para balão a 160 rs. a vara, bandós a 1$500 rs. e 2$00 o par, na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Cascarilhas de seda.

Vende-se cascarilhas de seda para enfeitar vestidos a 2$000 a peça na rua do Queimado loja de miudezas, n. 35.

Meias de borracha.

[illegible]-se meias de borracha para quem padece de ery[illegible]pela a 15$000 o par, meias de seda preta par[illegible]nhora a 1$000 o par na rua do Queimado lo[illegible] miudezas da Boa fama, n. 35.

A 2$500, só o pavão.

Vendem-se cortes de cambraia branca com 2 e 3 babados a 2$500, ditos de tarlatana brancos e de cores, com barras e babados a 3$: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão de Gama & Silva.

Perfumarias muito finas e baratas.

Opiata ingleza a 1$500 rs, dita franceza a 500 rs., 640, 1$000, oleo da sociedade hygienique verdadeiro a 1$000 o frasco, oleo babosa de Piver verdadeiro a 800 rs. o frasco, agua balsamica para os dentes a 1$000, dita de Botot tambem para os dentes a 1$000 o frasco, pomada franceza em pães a 500 rs. e 1$000, 320 rs. sabonetes muito fino a 640 rs., 800 rs. e 1$000 cada um na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

A 200 rs., só o pavão.

Vende-se chita franceza [illegible] fina a [illegible] dous tostões o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão.

Palmatorias de vidro lapidado.

Vende-se palmatorias de vidro a 1$600 rs., ditas com mangas proprias para repasse a 4$500 rs. cada uma, escarradeiras de vidro a 4$500 rs. e 5$000 o par, na rua do Queimado loja de miudeza da Bôa fama, n. 35.

A 500 rs., só o pavão.

Vendem-se os mais modernos e finissimos lãazinhas de quadrinhos e de flores soltas e palminhas, desembarcados do ultimo navio vindo do Havre, pelo baratissimo preço de quinhentos réis o covado, e dão-se as amostras com penhor: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Gama & Silva.

Cabaias hespanholas, na loja do pavão, a 400 rs.

Vende-se esta nova fazenda de padrões delicadissimos com 4 1/2 palmos de largura, propria para vestidos de senhora a 400 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão de Gama & Silva.

As afamadas agulhas imperiaes com fundos dourados, e dedaes de marfim.

Acabam de chegar para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

RIVAL sem segundo.

Na rua do Queimado n. 55 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está vendendo todas as miudezas baratissimas, a saber:

Papeis de agulhas a balão muito superiores a	80
Caixas com muito finas obreias a	40
Cartões com colchetes, tem algum defeito a	10
Frascos de macassá perola muito fino a	200
Caixinhas com papel pequeno de diversos gostos a	720
Pacotes dito dito dito amizade a	720
Novellos de linha de Cruzé a melhor que ha a	40
Caixas com agulhas curtas de superior qualidade	200
Entremeios, a peça com 3 varas 1 1/2 a	1$000
Sabonetes muito finos a	120
Papeis de agulhas francezas com toque a	10
Pares de botões para punhos de muitos modelos a	240
Pares de meias cruas para meninos a	160
Ditos de ditas cruas para pequeno a	160
Ditos de ditas para meninas a	200
Frascos com agua de Lavande ambreada a	800
Ditos com cheiros muito finos a 240 e	500
Ditos com banha muito fina a 240 e	320
Ditos com superior banha de urso a	600

Cal e potassa.

Vendem-se estes dous artigos ultimamente chegados, no bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, mais barato do que em outra qualquer parte.

A verdadeira essencia de anil para engommado.

Acaba de chegar para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Predio á venda

Vende-se a boa casa de dous andares n. 28 da rua das Cruzes, bairro de Santo Antonio, em chãos proprios, e em perfeito estado de conservação, visto não precisar de concerto algum; faz-se esta venda em consequencia de seu proprietario ter-se retirado desta provincia: a tratar na rua do Trapiche n. 14, com Manoel Alves Guerra, que tem os poderes necessarios para a dita venda.

Uma carroça.

Vende-se uma carroça em muito bom estado, com os competentes arreios novos para um cavallo: a tratar na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

AGENCIA da Fundição Low-Moor,

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

Escravos fugidos.

200$ de gratificação

a quem pegar o pardo Francisco, de 17 annos de idade, de bonita figura, com todos os dentes, cabellos carapinhos e ruivos, este pardo foi do Sr. Dr. Borges da Fonseca, o qual viajou com o mesmo senhor todo o sertão e suburbios desta provincia, necessariamente quando era seu escravo, e talvez ainda se inculque o serviço do mesmo: quem o pegar queira entrega-lo a seu legitimo dono na rua do Hospicio n. 6.

Ignacio Luiz de Brito Taborda.

Escravos fugidos.

Fugiram do engenho Jaboatãozinho, freguezia de Santo Antão, os escravos seguintes, pertencentes ao abaixo assignado.

Desappareceu no mez de julho de 1861 o escravo de nome Silvino, crioulo, de idade de 25 annos, pouco mais ou menos, baixo e grosso de corpo, pernas, braços e pés grossos, espadaúdo do corpo, testa pequena, olhar carrancudo, nariz chato, olhos pequenos, tem o andar um pouco banzeiro, muito cabello na cabeça, tem algumas pregas na testa, é natural da freguezia do Bom-Jardim, e foi comprado ao Sr. José Bezerra de Mello Junior, morador na mesma comarca, o qual escravo está acoutado no lugar chamado Mari.

Na noite de 26 para 27 do mez de outubro de 1861 desappareceram os seguintes:

Bernardo, cabra, alto e secco do corpo, cabellos e barba já pintados, rosto comprido, olhos pequenos e fundos, nariz afilado, com muitas marcas de bexigas pelo rosto, pescoço comprido e fino, hombros cahidos, é bastante esperto, tem o andar duro, é bom sapateiro, muito influido para amansar potros, representa ter 35 annos, pouco mais ou menos, é bastante fallante, é bom carreiro, levou chapéo de couro e matulão, é natural do Bonito, foi comprado ao Sr. José Gomes Cabral, morador na mesma freguezia do Bonito, cujo escravo é muito pratico nas estradas do sertão, e igualmente nas do sul.

José Trajano, de idade de 22 a 24 annos, pouco mais ou menos, bem preto, altura regular, está buçando, cara larga, nariz chato, orelhas muito em pé, beiços grossos e virados, e dá um geito nelles quando ri-se por ter soffrido de uma paralysia em pequeno, dentes bem alvos e perfeitos, poucas sobrancelhas, muito regrista, entende alguma cousa de algerismo, tem a cabeça de um dos dedos da mão grossa, proveniente de um panaricio; pernas finas, pés pequenos, e alguma cousa volteados para o lado de dentro, sendo elles alguma cousa carnudos, levou chapéo de palha amarella, uma capa preta, e a fita do chapéo tambem preta.

Simplicio, mulato, alto, idade de 35 a 40 annos, corpo alguma cousa secco, cabellos caxiados, rosto comprido, barba grande e já pintada, tem um dedo pequeno da mão cortado pela junta, tem algumas cicatrizes de feridas pelo corpo de bobas que soffreu, craves nos pés e com muitas rachaduras, pés grossos, e anda sempre de alpergatas, pernas e braços grossos, tem o olhar carrancudo, é filho do sertão do Piauhy, foi comprado ao Sr. Francisco da Silva Saldanha, morador na fazenda Riachão, em Jaguaribe.

Todos estes tres escravos desappareceram na noite de 26 para 27 do mez de outubro de 1861, e passaram no Rio do Peixe em seguida para o Inhamum: roga-se aos capitães de campo e as autoridades a apprehensão de ditos escravos, podendo entrega-los ou remette-los ao engenho do abaixo assignado, a seu senhor, ou no Recife, em casa do Srs. Corrêa & Irmãos, que serão generosamente recompensados.

José Marques de Almeida.

— Fugio um meu escravo em dias de novembro de 1861, crioulo, de nome Alexandre, de 22 annos de idade, e até esta data não é apparecido, o qual tem os signaes seguintes: é preto, figura alta, secco do corpo, pouca barba, algum cabello no queixo, o rosto liso, olhos grandes e papudos, canella comprida, pés compridos e seccos, bem limpo, tem a habilidade de carreiro por andar com carros, e sabe trabalhar de enchada e foice, pode passar por forro: roga-se as autoridades policiaes e tambem aos capitães de campo que o apprehendam e conduzam-o ao engenho Jundiá, comarca de Nazareth da Matta, que serão bem recompensados do seu trabalho.

Domingos Coitinho de Araujo Pereira.

LISTA GERAL

Dos premios da 1.ª parte da 1.ª loteria, concedida por lei provincial n. 481 de 10 de maio de 1860, a beneficio da matriz da freguezia da Escada, extahida em 5 de julho de 1862.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
4	5$	150	5$	305	5$
8	—	56	—	7	—
9	—	61	—	14	—
11	—	62	—	18	—
14	—	64	—	24	—
15	—	65	—	25	—
16	—	68	—	28	10$
18	—	69	—	30	5$
19	—	71	—	32	—
22	—	72	—	34	—
23	—	77	—	35	—
25	—	82	—	38	—
27	10$	86	—	41	—
28	10$	93	—	42	—
29	5$	94	—	43	—
33	—	95	—	47	—
38	—	97	—	57	—
45	—	200	—	58	—
50	—	2	—	62	—
51	—	8	—	66	—
55	—	14	—	69	—
56	—	15	—	70	—
59	—	16	—	74	—
64	—	21	—	75	—
70	—	23	—	76	—
75	—	25	—	77	—
86	—	29	—	81	20$
89	—	35	—	84	5$
93	—	37	—	88	—
95	—	38	—	93	—
96	—	40	—	95	—
98	—	44	—	98	—
99	—	50	—	401	—
101	10$	57	—	[illegible]	—
5	5$	60	—	5	—
6	—	61	—	6	—
9	—	64	—	8	10$
14	—	67	—	15	5$
15	—	68	—	16	—
17	—	72	—	30	—
21	—	73	—	38	—
22	—	75	40$	40	—
27	—	82	5$	41	—
29	—	87	10$	46	—
30	—	90	20$	[illegible]	[illegible]
31	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
41	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]				

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
490	5$	634	5$	814	5$
91	—	45	—	15	—
94	—	50	—	19	—
97	—	55	—	23	—
99	—	60	—	25	—
501	—	68	—	29	—
9	—	69	10$	30	—
14	—	72	5$	41	—
20	—	74	—	43	10$
21	—	75	—	44	5$
27	—	76	—	51	—
28	—	81	—	52	—
30	—	83	—	56	—
33	—	86	—	57	—
34	—	91	—	62	—
35	—	98	—	65	—
37	—	700	40$	66	—
38	—	7	5$	69	—
42	—	9	—	74	—
49	—	10	—	87	—
51	—	11	—	89	—
54	—	12	—	94	—
56	—	17	—	95	—
61	—	20	—	97	20$
62	—	25	—	98	5$
63	—	38	—	99	—
69	—	44	—	904	—
70	—	52	—	7	—
71	—	58	—	13	—
72	—	59	—	16	—
77	—	61	—	21	—
79	—	62	—	32	—
84	—	63	—	33	—
92	—	66	—	35	—
93	—	68	—	42	—
94	—	70	200$	47	—
96	—	74	5$	48	—
97	—	75	—	50	—
99	—	77	—	54	—
600	—	79	—	59	—
9	—	80	—	56	—
10	—	[illegible]	—	67	—
14	—	87	—	[illegible]	[illegible]
19	—	90	—	[illegible]	[illegible]
15	—	91	—	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	800	—	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	6	—	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1005	5$	1186	5$	1372	5$
6	—	1203	—	75	—
7	—	6	—	84	—
9	—	7	—	86	—
12	—	15	—	87	—
18	—	18	—	90	—
25	—	19	—	91	—
29	—	21	—	93	—
33	—	23	—	94	—
34	—	25	—	96	—
36	—	28	—	1403	—
38	—	29	—	4	—
45	—	30	100$	5	—
50	—	31	40$	6	—
54	—	35	—	7	—
55	800$	42	—	8	—
57	5$	43	—	12	—
[illegible]	—	46	—	18	—
[illegible]	—	47	—	19	20$
76	—	49	—	20	5$
[illegible]	—	51	—	21	—
[illegible]	—	52	10$	23	—
[illegible]	—	53	5$	26	—
90	—	57	—	29	—
91	—	66	—	37	—
1102	—	69	—	41	—
7	—	70	—	47	—
8	—	71	10$	57	—
17	—	73	—	60	—
29	—	76	—	62	—
30	—	85	—	67	—
33	—	88	—	70	—
36	—	91	—	71	—
38	—	95	—	77	—
46	—	97	—	79	—
48	—	99	—	82	—
50	—	1303	—	87	10$
[illegible]	—	[illegible]	[illegible]	88	5$
56	—	[illegible]	[illegible]	93	—
57	—	[illegible]	[illegible]	96	—
59	10$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—
63	—	[illegible]	[illegible]	8	—
74	10$	[illegible]	[illegible]	10	—
75	—	[illegible]	[illegible]	13	—
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	16	—
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	20	—
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	21	—
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1538	5$	1717	5$	1840	5$
43	—	23	—	41	—
49	—	24	—	43	—
52	—	26	—	44	—
55	—	27	—	47	—
56	—	32	—	51	—
58	—	33	—	52	—
59	—	35	—	53	—
62	20$	41	—	54	—
65	5$	43	—	56	—
66	—	45	—	68	—
72	—	46	—	78	—
83	—	47	—	82	—
84	—	49	—	88	—
90	10$	51	—	91	—
91	5$	52	—	95	—
1601	—	54	—	99	—
5	—	55	10$	1900	—
9	—	59	5$	2	—
19	—	62	—	4	—
27	—	63	—	6	10$
29	—	67	—	9	40$
30	—	76	—	10	5$
39	—	77	—	16	—
41	—	79	—	20	—
42	—	82	—	25	—
44	—	84	—	27	—
49	—	87	—	28	—
51	—	91	—	37	40$
53	—	92	—	38	5$
58	—	99	—	39	—
62	—	1805	—	40	—
64	—	7	—	43	10$
66	—	8	—	46	5$
73	—	10	—	48	—
75	—	14	—	52	—
78	—	17	—	53	—
79	—	[illegible]	—	54	—
80	—	20	—	55	—
[illegible]	—	21	—	58	—
[illegible]	—	25	—	62	—
91	—	[illegible]	—	66	—
94	—	[illegible]	—	67	—
98	—	[illegible]	—	78	—
1702	—	35	—	82	—
7	—	36	—	88	—
13	—	37	—	89	—
15	—	38	—	93	—
16	—	39	—	94	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1996	5$	2197	5$	2323	5$
97	—	2205	—	24	—
99	—	9	—	26	—
2003	—	18	10$	37	—
9	—	16	5$	41	—
10	—	17	—	43	—
12	—	19	—	44	—
13	—	22	—	47	—
16	—	24	—	50	—
24	—	25	—	51	—
27	—	32	—	52	—
32	—	36	—	53	—
34	—	38	—	70	—
41	—	39	—	74	—
43	—	40	—	75	—
45	—	42	—	81	—
48	—	43	—	82	—
49	—	47	—	85	—
56	—	48	—	86	—
63	—	49	—	88	—
64	—	50	—	92	10$
65	—	56	—	96	5$
67	—	60	—	2401	—
71	—	61	—	4	—
74	—	62	—	5	—
76	—	67	—	6	—
81	—	68	—	10	400$
2109	—	69	—	11	5$
15	—	73	—	15	—
16	—	78	—	17	5:000$
20	—	80	—	22	5$
21	—	81	20$	23	—
22	20$	83	5$	38	20$
29	5$	84	—	40	5$
[illegible]	—	85	—	46	—
35	—	87	—	47	—
38	—	88	—	48	—
40	—	91	—	51	—
46	—	92	—	[illegible]	—
58	—	93	—	[illegible]	10$
59	—	96	—	[illegible]	5$
61	—	99	—	[illegible]	—
72	—	2303	—	65	—
77	—	6	—	66	—
84	—	14	—	67	—
[illegible]	—	15	—	71	—
[illegible]	—	19	—	79	—
[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—
[illegible]	—	[illegible]	—		

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2492	5$	2655	5$
93	—	56	—
95	—	58	—
96	—	59	—
2503	—	63	—
10	—	67	—
12	—	72	—
15	—	79	—
16	—	87	—
28	—	90	—
31	—	92	—
32	—	93	—
36	—	94	—
38	—	96	—
40	—	99	—
41	—	2705	—
47	—	7	—
56	—	12	—
57	—	17	20$
58	—	19	5$
65	—	21	—
68	—	23	—
72	—	25	—
73	—	29	—
74	—	30	—
79	—	31	—
80	—	35	—
86	—	38	—
87	—	39	—
96	—	41	—
99	—	43	—
2603	—	45	—
6	—	46	—
10	—	54	—
11	—	57	—
12	—	66	—
14	—	67	—
18	—	[illegible]	—
19	—	[illegible]	—
20	—	[illegible]	—
[illegible]	—	[illegible]	—
[illegible]	—	71	—
40	—	73	—
41	—	75	—
42	—	[illegible]	—
[illegible]	—	[illegible]	—
47	—	[illegible]	—
51	—	[illegible]	—
[illegible]	—	[illegible]	—

O [illegible]

Pern.—Typ. de M. F. de Faria & Filho.—1862

MUTILADO

Litteratura.

[illegible]

Merito do trabalho do Sr. Dr. José A[illegible] Magalhães Castro, auditor de guerra [illegible] autor de dous projectos de codigos [illegible]

V

Eis-me no titulo 2º, que trata das offensas da subordinação e da boa disciplina do exercito; eis-me, pois, no art. 36 que diz:

O militar, que desobedecer ás ordens de seus superiores, concernentes ao serviço.

Penas — de morte no gráu maximo; de prisão com trabalho de seis á dez annos, no gráu médio e de dous á quatro annos no minimo.

Este artigo corresponde ao primeiro dos artigos de guerra do conde Lippe, que está concebido nos seguintes termos:

Aquelle, que recusar por palavras ou discursos obedecer ás ordens dos seus superiores, concernentes ao serviço, será condemnado a trabalhar nas fortificações; porém se se lhe oppuzer, servindo-se de qualquer arma, ou ameaço, será arcabusado.

Comprehende-se facilmente o perigo e inconvenientes que resultam da insubordinação militar, comprehende-se por consequinte a necessidade que se apresenta, exigindo um castigo tanto mais severo quanto maior fôr a desobediencia, maxime revestida da circumstancia aggravante da resistencia por meio de armas ou ameaças.

Entretanto sou inclinado á pensar, que o distincto Sr. Dr. auditor de guerra revelou-se um tanto deshumanamente previdente, deixando de propor o attributo —legaes— ao substantivo —ordens—, por me parecer que nem todas as ordens emanadas do superior, embora, concernentes ao serviço, são legaes.

Dê-se a hypothese de que o major Pedro ordena ao tenente Paulo a entrega de um officio fechado á qualquer autoridade, e que esse officio diga respeito ao serviço militar; existe uma ordem de superior á inferior, cuja desobediencia acarreta a penalidade do art. 36: supponha-se ainda, que o official de patente menos graduada levou o zelo de sua dignidade ao ponto de ameaçar com palavras o seu superior; pelo que incorreu em pena de morte!!

Não é isto por sem duvida uma providencia deshumana? O meio portanto de evitar tamanha crueldade é o mais simples possivel: consiste elle, como já observei, na collocação do attributo —legaes—, que deverá concordar com o appellativo —ordens—; pois que no exemplo figurado a ordem do superior foi uma ordem illegal, embora concernente ao serviço.

A justiça clama contra uma lei que sujeita á pena de morte um militar, cujos brios repugnaram o cumprimento de uma ordem legal ou absolutamente illegitima.

A experiencia e o conhecimento que possuo ácerca da indole ou natureza humana, autorisam-me a impugnar o excessivo rigor á que o autor do projecto de codigo penal se deixou levar, estabelecendo a pena de morte para o gráu maximo do crime de insubordinação.

Hoje rara é a pessoa que ignora a facilidade que tem qualquer official superior de phantasear um crime de insubordinação com circumstancias as mais aggravantes d'entre as mencionadas no codigo e até outras nestes não contidas, em ordem a exercer uma paixão muita vez irracional e atroz, que encontra sua sancção em disposições ou leis menos escrupulosas.

Os inconvenientes do crime de insubordinação por maiores que sejam não devem autorisar os inconvenientes consequencias de uma execução em pena de morte contra um innocente, que teve a infelicidade de incorrer na antipathia de seus superiores; tanto mais quando um criminalista, apezar de não ser catholico, se pronuncia tão infenso ás injustiças, que entende ser mais conveniente absolver com criminosos, que condemnar um innocente.

Opino por tanto pela reducção do gráu maximo applicado ao crime de insubordinação, cujas austeridade *só poderia ser conservada no codigo*, se a sociedade sempre encontrasse julgadores com a consciencia do illustre auditor de guerra, que revela haver legislado para homens, que elle julgou por si, attribuindo-lhes os mesmos sentimentos de compaixão, ternura e justiça incorruptivel.

Desgraçadamente outra é a regra; mas Jesus Christo disse: Bemaventurados os que padecem perseguição por amor da justiça, porque delles é o reino dos céos. (S. Matheus, capitulo V., versic. 6.º)

O art. 38 desperta-me egualmente algumas ligeiras observações; porquanto diz:

O militar que desobedecer ás ordens de seus superiores, quando estes prenderem, ou mandarem prender.

Penas — de morte no gráu maximo; de prisão com trabalho de seis á dez annos no gráu medio; e de dous á quatro annos no gráu minimo.

A redacção deste artigo tal como se acha, denuncia um escrupulo alguma cousa limitado, por suppor todo o superior bem avisado nas prisões que fizer ou mandar fazer; visto que seu autor não acrescentou o complemento circumstancial de modo por meio das palavras —com justa causa— antes do ponto final; e isto pela razão de que os factos nos attestam uma immensidade de prisões dictadas ou determinadas por sentimentos ignobeis, e por tal guiza reprovaveis, que o militar encarregado de as fazer, e não fazendo, apenas teria commettido uma simples deobedıencia, cuja pena encontraria justificação na necessidade que ha de manter a força moral dos superiores, a qual não chega ao ponto de reclamar a pena de morte, salvo algum caso de singularissima especie, que eu até hoje desconheço, talvez por não ter a honra de pertencer á briosa classe militar.

O art. 39 offerece tambem motivos de censura, por ser concebido nos seguintes termos:

O militar que proferir palavras ou discurso de desobediencia, excitando ou incitando a sublevação.

Penas — de morte no gráu maximo; de oito á doze annos no gráu médio; e de quatro á seis annos no gáu minimo.

Pareceu-me demasiadamente rigorosa esta disposição, por não haver o Sr. Dr. José Antonio de Magalhães Castro acrescentado mais alguma cousa; por haver sujeitado o crime de sublevação á pena de morte, quando apenas só consistiu na excitação ou incitação, e por muitos motivos assáz poderosos, eu entendo que o art. 39 só tocaria a perfeição e seria completo, se exigisse, que a sublevação tivesse lugar por factos materiaes, para poder acarretar a imposição de uma pena tão cruel, como é a de morte, que se acha designada em gráu maximo, como se a sublevação consistente sómente em palavras ou discursos, porém nunca effeituada, derramasse perigosos alarmas na sociedade, e como se esta não tivesse ballizas á oppor a sua realisação, senão a pena de morte.

Por hoje me limito á estas simples considerações, afim de que a publicação saia menos inçada de erros typographicos, do que as precedentes, em que appareceram —commináções— por omissões, emendas, sancções, por conveniencias sociaes, disciplina militar por arbitrio militar, e outros inconvenientes além do ensejo de ser publicado o segundo artigo em logar do primeiro, com [illegible] ligado pelo elo dos pensamentos [illegible].

Manoel Januario Bezerra Montenegro.

Recife, 4 de julho de 1862.

(Continuar-se-ha).

O que vae pelo mundo.

Na importantissima questão sobre a liberdade de ensino ultimamente debatida na camara dos deputados em Portugal nas sessões de 5 até 24 de maio passado, e que vae brevemente ser tratada na camara dos pares, teem subido á tribuna os oradores mais conspicuos do parlamento portuguez.

E' sabido que a esta discussão deu lugar a proposta de lei apresentada pelo governo ás côrtes prohibindo o ensino primario ás corporações religiosas.

E' tambem sabido que esta proposta de lei tem por fim acabar com a velha questão das irmãs de caridade francezas em Portugal, e por uma barreira ás tendencias do partido reaccionario de que se queixa uma parte dos liberaes portuguezes.

O debate correu sério e grave na camara electiva, elevando-se os diversos oradores á altura do assumpto de que tratavam.

Não pôde, com tudo, evitar-se que os contendores não se mimoseassem mutuamente com os epithetos de reaccionarios—retrogrados—atheistas—hereges—impios—esgotando-se por um e outro lado o vocabulario dos synonimos que melhor se accommodavam aquellas denominações.

Não admira. Em todos os parlamentos do mundo, onde se ha tratado a questão da liberdade de ensino teem apparecido estas *amabilidades*!

E' digno de ser lido a parte que passamos a extractar do discurso do eloquente orador, o Sr. José Estevão em que trata de uma dessas accusações.

« Deus formou o homem com todos os intinctos benevolos, e vinculou os sentimentos generosos ao seu coração, de modo que a verdade santa não fosse a fraude e a mentira. O sentimento religioso não se analyse; não se lhe faz synthese, nem analyse; conhece-se e respeita-se. E portanto não se póde chamar impio a ninguem; chamar impio a alguem, é dizer: « Vi a tua consciencia, entrei n'ella, estive com ella e conversei com ella. »

« Se isso fosse possivel era para emmudecer a bocca e só sentir o coração, porque se os segredos de homem para homem se não podem dizer, os segredos de consciencia para consciencia estão sellados com a honra. Herege e impio! E' herege e impio o homem que na sua ambição intellectual de conhecer tudo, pergunta a si mesmo porque vive, porque ha de morrer; quem é que o faz estremecer de horror, quem o faz expandir de contentamento, quem modera os seus impetos, quem soffreu os seus desejos? E' impio quando elevando a sua imaginação ás maravilhas que cercam, aos phenomenos da natureza que o deslumbram; e, desgraçado mortal! querendo erguer-se até á immensidade, para não podendo mais, para depois, conhecedor da sua pequenez, da sua ignorancia, descer á terra humilhado e confundido diante da grandeza de Deus?!

« Nesse momento prostrado de cansasso, abatido por não poder devassar os reconditos segredos da natureza; n'esse momento vem um raio de infinita graça illuminar a sua alma, e essa luz é a luz da religião. Nesse instante o homem crê e espera, n'esse instante prostra-se como nós todos diante das maravilhas de Deus. »

— A China tambem concorreu á actual Exposição Universal de Londres. Os productos que ali mandou teem o que não tinham os que se viam em 1851 no palacio de Hyde-Park. Muitos dos productos então expostos tinham vindo das lojas de Londres...

E' fóra de duvida que na actual exposição a *China se apresenta mais adiantada* do que nenhuma outra nação na applicação do papel aos diversos usos da vida!

Expôz lenços de algibeira de papel, nos quaes o exotico dos classicos desenhos é disfarçado pelo brilhantismo das côres tão proverbial na pintura e estamparia chineza.

Expôz uma serie de bilhetes de papel moeda desde cincoenta até quinhentos *caches*! A moeda de cobre chamada *cache* vale menos de dous réis. Já é progresso.

Expôz uma caveira que é apresentada como sendo o craneo de Confucius! Onde tudo respira animação e vida, apparecer a imagem da morte é na verdade uma lembrança original, e que contraste com o *adiantamento e progresso* do celeste imperio!

No entanto, na parte destinada aos productos da China, o Japão apparece de um modo notavel. Os minerios de cobre, e outros metaes, e o carvão de pedra de suas minas, veem-se ali ao par da variada collecção de objectos arrendados, lavrados e cheios de encrustações em bronze, em marfim, etc. Torna-se notavel um estojo de marfim pela subtileza e profusão dos lavores.

— No primeiro dia da Exposição Universal de 1851 entraram no palacio da industria vinte e cinco mil portadores de bilhetes de estação ou de assignatura, e no primeiro dia da Exposição de 1862 entraram 32:596 portadores dos mesmos bilhetes:

No segundo dia:		
Em 1851	16:000	bilhetes
Em 1862	8:462	«
No terceiro dia:		
Em 1851	16:000	bilhetes
Em 1862	13:466	«

No segundo e terceiro dia o preço da entrada foi uma libra, tanto este anno como em 1851. Tão excessivo preço não offerece vantagem nenhuma.

Nos dous dias que as entradas sem bilhetes foram por esse preço, chegaram em ambos elles a

1:042 em 1851
506 em 1862

O primeiro dia que a entrada no palacio custou cinco schillings, que foi no dia quatro deste mez, a receita prefez 3:000 libras que se receberam nas differentes entradas do palacio.

Os dous cathalogos officiaes, relativos um a industria e outro as bellas artes, estão á venda custando os dous um schilling. São incompletos como todos os primeiros cathalogos das duas anteriores Exposições Universaes. O direito de inserir annuncios nas capas foi pago a peso de ouro. O relojoeiro Bennett pagou por mil libras o seu annuncio.

— No dia da abertura da Exposição Universal um dos coristas foi ao lugar onde estão as machinas em movimento, e movido pela curiosidade, estendeu a cabeça para além da balaustrada que as separa dos visitantes, para ver de mais perto o movimento de uma poderosa machina de bellico, [illegible] da do Mediterraneo, [illegible] cada na fronte com [illegible] que foi logo levado [illegible] onde expirou poucas horas [illegible]

— O Monacher, jornal [illegible] o marechal [illegible] za nomeou [illegible] delegado [illegible] da Exposição de Londres [illegible] instrucções d'esta commissão, que [illegible] nomeado deve dirigir de 8 em 8 dias um relatorio ao governador geral, em que refira qual seja o caracter mais distinctivo da Exposição, e tudo quanto diga respeito aos productos expostos pelos differentes povos e que possa chegar ao seu conhecimento.

— A rainha de Napoles, esposa de Francisco II, não comparece em divertimentos publicos, nem mesmo vae ao theatro, porque « não devo (diz ella) procurar divertir-me, quando tantos subditos estão sacrificando a vida por nossa causa. »

A rainha traja sempre de luto, como em homenagem á memoria dos valentes soldados que hão perecido no campo da batalha, em defeza dos seus direitos.

As damas de Inglaterra, querendo dar á rainha de Napoles um testemunho de admiração e sympathia pelas elevadas qualidades do seu heroico espirito, offereceram-lhe ha pouco tempo um diadema, que figura um torreão, como querendo com elle symbolisar a praça de Gaeta.

— Na proxima solemnidade da canonisação dos martyres do Japão, o soberano pontifice presenteará cada um dos bispos que a ella assistirem com um exemplar da collecção da mensagem do episcopado em favor do poder temporal.

Esta collecção compõe-se de seis volumes de 8 a 900 paginas cada um.

Além deste presente, receberão os bispos uma grande medalha representando o interior da nova basilica de S. Paulo.

— A rainha da Grecia deu no dia 28 de abril um passeio á cavallo, acompanhada de uma dama da côrte, de um official de ordens e do escudeiro-mór.

Chegando á esquina em que a rua dos Boulevards (em Athenas) desemboca na de Patissia, viu uma creança que atravessava a rua a correr.

Para a não atropellar, a rainha parou de repente, e quiz ladear, mas não póde por causa de um dos tubos de gaz que se estavam collocando. Como o movimento que deu ao corpo foi muito forte, a rainha cahiu por cima da cabeça do cavallo e foi bater contra a orla de marmore do passeio da rua.

Levantou-se logo e não perdeu um momento a presença de espirito, apezar de se ver coberta de sangue.

As pessoas do seu sequito conduziram a rainha immediatamente para a casa do senador Paximode, que ficava proximo. Foram-lhe prestados os primeiros soccorros pelas pessoas que acudiram d'um café situado a alguns passos do sitio onde teve lugar o accidente.

A rainha tinha um grande ferimento por cima da fonte, de que resultou uma forte hemorrhagia.

Dous dias depois a rainha sahia já de carruagem, e ao terceiro dia recomeçou os seus passeios á cavallo.

— Uma carta de Napoles, datada de 27 de maio, dirigida a um jornal francez diz que se fallava muito na capital do extincto reino das duas Sicilias de uma aventura mysteriosa e um tanto romanesca, a qual deu origem a muitos boatos mais ou menos fundados.

E' o caso:

Ha quinze dias, no hotel da Russia, via-se uma mulher, joven ainda, de uma notavel belleza, e de maneiras muito elegantes, que se chama madama Florença Hamilton.

Ha dias um jornal annunciava, que esta dama, que designava pelo seu nome, chegava de Roma com a missão de attentar contra a vida do rei.

Toda a gente admirava ver uma mulher de alta sociedade, viajar absolutamente só.

Hontem madama Hamilton foi recebida pelo rei, ao qual pedira uma audiencia. Esteve [illegible] com S. M., e sahiu do gabinete real visivelmente commovida, e partiu immediatamente para a Suissa, segundo dise.

Apenas sahiu do—hotel— foi a policia da ca ao quarto que ella occupava.

Assegura-se que a supposta madama Hamilton, é confidente intima da ex-rainha de Napoles.

Não transpirou nada da entrevista que teve com o rei.

— Mazzini, dá que fazer ao governo do rei Victor Emmanuel.

Os jornaes italianos continuam a asseverar que o célebre republicano está em Milão, e que apezar de condemnado á morte pelos tribunaes de Genova, tem ido á Italia depois disso, sendo-lhe facil o disfarce porque falla perfeitamente o inglez e com umas suissas e cabelleira louras, e um passaporte inglez, viaja livremente por onde quer.

— Uma folha de Trieste conta que em Trevisto, nos estados de Veneza, rebentaram duas minas na noute de 23 para 24 de maio, uma na estação do caminho de ferro, onde devia descer do trem o novo bispo de Trevisto monsenhor Zinelli, e a outra perto da egreja de Pregenisool. Quando, chegando á cidade, entrava na ponte de S. Martinho a carruagem do bispo, lançaram-lhe de uma janella uma bomba, que rebentando, ferio gravemente dous burguezes, um militar e uma mulher do povo. O bispo debruçou-se na carruagem e abençoou o povo, continuando o seu caminho.

O autor do attentado foi preso.

— Em Varsovia deu-se um acontecimento terrivel nas terras de conde polaco Theodoro Starzinski.

O coronel da gendarmeria, Mastewski, teve ordem de dar busca á casa de um tal Bonard, empregado nas fazendas do conde.

O coronel levou comsigo um capitão e um sargento.

Na busca appareceram papeis que compromettiam gravemente Bonard, que foi preso, e quando ia já escoltado, allegou sede e pediu licença ao coronel para entrar n'uma casa do intendente do conde.

O preso pediu chá para beber, quando um filho do conde, joven de 20 annos, se precipitou na sala com um revolver na mão, mata com o primeiro tiro o sargento, fere com o segundo o capitão, que pouco depois falleceu, fere com o terceiro o coronel, e suicidou-se com o quarto tiro, pondo com a sua morte termo ao espantoso drama.

— Da capital da Turquia escrevem com data de 7 de maio a um jornal francez, que a Sublime-Porta recebeu a noticia da morte d'uma especie de heroe de lenda, d'um ladrão á maneira de Schiller, que, ha muitos annos, escapava ás perseguições da policia.

Solac-Mustafa, estabelecido com o seu bando nos arredores de Silistri, era ali um segundo Fra-Diavolo. Roubava os viajantes, assassinava mes[illegible] tambem fazia bem, pela consi[illegible] dote a raparigas, alliviava os [illegible] o rodeavam, e mostrava-se um perfeito cavalheiro.

[illegible], não soube apreciar estes [illegible] e n'uma ultima [illegible] pelo commissario ottomano [illegible] os, o romantico bandido foi morto; tres dos seus companheiros tambem cahiram defendendo-o, mas só ficaram feridos.

Vae formar-se-lhes processo.

— Na noute de 6 de maio, representando-se uma comedia nova, houve uma manifestação no theatro nacional de Pesth na Hungria.

N'uma scena desta peça, um dos personagens examina um album photographico que se acha sobre uma mesa, citando em alta voz os nomes dos retratos que elle vê. Quando citou o retrato de Victor Emmanuel, toda a sala prorompeu em applausos enthusiasticos.

Os espectadores da platéa levantaram-se e estiveram em pé pelo espaço dos cinco minutos que durou esta demonstração tão imprevista como espontanea.

— Está com licença em Paris o major Orsini, que pertence ao exercito regular italiano, e é irmão do célebre Orsini que foi guilhotinado como autor do attentado contra a vida de Napoleão III na noute de 14 de janeiro de 1859.

E' constantemente vigiado pela policia franceza. Podera não o ser, porque deve de ter grande amizade ao imperador....

— Na prefeitura da policia de Paris distribuem-se annualmente, a titulo de estimulação, gratificações aos cocheiros das carruagens publicas e recebedores dos omnibus que dão prova de maior probidade restituindo os objectos esquecidos nas suas carruagens.

Durante o anno de 1861, a totalidade dos valores em ouro, prata, notas do banco e titulos ao portador restituidos pelos cocheiros e recebedores monta a 334,275 francos, afóra um grande numero de joias e outros objectos mais ou menos preciosos.

— O Dr. Czernauski, antigo professor de botanica, zoologia e geognosia na academia de Lemberg, foi a 15 de maio assassinado por um seu antigo companheiro de collegio, chamado Brylinski, que lhe fôra pedir dinheiro emprestado. Recusando o professor o emprestimo, Brylinski descarregou-lhe tres golpes com uma machadinha, que trazia occulta debaixo dos vestidos, e em seguida degolou-se com uma navalha de barba. Duvidamos que o motivo apontado fosse a causa de semelhante attentado.

— O infante D. Sebastião de Hespanha comprou em Argamasilla a casa em que habitou Cervantes e em que se sabe escreveu a primeira parte do *D. Quixote.*

O infante deu ordem para a reparação e decoração do edificio, sem alteração da sua primitiva fórma.

O busto de Cervantes *será* collocado na parte da casa em que se suppõe escrevia o illustre manco da batalha naval de Lepanto.

— As folhas inglezas publicaram uma carta dirigida a Victor Hugo por J. Claie, seu antigo condiscipulo, na qual se descreve o alvoroço que produziu em Paris a venda dos quatro novos volumes dos *Miseraveis*:

No dia 15 de maio pela manhã a rua do Sena encheu-se de livreiros, negociantes e vendelhões de livros que disputavam a primasia do lugar á porta do editor Pagnerre, chegando a haver desordens entre elles e sendo necessario intervir a policia.

Abertos os armazens do editor e em quanto se attendiam os pedidos da multidão a rua encheu-se de dog-carts, carruagens, caleches, cabriolets, tylburis e vehiculos de toda a sorte, esperando com impaciencia as pessoas que elles transportavam a hora de lhes chegar a sua vez. Ha muito que se não descreve nos annaes da livraria uma scena tão curiosa. Só nesse dia se vendeu mais de um terço dos 48,000 volumes expostos á venda nesse dia.

As impressões da leitura são indescriptiveis.

— A' academia das sciencias de Londres dirigiu ha pouco Mr. Genin uma memoria sobre o *sexo dos ovos*. Nella affirma que depois de ter estudado o assumpto durante mais de tres annos, pode estabelecer com segurança que todos os ovos que contêem germens machos teem rugas nas extremidades pontudas, entretanto que os ovos femeas são lisos nos extremos.

— O *Conservador*, periodico de Lisboa, dá noticia do seguinte voto extravagante:

Dous pescadores de Cascaes, havendo sahido n'um dia pouco sereno a levantar as redes, foram sorprendidos no meio do mar por uma horrivel tempestade, que ameaçava tragar-lhes o baixel. Esta pobre gente tem sempre a fé no coração, e por isso no meio do perigo sobreveiu-lhes a idéa de fazerem um voto, e como o perigo era grande, o voto havia de ser extraordinario. Prometteram, pois, se fossem salvos com o seu pobre lenho, virem em peregrinação até ao templo de Santa Maria de Belém, trazendo calçados uns sapatos cheios de hervilhas seccas, que foi a cousa que lhes lembrou logo, por terem no bote um sacco com ellas.

O temporal abrandou. Os pescadores ganharam a terra separaram-se, mas fieis ao seu voto, cada um se apressou a cumpri-lo. Um delles chegou ao meio da estrada de Belém, e fatigado, com os pés já feridos pelas hervilhas, parou, desesperando já de cumprir á risca o seu voto. Mal se havia sentado junto á cruz da estrada, quando viu chegar o seu camarada, vindo alegre, contente e satisfeito, do lado de Belém. Aquelle admirou-se naturalmente de o ver volver tão depressa e tão são de uma peregrinação tão penosa e perguntou:

« Mas como demonio fizeste tu isso? Estas malditas hervilhas seccas pozeram-me os pés a escorrer sangue.

« Meu amigo, respondeu o outro, eu não tinha promettido de não cozer as minhas hervilhas, por isso viajei em mar de rosas até á egreja.

— Referem-nos, diz o citado jornal, que para a Graça, em Lisboa, andavam alguns rapazes a pedir esmola para Santo Antonio tendo já reunido algum dinheiro quando inspirados talvez pelo santo tão seu protector se lembraram de comprar um oitavo da loteria de Hespanha a um cauteleiro que os offerecia n'uma loja.

« E em que havemos nós gastar tanto dinheiro, se nos sahir algum dos premios? perguntou um delles.

« Olha, fazemos uma capella ao Santo.

— Está dito.

O influxo do santo a intenção dos pobres rapazes foi-lhes propicio, e o oitavo obteve um premio grande. Os bons dos rapazes fieis á sua promessa, resolvem-se a erigir-lhe uma ermida. Que sejam abençoados os seus votos, e que o santo os case cêdo e bem.

— A *Voz do Alentejo*, periodico publicado na cidade de Elvas, a primeira praça forte de Portugal, no seu noticiario, sob a epigraphe — Os factos de Elvas — diz que naquella diocese, conegos no cabido, juiz de direito na comarca, professor na cadeira de grammatica latina, professor na cadeira de logica, professor na cadeira de geome[illegible]

[illegible] 1868 [illegible] um grupo de populares, saltando a pés junto um muro de mais de um metro de altura, para provar que dispensava um cavallo que lhe offereciam, em attenção á sua edade.

O periodico portuguez, que dá esta noticia, diz que o dito centenario deixa 13 filhos vivos e muitos netos, entre estes um já bastante conhecido pelos seus escriptos. Foi casado duas vezes.

— Um regedor de certa aldêa, diz um periodico de Lisboa, encarregado ultimamente de velar pelo bom andamento de uma solemnidade publica em que os musicos eram pagos por preço exhorbitante e quasi nunca appareciam aos ensaios, assistindo ao ensaio geral, ouviu dizer ao mestre na occasião em que os musicos tocavam:

« Aqui falta um bemol.

« Pois preguem com elle na cadêa, exclamou irado o regedor dirigindo-se aos cabos; já tenho dito que não quero que ninguem falte ao ensaio!

— O *Commercio do Porto* conta que na tarde do dia 27 de maio se representára na rua do Barredo daquella cidade uma comedia com seus ares de tragedia.

Eis o caso, como textualmente o encontramos no dito jornal:

Uma mulher que ali mora, por nome Maria Joaquina da Silva, teve seus dares e tomares com sua cunhada Francisca Angelica, e tão á solta deixou ir a lingua que a dita Francisca Angelica, desdizendo o sobrenome, resolveu desforçar-se chamando a aggressora ao juizo criminal, que a condemnou dando-lhe prova de que não deve esquecer-se o rifão popular, de que — pela bocca morre o peixe!

Maria Joaquina imaginou desforrar-se por meio de uma scena de grande effeito.

Hontem, em occasião que o marido sahiu para a rua, correu a porta e fechou janellas, para que o marido estranhasse o caso e entrasse logo a saber o motivo, como effectivamente aconteceu; mas antes disso passou uma corda velha por um dos barrotes do tecto, enlaçando-a no pescoço.

O marido vendo o espectaculo deu *alarme* á vizinhança, que acudiu em chusma, para ouvir as lamentações de Maria Josquina que clamava — queria dar cabo de si, porque se via escorraçada pela familia de seu marido! O ar magoado das queixas commoveu o marido e as vizinhas que a metteram na cama para descansar do abalo da representação!

— Um jornal portuguez da cidade de Aveiro, sob a epigraphe—*Um barco a navegar por terra*!—pergunta: admiram-se? Pois é verdade. Vimo-lo nós. Atravessou hontem a cidade, do Espirito Santo até ao caes, um barco todo enramalhetado e embandeirado, e levando dentro... advinhe o que? Uma *festa clarinetas*, rabecas, banzas! E não era um pequeno batel não senhor; era um barco como os maiores que navegam por essa via!

Este novo prodigio fôra construido nos estaleiros de Verdemilho, e veiu, a falta de vapor, sobre carros e puchado a bois para ser lançado a agua no caes desta cidade.

— A Hespanha acaba de perder um personagem importante na pessoa do capitão general, duque de S. Miguel, D. Evaristo de S. Miguel, fallecido em Madrid no dia 29 de maio ultimo.

No anno de 1808 entrou D. Evaristo de S. Miguel no serviço militar, e durante a guerra peninsular subiu em poucos annos ao posto de tenente coronel. Foi membro das cortes de Cadiz em 1812, e depois da definitiva restauração de Fernando VII fez parte da redacção do «Espectador», periodico liberal. Foi chefe de estado-maior de Riego, na expedição de Andaluzia, e por essa occasião compoz a letra do famoso «hymno de Riego». Aos primeiros symptomas de reacção, foi forçado a retirar-se para Zamora em 1821.

Em consequencia da revolução de 1822 foi nomeado ministro de estado, sendo autor da celebre *nota* que foi causa da intervenção franceza em 1823, que o obrigou a retirar-se para a Catalunha onde levou o seu enthusiasmo ao ponto de servir as ordens de Minans guerra de guerrilhas. Coberto de feridas n'um encontro com a cavallaria franceza em 1826, cahiu prisioneiro, sendo depois posto em liberdade com a condição de sahir de Hespanha.

Permaneceu em Inglaterra até a morte de Fernando VII, época em que regressou a Hespanha, sendo nomeado governador militar do Aragão, e eleito deputado desde essa época distinguiu-se por sua adhesão aos principios liberaes. Contrariou a regencia de Espartero, fez opposição aos gabinetes Narvaez e S. Luiz, quando rebentou a revolução de 1854, foi nomeado presidente da junta revolucionaria de Madrid, até a chegada de Espartero. Foi deputado das constituintes, e presidente provisorio do congresso.

Apesar das mudanças posteriores, conservou até a morte, o cargo de capitão da guarda real de alabardeiros.

Entre as suas obras contam-se: « Historia do reinado de Felippe II », « Elementos da arte da guerra » e « Memoria sobre a guerra civil de Hespanha. »

D. Evaristo de S. Miguel tinha nascido em 1780 na provincia das Asturias, e apesar dos seus 82 annos de edade lia sem oculos, e discutia sobre todos os assumptos com notavel graça e profundeza.

— Falleceu em Darmstadt, capital do gran-ducado de Hesse a grã-duqueza Mathilde Carolina Frederica Guilhermina Carlota. Era filha do rei Luiz de Baviera e nasceu a 30 de agosto de 1813. Casou com o actual grã-duque de Hesse Luiz III que nasceu a 9 de junho de 1806.

Em Inglaterra falleceu M. Roberto Agbouby Slaney com 70 annos. Era membro da camara dos communs ha muitos annos, e tomou muito a peito adoptar muitas medidas relativas ao melhoramento das classes operarias, para as quaes estabeleceu parques e lugares de divertimentos. Contribuiu tambem activamente para a instituição das sociedades de previdencia.

— Em Madrid, recebeu ha poucos dias uma ferida de muita gravidade Nicolosa del Cerro Fernardes. Adolpho Mantero e Weis, com quem tinha relações amorosas, foi quem a feriu, dando depois em si duas punhaladas no lado esquerdo, com o mesmo ferro, que é um triangulo ou brunidor de tres cortes.

A causa deste desgraçado successo foi o ciume que sentira Mantero por haver sido despedido pelo amante.

Achou-se-lhe uma carta no bolço, na qual dizia que estava decidido a matar-se por não poder supportar as despezas da sua querida. O caso que é elle não se descuidou em diligenciar que a amante o acompanhasse para o outro mundo.

— Os jornaes francezes dão noticia de um processo muito singular que corre actualmente nos tribunaes de Edimbergo.

Ha annos, M. Marnham, que occupava uma posição muito elevada na cidade de Kerkwal, no [illegible]

[illegible] M. Marham [illegible] porque uma [illegible] comodidades.

Tinha [illegible] leitura com uma bella [illegible] as novidades litterarias [illegible] Por outro [illegible] prisionenicia [illegible] bastando-lhe tocar [illegible] o que queria [illegible]

O conservado William [illegible] de um pobre ministro, foi o [illegible] 10 annos nos subterraneos.

Quando sahiu [illegible] fôra promettida. Porém, durante [illegible] M. Marham morreu, e os seus herdeiros [illegible] cumprir o contrato.

Seguiu-se nova reclamação de [illegible] parte, recusa da outra, e por fim o processo que faz grande bulha, que cada um interpreta differentemente, porque o contrato estipula uma renda vitalicia de 200 libras, mas não especifica se é durante a vida de M. Marham, ou durante a de Wiliam Prowyss. Os advogados das duas partes empenham-se para provar, uma ou outra cousa.

— São trivialissimos os exemplos de felicidade e dedicação da raça canina. Um jornal belga conta um novo facto no seguinte theor:

Um velho, do Faubourg de Schaerbeck, tinha um cão, de raça commum, que nunca o abandonava. O velho teve uma certa doença e morreu. O cão não sahiu debaixo da cama do morto. Quando se tratou do enterro, foi o cão levado a força e fechado até o dia seguinte.

Quando o soltaram, não quiz comer e rugia, uivando com desespero. Soube-se no outro dia, que depois de duas horas de diligencias conseguiu descobrir no cemiterio a sepultura onde fôra enterrado seu dono; diz que se deitara sobre ella uivando e chorando, como que a pedir soccorro.

Desde então não se passa um dia que o pobre animal deixe de visitar a sepultura do que fôra seu senhor. Sabe a hora a que pode entrar, chega com a cauda e cabeça cahida, e entra mansamente no cemiterio como se temesse ser expulso.

Chegando á sepultura, deita-se sobre ella em silencio e com uma mão tremula escava levemente uma pouca de terra. Os guardas teem uma especie de respeito pelo pobre animal e muitas pessoas que entram no cemiterio com o riso nos labios sahem com os olhos rasos d'agua.

O cão, indifferente a tudo o que se passa, permanece um quarto de hora abysmado n'um profundo desespero e desapparece depois para voltar no dia seguinte.

— Um jornal de Bruxellas conta um caso de envenenamento que é um salutar aviso ás pessoas a quem elle pode aproveitar.

Muitos artistas que tocam instrumentos de metal teem o máu costume de aspirar a humidade que se junta no interior do instrumento para a lançar fóra, mas de que sempre lhes fica uma parte na bocca.

Um caso destes occasionou a morte de um musico, depois de dous dias de soffrimento. Era um aprendiz de musica do corpo de bombeiros sapadores da cidade de Bruxellas, de 29 annos de edade.

Foi conduzido ao hospital de S. Pedro, quando se manifestaram os primeiros symptomas graves de envenenamento, mas já era muito tarde. »

— Contra a hydrophobia lê-se no *Courrier des Familles* o seguinte:

« Tres punhados de datura stramonium fervidos em um litro de agua até ficar em metade e dar depois esta bebida toda de uma vez ao doente. Sobrevem um accesso violento de raiva, mas de curta duração succedendo-se-lhe um suor abundante. No fim de 24 horas o doente está completamente curado.

« Este remedio foi communicado pelo missionario Legrand, que nos ultimos annos evangelisou na Cochinchina e Tonking, e que hoje acompanha a esquadra franceza nas costas daquelles paizes. O padre Legrand fez a experiencia, e de 60 doentes a que applicou o remedio todos ficaram curados.

« Uma carta escripta de Velarmo a 19 de agosto de 1860, pelo instituidor Gallen, diz que um cão mordido por outro cão damnado, sendo-lhe applicado o remedio, foi preservado da hydrophobia, depois de ter mordido a corrente e suado muito.

« A cauterisação é sempre util. »

— O vice-rei do Egypto Mohammed-Said-Pachá offereceu ao imperador Napoleão uma peça de artilharia, que é de aço e fabricada no Cairo, e cujo alcance é de 6,200 metros.

Ao papa offereceu tres magnificas corôas de alabastro oriental, para accrescentar ás que Mehemet-Ali deu a Gregorio XVI, e que se acham na bazilica de S. Paulo, extra-muros.

O papa deu por seu turno ao vice-rei, uma de mosaico, verdadeira obra prima, que imita a pintura.

— O *Jornal dos Debates* noticiando a chegada de Mohammed-Said a Paris, dá acerca delle os seguintes traços biographicos:

Mohammed-Said é o quarto filho de Mehemet-Ali, o celebre fundador da dynastia á qual pertence, em virtude do firman de 1841, o governo hereditario do Egypto, debaixo da suzerania da Porta Ottomana.

Nascido em 1822, recebeu, sob a direcção de habeis mestres, uma educação toda franceza. Succedeu, a 13 de julho de 1854, a seu sobrinho Abbas-pachá, que governou o Egypto durante cinco annos depois de Mehmet-Ali, mas o seu reinado só deixou tristes recordações.

Depois da sua exaltação, Mohammed-Said consagrou todos os seus pensamentos e esforços a espalhar e proseguir a obra de civilisação começada por seu pae e interrompida no precedente reinado. Todos os ramos da administração, a justiça, as finanças, o serviço militar, e, sobretudo, o regimen da propriedade territorial foram objecto de reformas radicaes effectuadas com tanta resolução como intelligencia.

Na occasião em que este principe tomou as rédeas do governo, não existia a propriedade no Egypto; era ainda um monopolio como nos tempos dos Pharaós. O vice-rei, senhor de todas as terras, era o unico comprador e vendedor de todos os productos agricolas. Os fellahs ou aldeões egypcios estavam presos á gleba, como os nossos aldeões da edade-média.

Os impostos pagavam-se em especie, e o commercio definhava com os estorvos das alfandegas interiores.

A venalidade da justiça era consagrada pela tradição e pelos usos.

(Continuar-se-ha.)

FOLHETIM

ORIGINAL DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

RESENHA MARITIMA.

CXVI

SUMMARIO. — A artilharia raiada e os navios encouraçados. — Nova revolução na marinha de guerra.

(Continuação.)

Assim, pois, duvidamos por ora não só do poder da antiga artilharia de 68 para furar um navio encouraçado com chapas de ferro de 8 polegadas para cima, como da nova artilharia raiada, á qual, conforme confessa seu proprio autor na carta transcripta na *Resenha* antecedente, é preciso das proporções monstruosas para attingir semelhante resultado.

Póde ser que ainda se chegue á conseguir isto, mas emquanto a potencia da artilharia não fizer este progresso, [illegible] estar preparado para todas as eventualidades, armando com a machina de que [illegible]

O *Merrimac* [illegible] são typos [illegible] primeiro foi chapeado [illegible] estradas de ferro, e o [illegible] cem dias.

Por mais aperfeiçoada que esteja a [illegible] americana, cabe-lhe por certo um lugar [illegible] da Inglaterra e da França, onde, além disso, se dispõem de mais numerosos recursos para adiantar obras desta natureza. Pois bem, nestes dous paizes tamanha celeridade em uma construcção complicada como essa, daria por força um resultado imperfeito, e ali não podemos exigir mais do que isso.

Ora, se estes navios, acabados em circumstancias tão desfavoraveis, mostraram tanto sua efficacia, o que não se deve esperar da *Gloire*, e de outros vasos francezes encouraçados, quando entrarem em acção? Consequencias, por sem duvida, mais sorprehendentes e maravilhosas; ás quaes cumpre que todas as nações maritimas se achem preparadas.

As experiencias nauticas feitas com esta fragata foram concludentes, segundo um artigo que temos a vista, do vice-almirante conde Bouet-Wellamez, que diz o seguinte:

« As experiencias da fragata *Gloire* foram concludentes; a esquadra encouraçada não é mais uma chimera para estes, uma esperança para aquelles; ella pertence hoje ao dominio da realidade e dos factos consummados; tudo indica actualmente que a náu a vapor *Napoleon*, que era, á dez annos apenas, o primôr d'arte do habil engenheiro Dupuy de Lome, está desenthronisado pela sua nova obra, cuja concepção, e cujos resultados lhe fazem mais honra ainda; que, em uma palavra, este bello e rapido instrumento de guerra vae ser dentro em pouco expellido da liça dos combates pela fragata encouraçada *Gloire*, como havia tambem expellido á pouco a náu á velas, este rei do mar durante tantos seculos, consequencia frequente das cousas deste mundo [illegible] nos tem habituado os rapidos progressos [illegible] moderna!

[illegible] baterias fluctuantes do mar [illegible] silencio, e co[illegible] de Kinburn, [illegible] actual contra suas couraças de metal de 11 á 12 centimetros de espessura; porém, estes informes navios se arrastravam penivelmente sobre o mar, em vez de navegarem; era indispensavel rebocalos, e nada indicava aos olhos de muita gente como seus pesados cascos cintados de ferro poderiam tornar-se bons para outra cousa que não fosse embossar-se contra os fortes inimigos.

Como se deu o passo immenso que separa estas machinas inteiramente primitivas da rapida fragata *Gloire*? Como se pode dar uma velocidade de 12 milhas por hora, á um navio revestido de uma capa de metal de 900 toneladas de peso, ou 900,000 kilos? Eis aqui o milagre.

Tome-se esta mesma náu á vapor *Napoleão* para ponto de partida, conserve-se seu casco, sua poderosa machina de 900 cavallos, a helice que ella poz em movimento e tambem sua bateria baixa; mas supprima-se, arrase-se antes tudo que é superior á ella, isto é, sua segunda bateria, a bateria da tolda, e todos os mastros, vergas e velas quadradas de sua mastreação, ao mesmo tempo que a metade desta mastreação; depois, supprima-se egualmente metade da [illegible] e metade dos mantimentos, das munições de guerra, dos sobresalentes, dos apparelhos, etc., succederá que todos estes elementos em madeira, ferro, comestiveis, cabos e [illegible], suppridos do casco do navio, sendo equivalentes a um peso aproximado de 900 toneladas, este casco ficará alliviado de outro tanto, isto é, de um peso equivalente á aquelle da couraça de metal de que se póde então ferra-lo até a fluctuação dos [illegible] navio assim methamorphoseado; deste logo o problema fica resolvido, e este navio transformado é a *Gloire*.

Mas, dir-se-ha, o elemento de ataque, a artilharia deste novo navio soffre [illegible] reducção; é verdade, porém [illegible] gil casco de typo primitivo, o *Napoleão*, fica impossibilitado de lutar jámais contra este invulneravel typo novo, a *Gloire*.

Estavamos em 1857; voltavamos dos mares do Oriente; o habil engenheiro collocado á testa de nossas construcções navaes nos communicou, quando chegamos á Paris, o plano de sua nova creação; precisamos dize-lo?

A simplicidade, o lado pratico e maritimo de sua idéa nos impressionou vivamente; depois de maduras reflexões lhe hypothecamos nossa profunda convicção, e desde logo esta creação obteve todas as nossas sympathias, não só porque ella nos parecia racional; mas ainda porque era mui favoravel ás potencias maritimas numericamente secundarias; e realmente, estas ultimas teem tudo a ganhar em quaesquer creações que, prolongando a *resistencia*, diminuem por este unico facto a potencia do numero; assim como, a muralha de uma natureza defendida por *quinhentos* homens, permitte conservar em echec *cinco mil* homens que a attacam; tambem é evidente que se dez náus de linha á vapor de casco fragil de madeira como o *Napoleão* forem atacadas por vinte náus semelhantes, serão mais rapidamente esmagados, sendo todas as mais circumstancias eguaes, do que as dez fragatas encouraçadas como a *Gloire*, forem accommettidas por outras vinte fragatas da mesma especie.

Tornamos a *Gloire* em seu berço; sigamo-la sobre o mar. As primeiras experiencias foram brilhantes; tiveram lugar com calma, e deram 13 milhas á toda a força, e onze milhas e um quarto com metade dos fogos apagados. Era a mesma ou maior velocidade que até então se havia obtido de [illegible] de madeira.

Depois, [illegible] de mis*tral* [illegible] marcha media de dez milhas, com o vento ponteiro, na visinhança de Toulon, e onze milhas e meia á bolina com suas tres velas latinas, unicas que se póde empregar com sua mastreação reduzida.

Os balanços com o mar encapellado foram mui satisfactorios, e as junturas estavam tão vigorosamente entrelaçadas que depois das experiencias, o arco do navio ficou, como no começo, de quatro centimetros. Quanto as divisões internas e aos alojamentos são de natureza a agradar aos mais exigentes. Foram estes os resultados dos primeiros ensaios. Posteriormente se fizeram outros, com peior tempo ainda, e eis-aqui como se exprime, depois de sua nova sahida, o commandante da *Gloire*, com data de 21 de março ultimo a respeito das qualidades de seu navio.

« O *Algesiras* e a *Gloire* sahiram com um forte vento de N. No. como é raro encontrar-se nestas paragens; aproamos contra o vento e mar, e andavamos oito milhas; o *Algesiras* (reproducção amelhorada do typo *Napoleão*) cahia para sotavento, e marchava com menos velocidade do que nós. A fragata encouraçada *Gloire* comportou-se o melhor possivel; arfadas notaveis por sua suavidade, balanços como os de todos os navios. Com esta experiencia cada vez mé capacito mais de que a *Gloire* é um excellente navio para o mar, *capaz de perfeitamente supportar os maiores temporaes.* »

Dir-se-ha, porem; que fragata cara não é esta cuja capa de metal só custa nada menos do que 900,000 francos? Examinemos tambem esta objecção: a náu a vapor de madeira como o *Napoleão*, custa [illegible] milhões (cerca de mil e seiscentos contos) [illegible] de *Gloire* accres[illegible] milhão [illegible] de madeira, de [illegible] metade de sua [illegible] representa [illegible] milhão á favor da construcção da *Gloire*; é preciso, emfim não esquecer que, não exigindo esta fragata para seu armamento senão 570 homens em lugar de 913, effectivo do *Napoleão* o equilibrio entre o custo dos dous navios não leva muito tempo á ficar restabelecido. Vê-se, por tanto, os factos, como os algarismos fallam em favor da frota encouraçada, de que a *Gloire* foi o primeiro specimen sobre os mares. Consequintemente ninguem se deve surprehender de que a Inglaterra nos haja seguido neste caminho.

A' *Gloire* succedeu o *Warrior*, que della differe por uma innovação que muitos marinheiros inglezes mesmos desapprovam; sua parte central somente é encouraçada, as duas extremidades do navio ficam a mercê dos projectis inimigos. Ora, ninguem ignora que o leme, a cana, a roda que lhe dá movimento, a bussola, etc., de um lado, e do outro, as ancoras, as amarras, as abitas etc., elementos todos maiores da totalidade deste navio, estão precisamente collocados nestas extremidades.

Seja como fôr, e qualquer que deva ser um dia o typo definitivo de navio a vapor encouraçado, o que se conclue hoje da nova obra de Mr. Dupey de Lôme é que, nenhuma nação ousará mais pôr no estaleiro uma só náu de linha de madeira *não encouraçada.* »

Pedimos ao illustrado publico, e principalmente aos profissionaes, que se detenham na leitura deste importante artigo escripto por um homem tão competente; que reflictam nos preciosos dados que elle encerra, e que lhe triumphantemente decidem a questão a favor dos navios encouraçados.

[illegible]

MUTILADO
ILEGÍVEL